



## **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

# **Processo Nº 08816/20**

**EXERCÍCIO:** 2019  
**SUBCATEGORIA:** PCA - Prestação de Contas Anuais  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Sobrado  
**DATA DE ENTRADA:** 03/05/2020  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019.  
**INTERESSADOS:**  
Anne Rayssa Nunes Costa Mandu  
Camila Maria Marinho Lisboa Alves  
George Jose Porciuncula Pereira Coelho  
Karina Vania Camilo de Oliveira Henrique



**Processo:** 08816/20

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Sobrado

**Exercício:** 2019

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00449/19 foi anexado no início deste processo de nº 08816/20, resultando em mudanças na numeração das páginas.

**João Pessoa, 05 de Maio de 2020**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOBRADO**

# RELATÓRIO DE GESTÃO

**Prestação de Contas**

---

**Exercício de 2019**



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SOBRADO

## RELATÓRIO DE GESTÃO

*Relatório de Gestão sobre a PCA  
2019 - Prestação de Contas da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SOBRADO, referente ao exercício  
econômico-financeiro de 2019.*

O Relatório de Gestão cumpre a finalidade legal de apresentar à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em atendimento a legislação em vigor e ao Princípio da Transparência, a Prestação de Contas do Poder Executivo ao Poder Legislativo, sobre a situação geral da administração pública municipal.

O presente Relatório de Gestão refere-se ao Exercício financeiro de 2019, destacando os aspectos da execução orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com a legislação pertinente.

### **DO ORÇAMENTO INICIAL E SUAS ALTERAÇÕES**

O Orçamento Geral do Município de SOBRADO, elaborado sob a forma de Orçamento Programa, aprovado pela Lei n.º 317/2018, estimou as receitas na ordem de R\$ 25.002.789,00 e fixou a despesa em igual valor.



**Estado da Paraíba**  
**MUNICÍPIO DE SOBRADO**

No decorrer do exercício este orçamento sofreu modificações em virtude do comportamento das receitas e despesas realizadas além das previsões Orçamentárias iniciais.

O crédito orçamentário, em face da necessidade administrativa, sofreu as seguintes alterações:

DESPESA FIXADA:		25.002.789,00
+ Créditos Suplementares:	12.036.638,00	
+ Créditos Especiais:	0,00	12.036.638,00
- Reduções:		12.036.638,00
DESPESA AUTORIZADA:		25.002.789,00

Os Créditos Adicionais abertos correspondem ao montante de R\$ 12.036.638,00 mediante Decretos do Poder Executivo, correram todos por conta de anulações parciais de dotações orçamentárias:

### **DO LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS**

A Lei n.º 317/18 autorizou a abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% do total da despesa fixada, o que se verificou suficiente para atender as necessidades da administração, para a promoção dos ajustes devidos ao orçamento anual do município, uma vez em que foram abertos Créditos Adicionais Suplementares na ordem de R\$ 12.036.638,00 correspondentes a 48,14% do orçamento inicial.

### **DAS METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA**

As metas previstas no orçamento programa em confronto com a execução orçamentária:

- a) Quadro Comparativo da Receita



**Estado da Paraíba**  
**MUNICÍPIO DE SOBRADO**

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
RECEITAS	26.704.072,00	23.628.991,49	-3.075.080,51
Receitas Correntes	21.892.290,00	23.438.991,49	1.546.701,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	856.409,00	476.468,77	-379.940,23
Impostos	833.295,00	469.815,41	-363.479,59
Taxas	23.114,00	6.653,36	-16.460,64
Receita Patrimonial	186.150,00	6.778,01	-179.371,99
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.446,00	0,00	-1.446,00
Valores Mobiliários	183.704,00	6.778,01	-176.925,99
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00	-1.000,00
Transferências Correntes	20.241.386,00	22.827.087,35	2.585.701,35
Transferências da União e de suas Entidades	11.530.887,00	14.102.283,44	2.571.396,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	2.654.987,00	2.462.965,09	-192.021,91
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.055.512,00	6.261.838,82	206.326,82
Outras Receitas Correntes	608.345,00	128.657,36	-479.687,64
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.200,00	3.116,75	-5.083,25
Demais Receitas Correntes	600.145,00	125.540,61	-474.604,39
Receitas de Capital	4.811.782,00	190.000,00	-4.621.782,00
Alienação de Bens	27.541,00	0,00	-27.541,00
Alienação de Bens Móveis	27.541,00	0,00	-27.541,00
Transferências de Capital	4.784.241,00	190.000,00	-4.594.241,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.807.788,00	190.000,00	-2.617.788,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	1.976.453,00	0,00	-1.976.453,00
DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS E	-1.701.283,00	-2.562.867,18	-861.584,18
Dedução das Receitas Correntes	-1.701.283,00	-2.562.867,18	-861.584,18
(R)Deduções Receita Transfêrencia Corrente	-1.701.283,00	-2.562.867,18	-861.584,18
(R)Dedução das Transferencias da União e de Sua:	-1.346.894,00	-2.070.422,91	-723.528,91
(R)Dedução de Transferencias dos Estados e do Di	-354.389,00	-435.097,76	-80.708,76
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	-57.346,51	-57.346,51
Totais:	25.002.789,00	21.066.124,31	-3.936.664,69

A despesa realizada na ordem de R\$ 21.438.724,54, se deu da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
DESPESAS CORRENTES	22.272.804,00	20.167.882,32	-2.104.921,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.194.201,00	13.325.385,09	-868.815,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.078.603,00	6.842.497,23	-1.236.105,77
DESPESAS DE CAPITAL	2.729.985,00	1.270.842,22	-1.459.142,78
INVESTIMENTOS	2.329.985,00	873.566,60	-1.456.418,40
AMORTIZACAO DA DIVIDA	400.000,00	397.275,62	-2.724,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
Total	25.002.789,00	21.438.724,54	-3.564.064,46



**Estado da Paraíba**  
**MUNICÍPIO DE SOBRADO**

**ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis do exercício de 2019 estão demonstradas em conformidade com as práticas contábeis em observância à Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e a sua escrituração contábil de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Desde a implantação em 2017 do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público, o município vem adotando o cumprimento gradual das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Os Demonstrativos e Balancetes são emitidos mensalmente demonstrando todas as movimentações na execução orçamentária, execução financeira e patrimonial, demonstrando com maior transparência os seus resultados.

Todas as informações contábeis, financeiras patrimoniais são prestadas contas e enviadas mensalmente através do SAGRES ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que faz o controle externo.

**DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

A execução orçamentária se comportou da seguinte forma:

<b>DESPESA AUTORIZADA</b>	
Créditos Orçamentários	25.002.789,00
Créditos Suplementares:	12.036.638,00
Créditos Especiais:	0,00
- Reduções:	12.036.638,00
<b>Total</b>	<b>25.002.789,00</b>



**Estado da Paraíba**  
**MUNICÍPIO DE SOBRADO**

---

<b>DESPESA REALIZADA</b>	
Orçamentária	21.438.724,54
Despesa a Menor	-3.564.064,46
<b>RECEITA ARRECADADA</b>	
(-) Receita Prevista	21.066.124,31
RECEITA A MENOR	-3.936.664,69

---

Da despesa orçamentária autorizada no exercício correspondente ao montante de R\$ 25.002.789,00, foram realizadas através de empenhos as despesas no valor equivalente a R\$ 21.438.724,54. Da receita inicialmente estimada foram arrecadados o montante de R\$ 21.066.124,31.

O Balanço Orçamentário apresenta também a Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados demonstrando por categoria econômica.

### **DO BALANÇO FINANCEIRO**

A execução financeira do exercício se deu da seguinte forma:

---

Saldos do início do exercício	184.896,92
<b>RECEITA ARRECADADA</b>	
Receita Orçamentária	21.066.124,31
Transferências Financeiras Recebidas	776.740,00
Interferências Financeiras	0,00
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	87.001,28
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.796.528,53
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	451,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.730.405,79
<b>TOTAL</b>	<b>25.642.147,83</b>
<b>DESPESA REALIZADA</b>	
Despesa Orçamentária	21.438.724,54
Transferências Financeiras Concedidas	776.740,00
Interferências Financeiras	0,00
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	145.847,49
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.570.283,91
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	39.679,73
RP PROCESSADOS PAGOS	874.435,71
 Saldo em 31/12/2019	 796.436,45
<b>TOTAL</b>	<b>25.642.147,83</b>

---



**Estado da Paraíba**  
**MUNICÍPIO DE SOBRADO**

No Balanço Financeiro vale destacar o montante da RECEITA Orçamentária na ordem de 21.066.124,31 e o saldo do exercício anterior na ordem de R\$ 184.896,92.

Apresenta ainda uma disponibilidade financeira para o exercício seguinte no montante de R\$ 796.436,45.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES**  
**PATRIMONIAIS**

O Balanço Patrimonial do exercício de 2018 está demonstrado conforme as práticas contábeis em observância à Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e a sua escrituração contábil de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018.

No Ativo Circulante estão registradas as disponibilidades em conformidade com o Balanço Financeiro e os demais créditos e valores de curto prazo. Os créditos e valores de curto prazo estão composto de saldo de Créditos a receber por reembolso de Salário-família, Salário-maternidade, auxílio-doença e outros créditos de curto prazo.

**DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES**  
**PATRIMONIAIS**

O resultado do exercício está evidenciado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais que resulta da diferença das VPA – Variações Patrimoniais Aumentativas e as VPD – Variações Patrimoniais Diminutivas.



**Estado da Paraíba**  
**MUNICÍPIO DE SOBRADO**

O resultado do exercício está evidenciado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais que resulta da diferença das VPA – Variações Patrimoniais Aumentativas e as VPD – Variações Patrimoniais Diminutivas.

### **DAS REALIZAÇÕES**

---

a) As realizações relativas à Educação, Saúde e Assistência Social.

- **EDUCAÇÃO**

O Município desenvolveu as atividades na área da Educação, tendo como objetivo oferecer melhores condições para funcionamento das escolas da educação infantil e do ensino fundamental, visando atender a toda clientela estudantil. O FUNDEB nos permitiu oferecer ao pessoal do magistério salários dignos, e conseqüentemente uma melhor qualidade no ensino público municipal.

O município desenvolveu no ano de 2019 várias ações na área educacional visando o melhoramento dos índices de *repetência* e *evasão* escolar bem como a qualidade da educação como um todo.

Foram desenvolvidos novos projetos e otimizados os programas já existentes sempre com foco na tríade: aprendizagem do aluno, qualificação do professor e recursos didático-pedagógicos suficientes.

- **SAÚDE**

A Secretaria de Saúde do Município de SOBRADO, empenhou-se em todo o ano de 2019 para poder prestar todas as ações e serviços preconizados pelas Políticas Nacionais de Atenção Básica e além disso, ofertar outras atividades voltadas a promoção e prevenção da saúde, prestando essas ações e serviços na atenção primária e



**Estado da Paraíba**  
**MUNICÍPIO DE SOBRADO**

referenciando para outros municípios quando houve a necessidade de serviços e consultas especializadas na atenção secundária e terciária.

No âmbito dos serviços da Atenção Básica o município de SOBRADO realizou por meio dos seus profissionais de saúde, as atividades de cadastramento domiciliar e individual, serviço este que visa um diagnóstico situacional da família, dando ênfase as condições de vida dos seus componentes.

Além das ações e serviços preconizados o município de SOBRADO, através da sua secretaria de saúde, desenvolveu no ano de 2019 várias outras atividades voltadas para prevenção e promoção da saúde.

- **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

As ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Ação Social estão em conformidade com o disposto na Lei Orgânica da Assistência- LOAS, destacamos os Projetos e Programas de Proteção Social Básica e Especial, com desenvolvidos com os recursos dos Pisos Variáveis e Básicos e de convênios firmados com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano, além de ações de iniciativa do próprio município, desenvolvida com recursos próprios.

As ações são direcionadas ao público prioritário de cada programa e projeto, com o objetivo de superar a vulnerabilidade social e proporcionar uma melhor qualidade de vida às famílias do município.

O controle, acompanhamento e fiscalização das ações da Secretaria Municipal de Ação Social são feitos pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e por outras instâncias de controle no município, que tem procurado assegurar uma maior participação da sociedade em geral no desenvolvimento das ações e programas sociais em execução no município.



Estado da Paraíba  
**MUNICÍPIO DE SOBRADO**

**b) A política de remuneração e capacitação dos servidores municipais**

A política de remuneração dos servidores municipais está definida por Lei.

Os pagamentos dos servidores municipais são feitos dentro do mês de competência, conforme calendário previamente estabelecido.

SOBRADO, 30 de março de 2020.

  
George José P. Pereira Coelho  
PREFEITO

## Certidão

**Certifico**, em razão do meu cargo, a requerimento de pessoa ou Entidade interessada que, revendo os livros de atas da Câmara Municipal de Sobrado, arquivos e publicações do Informativo Oficial, verifiquei que foram aprovadas pelo Poder Legislativo no ano de 2019, as seguintes leis:

### Leis Aprovadas em 2019;

#### **LEI Nº 318/2019 de 18 de Março de 2019**

Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste aos servidores do quadro do Magistério Público Municipal; altera anexos I e II da Lei Municipal 157/2009 e dá outras providências.

#### **LEI Nº 319/2019 de 18 de Março de 2019**

Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste aos servidores Público Municipal do quadro efetivo e comissionado, e dá outras providências.

#### **LEI Nº 320/2018 de 18 de Julho de 2019**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.

#### **LEI Nº 321/2019 de 19 de Setembro de 2019**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar a firmar convênio com a Fundação Napoleão Laureano, mantenedora do Hospital Napoleão Laureano, para transparência de recursos financeiros, a título de subvenção social, e dá outras providências.

#### **LEI Nº 322/2019 de 19 de Setembro de 2019**

Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município Sobrado e dá outras providências.

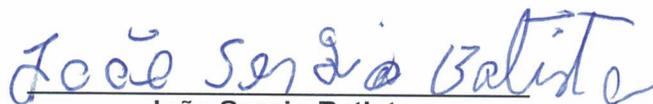
#### **LEI Nº 323/2019 de 20 de Dezembro de 2019**

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a desapropriar terreno e dá outras providências.

Era o que havia para certificar. Para constar, mandei digitar a presente **CERTIDÃO**, a qual, com o visto do Presidente da casa, vai subscrito por mim, **João Sérgio Batista**, Presidente. Dando e passado aos 28 dias do mês de Março do ano de 2020, no gabinete do Secretário da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO**, Estado da Paraíba.

O referido é verdade; dou fé.

**Visto:**



**João Sérgio Batista**  
Presidente

## RELAÇÃO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS - 2019

MARCA	MODELO	PLACA	ANO	SECRETARIA	SITUAÇÃO	TIPO
HONDA	MOTO	OGF - 9475	2013	INFRA-ESTRUTURA	EM USO	PRÓPRIO
WOLKSWAGEN	CAMINHÃO CAÇAMBA	OXO - 4009	2012	INFRA-ESTRUTURA	EM USO	PRÓPRIO
FORD	CAMINHÃO CAÇAMBA	QFR - 8033	2014	INFRA-ESTRUTURA	EM USO	PRÓPRIO
FIAT	UNO	MOE - 7185	2008/2009	INFRA-ESTRUTURA	EM USO	PRÓPRIO
HONDA	MOTO	NOJ - 8460	2009/2010	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	EM USO	PRÓPRIO
CITROEN	AIRCROSS	OSL - 6354	2016/2017	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	EM USO	PRÓPRIO
FIAT	UNO	QFC - 4290	2014/2015	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	EM USO	LOCADO
CHEVROLET	AGILE	NOJ - 1433		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	EM USO	LOCADO
WOLKSWAGEN	KOMBI	OGF - 9505	2013	EDUCAÇÃO	EM USO	PRÓPRIO
FIAT	DUCATO/MINIBUS	MOU - 6891	2012	EDUCAÇÃO	EM USO	PRÓPRIO
WOLKSWAGEN	ÔNIBUS	MOE - 8834	2008	EDUCAÇÃO	EM USO	PRÓPRIO
WOLKSWAGEN	ÔNIBUS	MOG - 6382	2009	EDUCAÇÃO	EM USO	PRÓPRIO
WOLKSWAGEN	ÔNIBUS	NPX - 3481	2013	EDUCAÇÃO	EM USO	PRÓPRIO
VOLARE	ÔNIBUS	OGF - 2530	2013	EDUCAÇÃO	EM USO	PRÓPRIO
VOLARE	ÔNIBUS	OEZ - 9139	2012	EDUCAÇÃO	EM USO	PRÓPRIO
MERCEDES BENZ	ÔNIBUS	MOK - 9292	2010	EDUCAÇÃO	EM USO	PRÓPRIO
WOLKSWAGEN	ÔNIBUS	OGF - 9485	2013	EDUCAÇÃO	EM USO	PRÓPRIO
WOLKSWAGEN	GOL	OSE - 0596	2018	EDUCAÇÃO	EM USO	PRÓPRIO
CHEVROLET	SPIN	OFG - 2202	2014	EDUCAÇÃO	EM USO	PRÓPRIO
WOLKSWAGEN	ÔNIBUS	OGC - 9616	2016	EDUCAÇÃO	EM USO	PRÓPRIO
WOLKSWAGEN	ÔNIBUS	OGC - 4969	2015	EDUCAÇÃO	EM USO	PRÓPRIO
WOLKSWAGEN	ÔNIBUS	NOH - 8042	2013	SAÚDE	EM USO	PRÓPRIO
NISSAN	VAN AMBULÂNCIA	OGD - 7895	2013	SAÚDE	EM USO	PRÓPRIO
FORD	CAMINHONETE	QFO - 3984	2017	SAÚDE	EM USO	PRÓPRIO
FIAT	RANGER	QEP - 2124	2017	SAÚDE	EM USO	PRÓPRIO
FIAT	CARGO/AMBULÂNCIA	PMW - 7890	2017	SAÚDE	EM DESUSO	PRÓPRIO
FIAT	PALIO	2014/2015	2014/2015	SAÚDE	EM USO	LOCADO
FIAT	UNO WAY	2012/2013	2012/2013	SAÚDE	EM USO	LOCADO
WOLKSWAGEN	FOX	NQP - 6210	2015	SAÚDE	EM USO	LOCADO
WOLKSWAGEN	L200 TRITON	OSF - 9299	2017	SAÚDE	EM USO	LOCADO
WOLKSWAGEN	STRADA	QFR - 8033	2013	INFRA-ESTRUTURA	EM USO	LOCADO
WOLKSWAGEN	SAVEIRO	QFX - 0177	2015	GABINETE	EM USO	LOCADO
NEW ROLAND	TRATOR - TL 85 E			INFRA-ESTRUTURA	EM USO	PRÓPRIO
NEW ROLAND	TRATOR - B12			INFRA-ESTRUTURA	EM USO	PRÓPRIO
CATERPILLAR	MOTONIVELADORA			INFRA-ESTRUTURA	EM USO	PRÓPRIO
INTERNATIONAL	CARRO TANQUE (PIPA)	NQH - 7142		INFRA-ESTRUTURA	EM USO	PRÓPRIO
RANDOM	RETROSCAVADEIRA			INFRA-ESTRUTURA	EM USO	PRÓPRIO
HYUNDAI	PÁ-MECÂNICA			INFRA-ESTRUTURA	EM USO	PRÓPRIO
NEW ROLAND	TRATOR - TL 85 E			AGRICULTURA	EM USO	PRÓPRIO
NEW ROLAND	TRATOR - TL 85 E			AGRICULTURA	EM USO	PRÓPRIO
FORD	RANGER	NOA - 0595	2010	AGRICULTURA	EM USO	PRÓPRIO
WOLKSWAGEN	GOL	OFF - 1192	2017	FINANÇAS	EM USO	LOCADO

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.226.049,00	11.878.730,00	11.878.730,00	24.226.049,00	2.532.903,07	20.662.493,58	3.563.555,42
02.01.0	GABINETE DO PREFEITO		517.000,00	132.700,00	95.500,00	554.200,00	58.683,66	546.603,68	7.596,32
02.01.04	Administração		517.000,00	132.700,00	95.500,00	554.200,00	58.683,66	546.603,68	7.596,32
02.01.04.122	Administração Geral		517.000,00	132.700,00	95.500,00	554.200,00	58.683,66	546.603,68	7.596,32
02.01.04.122.0002	Melhoramento das Ações Administrativas		517.000,00	132.700,00	95.500,00	554.200,00	58.683,66	546.603,68	7.596,32
04.122.0002.1.002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		507.000,00	132.700,00	85.500,00	554.200,00	58.683,66	546.603,68	7.596,32
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	415.000,00	77.000,00	22.000,00	470.000,00	45.659,32	464.652,62	5.347,38
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1001	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001	400.000,00	0,00	18.000,00	382.000,00	31.712,88	380.862,87	1.137,13
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1001	10.000,00	77.000,00	0,00	87.000,00	13.946,44	83.789,75	3.210,25
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	87.000,00	55.700,00	58.500,00	84.200,00	13.024,34	81.951,06	2.248,94
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	1001	5.000,00	11.200,00	0,00	16.200,00	750,00	15.600,00	600,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	10.000,00	9.500,00	1.000,00	18.500,00	1.324,34	17.935,53	564,47
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1001	5.000,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.434,84	65,16
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	10.000,00	35.000,00	0,00	45.000,00	10.950,00	44.450,00	550,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	35.000,00	0,00	33.000,00	2.000,00	0,00	1.530,69	469,31
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1001	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		848.000,00	338.000,00	379.500,00	806.500,00	98.066,27	799.287,70	7.212,30
02.02.04	Administração		848.000,00	338.000,00	379.500,00	806.500,00	98.066,27	799.287,70	7.212,30
02.02.04.122	Administração Geral		848.000,00	338.000,00	379.500,00	806.500,00	98.066,27	799.287,70	7.212,30
02.02.04.122.0002	Melhoramento das Ações Administrativas		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.1.003	Aquisição de Veículos		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.04.122.0009	Programa de Apoio Administrativo		808.000,00	338.000,00	339.500,00	806.500,00	98.066,27	799.287,70	7.212,30
04.122.0009.2.003	Manutenção da Secretaria de Administração		808.000,00	338.000,00	339.500,00	806.500,00	98.066,27	799.287,70	7.212,30
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	345.000,00	160.000,00	121.000,00	384.000,00	60.414,76	382.014,69	1.985,31
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001	300.000,00	0,00	111.000,00	189.000,00	22.155,06	188.805,31	194,69
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1001	45.000,00	160.000,00	10.000,00	195.000,00	38.259,70	193.209,38	1.790,62
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	453.000,00	178.000,00	210.500,00	420.500,00	37.651,51	415.984,01	4.515,99
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	1001	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00	150,00	2.250,00	1.750,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	20.000,00	21.000,00	3.000,00	38.000,00	1.347,00	37.531,92	468,08
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1001	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	1001	86.000,00	0,00	85.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	90.000,00	0,00	38.000,00	52.000,00	4.040,00	51.415,00	585,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	180.000,00	155.000,00	10.000,00	325.000,00	32.114,51	324.787,09	212,91
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1001	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	10.000,00	0,00	8.000,00	2.000,00	0,00	1.289,00	711,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	10.000,00	0,00	8.000,00	2.000,00	0,00	1.289,00	711,00

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.226.049,00	11.878.730,00	11.878.730,00	24.226.049,00	2.532.903,07	20.662.493,58	3.563.555,42
02.03.0	SECRETARIA DE FINANÇAS		2.178.000,00	496.600,00	735.000,00	1.939.600,00	143.457,52	1.516.675,21	422.924,79
02.03.04	Administração		1.623.000,00	366.600,00	480.000,00	1.509.600,00	106.888,56	1.090.223,30	419.376,70
02.03.04.122	Administração Geral		1.623.000,00	366.600,00	480.000,00	1.509.600,00	106.888,56	1.090.223,30	419.376,70
02.03.04.122.0009	Programa de Apoio Administrativo		1.623.000,00	366.600,00	480.000,00	1.509.600,00	106.888,56	1.090.223,30	419.376,70
04.122.0009.2.004	Contribuições ao PASEP		190.000,00	65.000,00	0,00	255.000,00	30.829,61	254.388,34	611,66
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	190.000,00	65.000,00	0,00	255.000,00	30.829,61	254.388,34	611,66
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1001	190.000,00	65.000,00	0,00	255.000,00	30.829,61	254.388,34	611,66
04.122.0009.2.005	Manutenção da Secretaria de Finanças		1.053.000,00	301.600,00	420.000,00	934.600,00	69.918,19	782.844,93	151.755,07
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	326.000,00	0,00	56.000,00	270.000,00	14.088,66	159.489,98	110.510,02
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001	326.000,00	0,00	56.000,00	270.000,00	14.088,66	159.489,98	110.510,02
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	717.000,00	301.600,00	356.000,00	662.600,00	55.829,53	622.204,95	40.395,05
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	1001	2.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.680,00	320,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	50.000,00	0,00	15.000,00	35.000,00	656,21	9.943,58	25.056,42
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1001	5.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00	0,00	3.020,92	979,08
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	1001	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	150.000,00	0,00	71.000,00	79.000,00	8.346,00	65.048,00	13.952,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	320.000,00	270.600,00	49.000,00	541.600,00	46.827,32	541.512,45	87,55
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1001	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1001	5.000,00	30.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	10.000,00	0,00	8.000,00	2.000,00	0,00	1.150,00	850,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	10.000,00	0,00	8.000,00	2.000,00	0,00	1.150,00	850,00
04.122.0009.2.104	Manutenção dos Encargos Previdenciários e Contributivos		380.000,00	0,00	60.000,00	320.000,00	6.140,76	52.990,03	267.009,97
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	380.000,00	0,00	60.000,00	320.000,00	6.140,76	52.990,03	267.009,97
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1001	380.000,00	0,00	60.000,00	320.000,00	6.140,76	52.990,03	267.009,97
02.03.28	Encargos Especiais		350.000,00	130.000,00	50.000,00	430.000,00	36.568,96	426.451,91	3.548,09
02.03.28.843	Serviço da Dívida Interna		350.000,00	130.000,00	50.000,00	430.000,00	36.568,96	426.451,91	3.548,09
02.03.28.843.0101	Encargos Especiais		350.000,00	130.000,00	50.000,00	430.000,00	36.568,96	426.451,91	3.548,09
28.843.0101.0.001	Amortização da Dívida Contratada		40.000,00	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	7.529,24	2.470,76
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	40.000,00	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	7.529,24	2.470,76
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1001	40.000,00	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	7.529,24	2.470,76
28.843.0101.0.002	Amortização da Dívida Previdenciária		260.000,00	130.000,00	0,00	390.000,00	36.568,96	389.746,38	253,62
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	260.000,00	130.000,00	0,00	390.000,00	36.568,96	389.746,38	253,62
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1001	260.000,00	130.000,00	0,00	390.000,00	36.568,96	389.746,38	253,62
28.843.0101.0.003	Amortização da Dívida de Precatórios e Sentenças Judiciais		50.000,00	0,00	20.000,00	30.000,00	0,00	29.176,29	823,71
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	29.176,29	823,71
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1001	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	29.176,29	823,71
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1001	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.99	Reserva de Contingência		205.000,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.99.999	Reserva de Contingência		205.000,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.99.999.9999	Reserva de Contingência		205.000,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência		205.000,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	1001	205.000,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	1001	205.000,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.226.049,00	11.878.730,00	11.878.730,00	24.226.049,00	2.532.903,07	20.662.493,58	3.563.555,42
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		10.023.570,00	5.326.780,00	5.208.380,00	10.141.970,00	1.214.259,91	9.322.183,83	819.786,17
02.05.12	Educação		10.023.570,00	5.326.780,00	5.208.380,00	10.141.970,00	1.214.259,91	9.322.183,83	819.786,17
02.05.12.361	Ensino Fundamental		9.059.570,00	5.286.280,00	4.541.980,00	9.803.870,00	1.211.753,54	9.251.751,86	552.118,14
02.05.12.361.0003	Qualidade dos Serviços da Educação na Rede Municp		7.935.594,00	5.058.480,00	3.705.480,00	9.288.594,00	1.194.656,08	8.913.507,79	375.086,21
12.361.0003.1.004	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares (Zona Urbana e Rural)		504.956,00	0,00	463.000,00	41.956,00	0,00	0,00	41.956,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1125	160.956,00	0,00	150.000,00	10.956,00	0,00	0,00	10.956,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1190	60.000,00	0,00	32.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1111	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1125	160.956,00	0,00	150.000,00	10.956,00	0,00	0,00	10.956,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1190	60.000,00	0,00	32.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1125	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1190	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00	Obras e Instalações	1111	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00	Obras e Instalações	1125	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00	Obras e Instalações	1190	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0003.1.029	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Ginásios e Quadras poliesportiva		255.000,00	0,00	241.600,00	13.400,00	0,00	0,00	13.400,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1125	150.000,00	0,00	137.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1190	100.000,00	0,00	99.600,00	400,00	0,00	0,00	400,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00	Obras e Instalações	1111	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00	Obras e Instalações	1125	150.000,00	0,00	137.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00	Obras e Instalações	1190	100.000,00	0,00	99.600,00	400,00	0,00	0,00	400,00
12.361.0003.1.102	Aquisição de Veículos		55.000,00	0,00	8.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1125	50.000,00	0,00	3.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1111	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1125	50.000,00	0,00	3.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
12.361.0003.2.008	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Magistério)		4.295.500,00	1.045.500,00	1.314.000,00	4.027.000,00	401.668,26	4.023.023,61	3.976,39
3.1.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1112	4.295.500,00	1.045.500,00	1.314.000,00	4.027.000,00	401.668,26	4.023.023,61	3.976,39
3.1.90.04.00.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1112	100.000,00	90.500,00	3.000,00	187.500,00	436,28	187.043,32	456,68
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1112	3.450.000,00	808.000,00	931.000,00	3.327.000,00	228.056,42	3.324.073,17	2.926,83
3.1.90.13.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1112	745.500,00	147.000,00	380.000,00	512.500,00	173.175,56	511.907,12	592,88
12.361.0003.2.009	Manutenção da Secretaria de Educação		385.000,00	1.287.200,00	146.400,00	1.525.800,00	506.305,16	1.510.006,40	15.793,60
3.1.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	292.000,00	1.106.000,00	110.000,00	1.288.000,00	434.882,16	1.280.852,06	7.147,94
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1111	280.000,00	272.000,00	108.000,00	444.000,00	331.514,14	443.436,07	563,93
3.1.90.13.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1111	10.000,00	834.000,00	2.000,00	842.000,00	103.368,02	837.415,99	4.584,01
3.1.90.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1111	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	58.000,00	180.200,00	2.000,00	236.200,00	71.074,00	228.805,34	7.394,66
3.3.90.14.00.00.00.00.00	Diárias - Civil	1111	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.730,00	270,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	1111	20.000,00	69.000,00	0,00	89.000,00	38.131,00	88.236,95	763,05
3.3.90.33.00.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1111	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	1111	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1111	10.000,00	100.200,00	0,00	110.200,00	30.709,00	109.405,00	795,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1111	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00	2.234,00	29.433,39	566,61
3.3.90.40.00.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1111	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1111	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1111	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	5.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	349,00	349,00	1.251,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1111	5.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	349,00	349,00	651,00

## ESTADO DA PARAIBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

## Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.226.049,00	11.878.730,00	11.878.730,00	24.226.049,00	2.532.903,07	20.662.493,58	3.563.555,42
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		10.023.570,00	5.326.780,00	5.208.380,00	10.141.970,00	1.214.259,91	9.322.183,83	819.786,17
02.05.12	Educação		10.023.570,00	5.326.780,00	5.208.380,00	10.141.970,00	1.214.259,91	9.322.183,83	819.786,17
02.05.12.361	Ensino Fundamental		9.059.570,00	5.286.280,00	4.541.980,00	9.803.870,00	1.211.753,54	9.251.751,86	552.118,14
02.05.12.361.0003	Qualidade dos Serviços da Educação na Rede Municíp		7.935.594,00	5.058.480,00	3.705.480,00	9.288.594,00	1.194.656,08	8.913.507,79	375.086,21
12.361.0003.2.009	Manutenção da Secretaria de Educação		385.000,00	1.287.200,00	146.400,00	1.525.800,00	506.305,16	1.510.006,40	15.793,60
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	1111	30.000,00	0,00	29.400,00	600,00	0,00	0,00	600,00
12.361.0003.2.010	Manutenção de Outros Programas - FNDE		296.176,00	30.000,00	190.800,00	135.376,00	0,00	35.622,79	99.753,21
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1121	2.665,00	0,00	0,00	2.665,00	0,00	12,70	2.652,30
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1124	283.511,00	30.000,00	190.800,00	122.711,00	0,00	35.610,09	87.100,91
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1124	20.511,00	30.000,00	16.000,00	34.511,00	0,00	22.360,09	12.150,91
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	1124	50.000,00	0,00	47.800,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1124	73.000,00	0,00	10.000,00	63.000,00	0,00	350,00	62.650,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1121	2.665,00	0,00	0,00	2.665,00	0,00	12,70	2.652,30
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1124	80.000,00	0,00	62.000,00	18.000,00	0,00	12.900,00	5.100,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1124	60.000,00	0,00	55.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1124	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1124	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0003.2.016	Manutenção do Fundeb 40% (Outras Despesas)		1.159.539,00	2.600.080,00	450.200,00	3.309.419,00	188.791,09	3.210.185,82	99.233,18
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1113	380.000,00	1.648.000,00	0,00	2.028.000,00	103.626,27	1.949.532,26	78.467,74
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1113	60.000,00	180.000,00	0,00	240.000,00	5.644,39	225.229,07	14.770,93
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1113	320.000,00	1.468.000,00	0,00	1.788.000,00	97.981,88	1.724.303,19	63.696,81
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1113	352.823,00	943.400,00	45.000,00	1.251.223,00	85.164,82	1.235.313,27	15.909,73
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1115	356.716,00	0,00	352.700,00	4.016,00	0,00	0,00	4.016,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	1113	2.823,00	0,00	0,00	2.823,00	0,00	0,00	2.823,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1113	100.000,00	486.400,00	0,00	586.400,00	26.000,03	585.288,61	1.111,39
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1115	140.716,00	0,00	140.000,00	716,00	0,00	0,00	716,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1113	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1113	48.000,00	248.000,00	0,00	296.000,00	4.080,00	288.970,44	7.029,56
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1115	80.000,00	0,00	79.200,00	800,00	0,00	0,00	800,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1113	180.000,00	209.000,00	25.000,00	364.000,00	55.084,79	361.054,22	2.945,78
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1115	100.000,00	0,00	97.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1113	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1115	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1113	20.000,00	8.680,00	3.000,00	25.680,00	0,00	25.340,29	339,71
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1115	50.000,00	0,00	49.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1113	20.000,00	8.680,00	3.000,00	25.680,00	0,00	25.340,29	339,71
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1115	50.000,00	0,00	49.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
12.361.0003.2.018	Manutenção do Programa Salario Educação - QSE		157.171,00	0,00	112.480,00	44.691,00	1.400,00	33.332,60	11.358,40
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1120	147.171,00	0,00	103.480,00	43.691,00	1.400,00	33.332,60	10.358,40
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1120	40.000,00	0,00	21.480,00	18.520,00	1.400,00	11.234,25	7.285,75
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1120	2.171,00	0,00	0,00	2.171,00	0,00	0,00	2.171,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1120	45.000,00	0,00	36.000,00	9.000,00	0,00	8.690,00	310,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1120	60.000,00	0,00	46.000,00	14.000,00	0,00	13.408,35	591,65
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1120	10.000,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1120	10.000,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0003.2.101	Manutenção do Ensino Fundamental		827.252,00	95.700,00	779.000,00	143.952,00	96.491,57	101.336,57	42.615,43
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	610.000,00	95.700,00	607.500,00	98.200,00	96.491,57	96.491,57	1.708,43
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1190	50.000,00	0,00	17.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1112	50.000,00	0,00	17.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1190	50.000,00	0,00	17.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.226.049,00	11.878.730,00	11.878.730,00	24.226.049,00	2.532.903,07	20.662.493,58	3.563.555,42
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		10.023.570,00	5.326.780,00	5.208.380,00	10.141.970,00	1.214.259,91	9.322.183,83	819.786,17
02.05.12	Educação		10.023.570,00	5.326.780,00	5.208.380,00	10.141.970,00	1.214.259,91	9.322.183,83	819.786,17
02.05.12.361	Ensino Fundamental		9.059.570,00	5.286.280,00	4.541.980,00	9.803.870,00	1.211.753,54	9.251.751,86	552.118,14
02.05.12.361.0003	Qualidade dos Serviços da Educação na Rede Municíp		7.935.594,00	5.058.480,00	3.705.480,00	9.288.594,00	1.194.656,08	8.913.507,79	375.086,21
12.361.0003.2.101	Manutenção do Ensino Fundamental		827.252,00	95.700,00	779.000,00	143.952,00	96.491,57	101.336,57	42.615,43
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1111	20.000,00	0,00	19.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	97.252,00	0,00	89.500,00	7.752,00	0,00	4.845,00	2.907,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1190	50.000,00	0,00	47.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	1111	1.252,00	0,00	0,00	1.252,00	0,00	0,00	1.252,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1111	30.000,00	0,00	29.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1190	20.000,00	0,00	17.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1111	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1111	20.000,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	4.845,00	155,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1111	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1190	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1111	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	10.000,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1190	10.000,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1111	10.000,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1190	10.000,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.05.12.361.0102	Apoio ao Estudante		601.206,00	90.600,00	394.500,00	297.306,00	1.475,00	198.520,86	98.785,14
12.361.0102.2.014	Concessão de Bolsas de Estudos		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0102.2.106	Manutenção da Merenda Escolar		199.206,00	90.600,00	89.500,00	200.306,00	1.475,00	198.520,86	1.785,14
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	80.000,00	0,00	79.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1122	119.206,00	90.600,00	10.000,00	199.806,00	1.475,00	198.520,86	1.285,14
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	80.000,00	0,00	79.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1122	119.206,00	90.600,00	10.000,00	199.806,00	1.475,00	198.520,86	1.285,14
12.361.0102.2.107	Aquisição e Distribuição de Fardamento Escolar		80.000,00	0,00	79.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	80.000,00	0,00	79.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1001	80.000,00	0,00	79.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0102.2.112	Aquisição e Distribuição de Material Escolar		320.000,00	0,00	224.000,00	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	42.000,00	0,00	41.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1113	278.000,00	0,00	183.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1111	22.000,00	0,00	21.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1113	150.000,00	0,00	97.185,47	52.814,53	0,00	0,00	52.814,53
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1111	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1113	128.000,00	0,00	85.814,53	42.185,47	0,00	0,00	42.185,47
02.05.12.361.0103	Elevar o nível educacional da população		522.770,00	137.200,00	442.000,00	217.970,00	15.622,46	139.723,21	78.246,79
12.361.0103.1.101	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar		255.000,00	0,00	247.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1125	200.000,00	0,00	194.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1190	50.000,00	0,00	49.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1111	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1125	200.000,00	0,00	194.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1190	50.000,00	0,00	49.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0103.2.108	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar		70.000,00	0,00	68.500,00	1.500,00	15.622,46	139.723,21	70.246,79
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	70.000,00	0,00	68.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.226.049,00	11.878.730,00	11.878.730,00	24.226.049,00	2.532.903,07	20.662.493,58	3.563.555,42
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		10.023.570,00	5.326.780,00	5.208.380,00	10.141.970,00	1.214.259,91	9.322.183,83	819.786,17
02.05.12	Educação		10.023.570,00	5.326.780,00	5.208.380,00	10.141.970,00	1.214.259,91	9.322.183,83	819.786,17
02.05.12.361	Ensino Fundamental		9.059.570,00	5.286.280,00	4.541.980,00	9.803.870,00	1.211.753,54	9.251.751,86	552.118,14
02.05.12.361.0103	Elevar o nível educacional da população		522.770,00	137.200,00	442.000,00	217.970,00	15.622,46	139.723,21	78.246,79
12.361.0103.2.108	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar		267.770,00	137.200,00	195.000,00	209.970,00	15.622,46	139.723,21	70.246,79
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1113	100.000,00	0,00	97.500,00	2.500,00	0,00	72,00	2.428,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1123	97.770,00	137.200,00	29.000,00	205.970,00	15.622,46	139.651,21	66.318,79
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1111	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1113	100.000,00	0,00	97.500,00	2.500,00	0,00	72,00	2.428,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1123	87.770,00	0,00	27.000,00	60.770,00	0,00	0,00	60.770,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1111	5.000,00	0,00	4.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1123	5.000,00	13.000,00	2.000,00	16.000,00	0,00	10.745,00	5.255,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1111	20.000,00	0,00	19.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1123	5.000,00	124.200,00	0,00	129.200,00	15.622,46	128.906,21	293,79
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1111	5.000,00	0,00	4.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.05.12.363	Ensino Profissional		12.000,00	0,00	6.500,00	5.500,00	0,00	1.015,00	4.485,00
02.05.12.363.0003	Qualidade dos Serviços da Educação na Rede Municp		12.000,00	0,00	6.500,00	5.500,00	0,00	1.015,00	4.485,00
12.363.0003.2.017	Realização de Cursos Profissionalizante		12.000,00	0,00	6.500,00	5.500,00	0,00	1.015,00	4.485,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	12.000,00	0,00	6.500,00	5.500,00	0,00	1.015,00	4.485,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1111	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1111	5.000,00	0,00	4.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1111	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.015,00	3.985,00
02.05.12.365	Educação Infantil		742.000,00	0,00	539.200,00	202.800,00	1.164,11	5.105,07	197.694,93
02.05.12.365.0003	Qualidade dos Serviços da Educação na Rede Municp		742.000,00	0,00	539.200,00	202.800,00	1.164,11	5.105,07	197.694,93
12.365.0003.1.005	Construção de Creches (Zona Urbana e Rural)		302.000,00	0,00	290.700,00	11.300,00	0,00	0,00	11.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1113	100.000,00	0,00	94.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1125	100.000,00	0,00	94.700,00	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1190	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1111	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1113	100.000,00	0,00	94.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1125	100.000,00	0,00	94.700,00	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1190	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0003.2.102	Manutenção da Educação Infantil		440.000,00	0,00	248.500,00	191.500,00	1.164,11	5.105,07	186.394,93
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	40.000,00	0,00	34.000,00	6.000,00	1.164,11	1.164,11	4.835,89
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1113	210.000,00	0,00	133.100,00	76.900,00	0,00	0,00	76.900,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1111	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.164,11	1.164,11	3.835,89
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1113	80.000,00	0,00	43.100,00	36.900,00	0,00	0,00	36.900,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1111	35.000,00	0,00	34.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1113	130.000,00	0,00	90.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	20.000,00	0,00	14.000,00	6.000,00	0,00	3.940,96	2.059,04
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1113	160.000,00	0,00	67.400,00	92.600,00	0,00	0,00	92.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1111	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	1.864,24	135,76
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1113	60.000,00	0,00	15.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1111	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1113	50.000,00	0,00	18.400,00	31.600,00	0,00	0,00	31.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1111	10.000,00	0,00	7.000,00	3.000,00	0,00	2.076,72	923,28
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1113	50.000,00	0,00	34.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	10.000,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1113	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.226.049,00	11.878.730,00	11.878.730,00	24.226.049,00	2.532.903,07	20.662.493,58	3.563.555,42
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		10.023.570,00	5.326.780,00	5.208.380,00	10.141.970,00	1.214.259,91	9.322.183,83	819.786,17
02.05.12	Educação		10.023.570,00	5.326.780,00	5.208.380,00	10.141.970,00	1.214.259,91	9.322.183,83	819.786,17
02.05.12.366	Educação de Jovens e Adultos		155.000,00	40.500,00	97.500,00	98.000,00	1.342,26	64.311,90	33.688,10
02.05.12.366.0003	Qualidade dos Serviços da Educação na Rede Municíp		155.000,00	40.500,00	97.500,00	98.000,00	1.342,26	64.311,90	33.688,10
12.366.0003.2.013	Alfabetização de Jovens e Adultos		155.000,00	40.500,00	97.500,00	98.000,00	1.342,26	64.311,90	33.688,10
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1113	104.000,00	40.500,00	76.500,00	68.000,00	1.342,26	64.311,90	3.688,10
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1113	24.000,00	40.500,00	0,00	64.500,00	1.342,26	64.311,90	188,10
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1113	80.000,00	0,00	76.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1113	51.000,00	0,00	21.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1113	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1113	36.000,00	0,00	10.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1113	10.000,00	0,00	6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
02.05.12.367	Educação Especial		55.000,00	0,00	23.200,00	31.800,00	0,00	0,00	31.800,00
02.05.12.367.0003	Qualidade dos Serviços da Educação na Rede Municíp		55.000,00	0,00	23.200,00	31.800,00	0,00	0,00	31.800,00
12.367.0003.2.103	Manutenção do Ensino Especial		55.000,00	0,00	23.200,00	31.800,00	0,00	0,00	31.800,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	15.000,00	0,00	10.700,00	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1113	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1111	5.000,00	0,00	1.200,00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1113	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1111	10.000,00	0,00	9.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1113	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	15.000,00	0,00	12.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1113	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1111	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1113	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1111	5.000,00	0,00	4.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1113	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1111	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1113	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.07.0	SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		2.544.942,00	892.500,00	1.181.400,00	2.256.042,00	155.191,55	1.412.904,37	843.137,63
02.07.04	Administração		986.593,00	892.500,00	274.500,00	1.604.593,00	154.561,55	1.393.964,37	210.628,63
02.07.04.122	Administração Geral		986.593,00	892.500,00	274.500,00	1.604.593,00	154.561,55	1.393.964,37	210.628,63
02.07.04.122.0006	Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipa		152.593,00	0,00	69.500,00	83.093,00	0,00	36,50	83.056,50
04.122.0006.1.013	Recuperação de Prédios Municipais		73.052,00	0,00	27.000,00	46.052,00	0,00	36,50	46.015,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	31.052,00	0,00	22.000,00	9.052,00	0,00	36,50	9.015,50
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1510	31.052,00	0,00	22.000,00	9.052,00	0,00	36,50	9.015,50
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	40.000,00	0,00	5.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1510	40.000,00	0,00	5.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
04.122.0006.1.019	Aquisição de Veículos		79.541,00	0,00	42.500,00	37.041,00	0,00	0,00	37.041,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	50.000,00	0,00	15.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1930	27.541,00	0,00	27.500,00	41,00	0,00	0,00	41,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1510	50.000,00	0,00	15.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1930	27.541,00	0,00	27.500,00	41,00	0,00	0,00	41,00

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.226.049,00	11.878.730,00	11.878.730,00	24.226.049,00	2.532.903,07	20.662.493,58	3.563.555,42
02.07.0	SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		2.544.942,00	892.500,00	1.181.400,00	2.256.042,00	155.191,55	1.412.904,37	843.137,63
02.07.04	Administração		986.593,00	892.500,00	274.500,00	1.604.593,00	154.561,55	1.393.964,37	210.628,63
02.07.04.122	Administração Geral		986.593,00	892.500,00	274.500,00	1.604.593,00	154.561,55	1.393.964,37	210.628,63
02.07.04.122.0009	Programa de Apoio Administrativo		834.000,00	892.500,00	205.000,00	1.521.500,00	154.561,55	1.393.927,87	127.572,13
04.122.0009.2.027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos		834.000,00	892.500,00	205.000,00	1.521.500,00	154.561,55	1.393.927,87	127.572,13
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	460.000,00	99.000,00	10.000,00	549.000,00	52.429,72	433.785,13	115.214,87
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1001	60.000,00	99.000,00	0,00	159.000,00	14.198,00	158.114,00	886,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001	400.000,00	0,00	10.000,00	390.000,00	38.231,72	275.671,13	114.328,87
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	179.000,00	762.500,00	9.000,00	932.500,00	102.131,83	927.687,94	4.812,06
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1520	50.000,00	0,00	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	20.000,00	227.500,00	0,00	247.500,00	20.822,17	247.377,79	122,21
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	50.000,00	243.000,00	0,00	293.000,00	30.723,00	292.085,00	915,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	100.000,00	292.000,00	0,00	392.000,00	50.586,66	388.225,15	3.774,85
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1520	50.000,00	0,00	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	5.000,00	31.000,00	1.000,00	35.000,00	0,00	32.454,80	2.545,20
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1520	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1520	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	5.000,00	31.000,00	1.000,00	35.000,00	0,00	32.454,80	2.545,20
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1520	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.15	Urbanismo		712.000,00	0,00	580.800,00	131.200,00	630,00	18.940,00	112.260,00
02.07.15.451	Infra-Estrutura Urbana		632.000,00	0,00	519.800,00	112.200,00	0,00	0,00	112.200,00
02.07.15.451.0006	Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipa		632.000,00	0,00	519.800,00	112.200,00	0,00	0,00	112.200,00
15.451.0006.1.014	Pavimentação		170.000,00	0,00	158.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	130.000,00	0,00	126.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1520	38.000,00	0,00	32.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1001	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1510	130.000,00	0,00	126.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1520	38.000,00	0,00	32.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
15.451.0006.1.015	Expansão da Rede de Iluminação Pública		102.000,00	0,00	78.300,00	23.700,00	0,00	0,00	23.700,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	60.000,00	0,00	59.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1510	60.000,00	0,00	59.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	40.000,00	0,00	19.300,00	20.700,00	0,00	0,00	20.700,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1510	40.000,00	0,00	19.300,00	20.700,00	0,00	0,00	20.700,00
15.451.0006.1.017	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças, Parques e Jardins		140.000,00	0,00	129.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1520	38.000,00	0,00	29.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1001	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1510	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1520	38.000,00	0,00	29.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
15.451.0006.1.105	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Matadouro Público		220.000,00	0,00	154.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1520	62.000,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.226.049,00	11.878.730,00	11.878.730,00	24.226.049,00	2.532.903,07	20.662.493,58	3.563.555,42
02.07.0	SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		2.544.942,00	892.500,00	1.181.400,00	2.256.042,00	155.191,55	1.412.904,37	843.137,63
02.07.15	Urbanismo		712.000,00	0,00	580.800,00	131.200,00	630,00	18.940,00	112.260,00
02.07.15.451	Infra-Estrutura Urbana		632.000,00	0,00	519.800,00	112.200,00	0,00	0,00	112.200,00
02.07.15.451.0006	Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipa		632.000,00	0,00	519.800,00	112.200,00	0,00	0,00	112.200,00
15.451.0006.1.105	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Matadouro Público		220.000,00	0,00	154.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1520	30.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1520	80.000,00	0,00	33.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	50.000,00	0,00	47.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1520	50.000,00	0,00	49.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1001	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1510	50.000,00	0,00	47.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1520	50.000,00	0,00	49.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.07.15.452	Serviços Urbanos		80.000,00	0,00	61.000,00	19.000,00	630,00	18.940,00	60,00
02.07.15.452.0006	Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipa		80.000,00	0,00	61.000,00	19.000,00	630,00	18.940,00	60,00
15.452.0006.2.026	Manutenção dos Serviços de Limpeza (Urbana e Rural)		80.000,00	0,00	61.000,00	19.000,00	630,00	18.940,00	60,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	75.000,00	0,00	56.000,00	19.000,00	630,00	18.940,00	60,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	50.000,00	0,00	31.000,00	19.000,00	630,00	18.940,00	60,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.16	Habitação		42.000,00	0,00	33.400,00	8.600,00	0,00	0,00	8.600,00
02.07.16.482	Habitação Urbana		42.000,00	0,00	33.400,00	8.600,00	0,00	0,00	8.600,00
02.07.16.482.0006	Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipa		42.000,00	0,00	33.400,00	8.600,00	0,00	0,00	8.600,00
16.482.0006.1.018	Construção e Melhorias em Habitações Populares na Zona Rural e Urbana		42.000,00	0,00	33.400,00	8.600,00	0,00	0,00	8.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	2.000,00	0,00	1.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	40.000,00	0,00	31.900,00	8.100,00	0,00	0,00	8.100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1001	2.000,00	0,00	1.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1510	40.000,00	0,00	31.900,00	8.100,00	0,00	0,00	8.100,00
02.07.17	Saneamento		194.000,00	0,00	83.000,00	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00
02.07.17.511	Saneamento Básico Rural		42.000,00	0,00	3.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
02.07.17.511.0006	Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipa		42.000,00	0,00	3.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
17.511.0006.1.020	Construção de Privadas		42.000,00	0,00	3.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	40.000,00	0,00	1.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1510	40.000,00	0,00	1.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
02.07.17.512	Saneamento Básico Urbano		152.000,00	0,00	80.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
02.07.17.512.0006	Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipa		152.000,00	0,00	80.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
17.512.0006.1.010	Expansão da Rede de Esgotamento Sanitário (Zona Urbana e Rural)		152.000,00	0,00	80.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	150.000,00	0,00	78.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1510	150.000,00	0,00	78.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.226.049,00	11.878.730,00	11.878.730,00	24.226.049,00	2.532.903,07	20.662.493,58	3.563.555,42
02.07.0	SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		2.544.942,00	892.500,00	1.181.400,00	2.256.042,00	155.191,55	1.412.904,37	843.137,63
02.07.18	Gestão Ambiental		240.000,00	0,00	107.000,00	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
02.07.18.544	Recursos Hídricos		240.000,00	0,00	107.000,00	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
02.07.18.544.0006	Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipa		140.000,00	0,00	102.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
18.544.0006.1.012	Perfuração e Instalação de Poços Artesianos		140.000,00	0,00	102.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	100.000,00	0,00	96.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1520	38.000,00	0,00	5.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1001	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1510	100.000,00	0,00	96.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1520	38.000,00	0,00	5.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
02.07.18.544.0644	Implantação de Abastecimento D'gua		100.000,00	0,00	5.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
18.544.0644.1.021	Implantação de Abastecimento Dagua na Zona Rural e Urbana		100.000,00	0,00	5.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1520	50.000,00	0,00	5.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1510	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1520	50.000,00	0,00	5.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
02.07.20	Agricultura		202.000,00	0,00	9.000,00	193.000,00	0,00	0,00	193.000,00
02.07.20.606	Extensão Rural		202.000,00	0,00	9.000,00	193.000,00	0,00	0,00	193.000,00
02.07.20.606.0009	Programa de Apoio Administrativo		202.000,00	0,00	9.000,00	193.000,00	0,00	0,00	193.000,00
20.606.0009.1.022	Aquisição de Patrol, Caçamba, Caminhão, Retroescavadeira e Outros		202.000,00	0,00	9.000,00	193.000,00	0,00	0,00	193.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	100.000,00	0,00	7.000,00	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1520	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1510	100.000,00	0,00	7.000,00	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1520	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
02.07.26	Transporte		168.349,00	0,00	93.700,00	74.649,00	0,00	0,00	74.649,00
02.07.26.782	Transporte Rodoviário		168.349,00	0,00	93.700,00	74.649,00	0,00	0,00	74.649,00
02.07.26.782.0006	Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipa		168.349,00	0,00	93.700,00	74.649,00	0,00	0,00	74.649,00
26.782.0006.1.016	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais		96.349,00	0,00	35.700,00	60.649,00	0,00	0,00	60.649,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	40.000,00	0,00	1.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1520	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1610	21.349,00	0,00	4.700,00	16.649,00	0,00	0,00	16.649,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1001	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1510	40.000,00	0,00	1.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1520	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1610	21.349,00	0,00	4.700,00	16.649,00	0,00	0,00	16.649,00
26.782.0006.1.023	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Passagem Molhada		72.000,00	0,00	58.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	50.000,00	0,00	48.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1520	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1001	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1510	50.000,00	0,00	48.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1520	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.226.049,00	11.878.730,00	11.878.730,00	24.226.049,00	2.532.903,07	20.662.493,58	3.563.555,42
02.08.0	SECRETARIA DA AGRICULTURA		392.000,00	186.000,00	65.300,00	512.700,00	16.051,10	453.419,90	59.280,10
02.08.20	Agricultura		392.000,00	186.000,00	65.300,00	512.700,00	16.051,10	453.419,90	59.280,10
02.08.20.122	Administração Geral		254.000,00	32.000,00	51.600,00	234.400,00	16.051,10	199.102,95	35.297,05
02.08.20.122.0009	Programa de Apoio Administrativo		254.000,00	32.000,00	51.600,00	234.400,00	16.051,10	199.102,95	35.297,05
20.122.0009.2.030	Manutenção da Secretaria de Agricultura		254.000,00	32.000,00	51.600,00	234.400,00	16.051,10	199.102,95	35.297,05
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	115.000,00	17.000,00	31.500,00	100.500,00	10.222,40	98.703,26	1.796,74
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1001	5.000,00	0,00	4.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001	110.000,00	17.000,00	27.000,00	100.000,00	10.222,40	98.703,26	1.296,74
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	134.000,00	15.000,00	17.100,00	131.900,00	5.828,70	100.399,69	31.500,31
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	1001	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	300,00	1.700,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	50.000,00	13.000,00	0,00	63.000,00	2.609,28	62.480,73	519,27
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1001	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	30.000,00	2.000,00	0,00	32.000,00	3.085,00	31.769,00	231,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	50.000,00	0,00	17.100,00	32.900,00	134,42	5.849,96	27.050,04
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1001	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.08.20.606	Extensão Rural		102.000,00	154.000,00	2.000,00	254.000,00	0,00	252.900,00	1.100,00
02.08.20.606.0007	Desenvolvimento do Setor Primário do Município		102.000,00	154.000,00	2.000,00	254.000,00	0,00	252.900,00	1.100,00
20.606.0007.1.024	Aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas		102.000,00	154.000,00	2.000,00	254.000,00	0,00	252.900,00	1.100,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	100.000,00	154.000,00	0,00	254.000,00	0,00	252.900,00	1.100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1510	100.000,00	154.000,00	0,00	254.000,00	0,00	252.900,00	1.100,00
02.08.20.608	Promoção da Produção Agropecuária		36.000,00	0,00	11.700,00	24.300,00	0,00	1.416,95	22.883,05
02.08.20.608.0007	Desenvolvimento do Setor Primário do Município		36.000,00	0,00	11.700,00	24.300,00	0,00	1.416,95	22.883,05
20.608.0007.1.025	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF		36.000,00	0,00	11.700,00	24.300,00	0,00	1.416,95	22.883,05
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	1.416,95	4.583,05
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	30.000,00	0,00	11.700,00	18.300,00	0,00	0,00	18.300,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.416,95	583,05
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1510	10.000,00	0,00	1.700,00	8.300,00	0,00	0,00	8.300,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1001	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1510	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1001	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1510	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.0	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		453.000,00	285.600,00	224.400,00	514.200,00	54.890,10	495.427,21	18.772,79
02.09.08	Assistência Social		453.000,00	285.600,00	224.400,00	514.200,00	54.890,10	495.427,21	18.772,79
02.09.08.122	Administração Geral		222.000,00	230.300,00	81.400,00	370.900,00	39.624,24	358.078,93	12.821,07
02.09.08.122.0009	Programa de Apoio Administrativo		222.000,00	230.300,00	81.400,00	370.900,00	39.624,24	358.078,93	12.821,07
08.122.0009.2.034	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social		222.000,00	230.300,00	81.400,00	370.900,00	39.624,24	358.078,93	12.821,07
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	90.000,00	165.300,00	5.000,00	250.300,00	25.659,85	242.338,33	7.961,67
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1001	10.000,00	39.300,00	0,00	49.300,00	4.944,00	43.336,00	5.964,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001	80.000,00	126.000,00	5.000,00	201.000,00	20.715,85	199.002,33	1.997,67
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	127.000,00	65.000,00	71.400,00	120.600,00	13.964,39	115.740,60	4.859,40
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	1001	10.000,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	60.000,00	22.000,00	18.000,00	64.000,00	2.301,39	63.581,10	418,90
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	50.000,00	1.000,00	50.000,00	0,00	11.600,00	42.343,00	3.657,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	40.000,00	1.000,00	30.500,00	50.500,00	63,00	9.816,50	683,50

# ESTADO DA PARAIBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.226.049,00	11.878.730,00	11.878.730,00	24.226.049,00	2.532.903,07	20.662.493,58	3.563.555,42
02.09.0	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		453.000,00	285.600,00	224.400,00	514.200,00	54.890,10	495.427,21	18.772,79
02.09.08	Assistência Social		453.000,00	285.600,00	224.400,00	514.200,00	54.890,10	495.427,21	18.772,79
02.09.08.122	Administração Geral		222.000,00	230.300,00	81.400,00	370.900,00	39.624,24	358.078,93	12.821,07
02.09.08.122.0009	Programa de Apoio Administrativo		222.000,00	230.300,00	81.400,00	370.900,00	39.624,24	358.078,93	12.821,07
08.122.0009.2.034	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social		222.000,00	230.300,00	81.400,00	370.900,00	39.624,24	358.078,93	12.821,07
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1001	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.08.241	Assistência ao Idoso		104.000,00	0,00	103.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.09.08.241.0008	Ação Voltadas à Valorização do Cidadão		104.000,00	0,00	103.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.241.0008.1.026	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Centro de Atividades para o Idoso		104.000,00	0,00	103.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	4.000,00	0,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1312	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1001	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1312	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1312	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		77.000,00	27.300,00	22.000,00	82.300,00	15.265,86	78.160,28	4.139,72
02.09.08.243.0009	Programa de Apoio Administrativo		77.000,00	27.300,00	22.000,00	82.300,00	15.265,86	78.160,28	4.139,72
08.243.0009.2.033	Manutenção do Conselho Tutelar		77.000,00	27.300,00	22.000,00	82.300,00	15.265,86	78.160,28	4.139,72
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	60.000,00	27.300,00	10.000,00	77.300,00	15.180,47	76.956,34	343,66
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001	60.000,00	27.300,00	10.000,00	77.300,00	15.180,47	76.956,34	343,66
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	17.000,00	0,00	12.000,00	5.000,00	85,39	1.203,94	3.796,06
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	1001	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	85,39	1.203,94	796,06
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.08.244	Assistência Comunitária		50.000,00	28.000,00	18.000,00	60.000,00	0,00	59.188,00	812,00
02.09.08.244.0002	Melhoramento das Ações Administrativas		50.000,00	28.000,00	18.000,00	60.000,00	0,00	59.188,00	812,00
08.244.0002.2.036	Aquisição de Peixe para Doação		50.000,00	28.000,00	18.000,00	60.000,00	0,00	59.188,00	812,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	50.000,00	28.000,00	18.000,00	60.000,00	0,00	59.188,00	812,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1001	50.000,00	28.000,00	18.000,00	60.000,00	0,00	59.188,00	812,00
02.10.0	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO		1.105.000,00	125.500,00	704.500,00	526.000,00	28.653,24	216.003,90	309.996,10
02.10.13	Cultura		498.000,00	120.500,00	320.000,00	298.500,00	23.958,24	207.480,90	91.019,10
02.10.13.122	Administração Geral		97.000,00	96.500,00	9.000,00	184.500,00	14.570,24	170.681,70	13.818,30
02.10.13.122.0004	Incentivos Cultura, Esporte e Lazer no Município		97.000,00	96.500,00	9.000,00	184.500,00	14.570,24	170.681,70	13.818,30
13.122.0004.2.040	Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo		97.000,00	96.500,00	9.000,00	184.500,00	14.570,24	170.681,70	13.818,30
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	65.000,00	32.500,00	5.000,00	92.500,00	11.761,24	91.158,69	1.341,31
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001	60.000,00	32.500,00	0,00	92.500,00	11.761,24	91.158,69	1.341,31
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	27.000,00	64.000,00	3.000,00	88.000,00	2.809,00	78.443,01	9.556,99
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	1001	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	300,00	700,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	10.000,00	21.000,00	0,00	31.000,00	959,00	27.071,01	3.928,99
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	10.000,00	0,00	3.000,00	7.000,00	0,00	44.278,00	3.722,00

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.226.049,00	11.878.730,00	11.878.730,00	24.226.049,00	2.532.903,07	20.662.493,58	3.563.555,42
02.10.0	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO		1.105.000,00	125.500,00	704.500,00	526.000,00	28.653,24	216.003,90	309.996,10
02.10.13	Cultura		498.000,00	120.500,00	320.000,00	298.500,00	23.958,24	207.480,90	91.019,10
02.10.13.122	Administração Geral		97.000,00	96.500,00	9.000,00	184.500,00	14.570,24	170.681,70	13.818,30
02.10.13.122.0004	Incentivos Cultura, Esporte e Lazer no Município		97.000,00	96.500,00	9.000,00	184.500,00	14.570,24	170.681,70	13.818,30
13.122.0004.2.040	Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo		97.000,00	96.500,00	9.000,00	184.500,00	14.570,24	170.681,70	13.818,30
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	5.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00	0,00	1.080,00	2.920,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	5.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00	0,00	1.080,00	2.920,00
02.10.13.392	Difusão Cultural		401.000,00	24.000,00	311.000,00	114.000,00	9.388,00	36.799,20	77.200,80
02.10.13.392.0004	Incentivos Cultura, Esporte e Lazer no Município		401.000,00	24.000,00	311.000,00	114.000,00	9.388,00	36.799,20	77.200,80
13.392.0004.1.031	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Área de Lazer (Praça de Eventos)		255.000,00	0,00	250.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	180.000,00	0,00	175.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1520	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1510	180.000,00	0,00	175.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1520	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0004.2.109	Apoio e Promoção de Eventos Artísticos, Culturais e Outros		146.000,00	24.000,00	61.000,00	109.000,00	9.388,00	36.799,20	72.200,80
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	25.000,00	24.000,00	5.000,00	44.000,00	9.388,00	36.799,20	7.200,80
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	100.000,00	0,00	46.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1520	21.000,00	0,00	10.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	5.000,00	14.000,00	0,00	19.000,00	0,00	17.389,20	1.610,80
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	1001	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	700,00	4.300,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	5.000,00	10.000,00	0,00	15.000,00	5.048,00	14.370,00	630,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1510	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1520	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.340,00	4.340,00	660,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1510	80.000,00	0,00	36.000,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1520	16.000,00	0,00	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
02.10.27	Desporto e Lazer		607.000,00	5.000,00	384.500,00	227.500,00	4.695,00	8.523,00	218.977,00
02.10.27.812	Desporto Comunitário		607.000,00	5.000,00	384.500,00	227.500,00	4.695,00	8.523,00	218.977,00
02.10.27.812.0004	Incentivos Cultura, Esporte e Lazer no Município		607.000,00	5.000,00	384.500,00	227.500,00	4.695,00	8.523,00	218.977,00
27.812.0004.1.028	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Campo de Futebol		330.000,00	0,00	292.500,00	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	10.000,00	0,00	7.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	300.000,00	0,00	270.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1520	20.000,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1001	5.000,00	0,00	4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1510	300.000,00	0,00	270.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1520	20.000,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	1001	5.000,00	0,00	2.600,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
27.812.0004.1.103	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Ginásios e Quadras Poliesportivas		255.000,00	0,00	84.000,00	171.000,00	0,00	0,00	171.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	200.000,00	0,00	35.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1520	50.000,00	0,00	49.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1001	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1510	200.000,00	0,00	35.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1520	50.000,00	0,00	49.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
27.812.0004.2.041	Manutenção e Apoio das Atividades de Premiações Esportiva, Lazer e Eventos		22.000,00	5.000,00	8.000,00	19.000,00	4.695,00	8.523,00	10.477,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	1001	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.226.049,00	11.878.730,00	11.878.730,00	24.226.049,00	2.532.903,07	20.662.493,58	3.563.555,42
02.10.0	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO		1.105.000,00	125.500,00	704.500,00	526.000,00	28.653,24	216.003,90	309.996,10
02.10.27	Desporto e Lazer		607.000,00	5.000,00	384.500,00	227.500,00	4.695,00	8.523,00	218.977,00
02.10.27.812	Desporto Comunitário		607.000,00	5.000,00	384.500,00	227.500,00	4.695,00	8.523,00	218.977,00
02.10.27.812.0004	Incentivos Cultura, Esporte e Lazer no Município		607.000,00	5.000,00	384.500,00	227.500,00	4.695,00	8.523,00	218.977,00
27.812.0004.2.041	Manutenção e Apoio das Atividades de Premiações Esportiva, Lazer e Eventos		22.000,00	5.000,00	8.000,00	19.000,00	4.695,00	8.523,00	10.477,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	17.000,00	5.000,00	3.000,00	19.000,00	4.695,00	8.523,00	10.477,00
3.3.90.31.00.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	1001	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.200,00	2.100,00	2.900,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1001	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1001	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	2.000,00	5.000,00	0,00	7.000,00	3.495,00	6.423,00	577,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1001	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.11.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		914.248,00	1.155.750,00	613.150,00	1.456.848,00	135.564,54	1.294.704,33	162.143,67
02.11.08	Assistência Social		914.248,00	1.155.750,00	613.150,00	1.456.848,00	135.564,54	1.294.704,33	162.143,67
02.11.08.122	Administração Geral		357.040,00	21.000,00	312.200,00	65.840,00	7.724,35	38.877,48	26.962,52
02.11.08.122.0009	Programa de Apoio Administrativo		357.040,00	21.000,00	312.200,00	65.840,00	7.724,35	38.877,48	26.962,52
08.122.0009.1.106	Aquisição de Veículo		100.000,00	0,00	99.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	10.000,00	0,00	9.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1312	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	10.000,00	0,00	9.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1312	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.0009.2.042	Manutenção do Fundo de Assistência Social		257.040,00	21.000,00	212.700,00	65.340,00	7.724,35	38.877,48	26.462,52
3.1.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	125.000,00	11.000,00	118.200,00	17.800,00	0,00	10.084,00	7.716,00
3.1.90.04.00.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1001	5.000,00	11.000,00	0,00	16.000,00	0,00	10.084,00	5.916,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001	120.000,00	0,00	118.200,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	24.065,00	10.000,00	6.000,00	28.065,00	7.724,35	23.948,54	4.116,46
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1312	62.975,00	0,00	43.500,00	19.475,00	0,00	4.844,94	14.630,06
3.3.90.14.00.00.00.00.00	Diárias - Civil	1001	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	15.000,00	7.000,00	2.000,00	20.000,00	7.103,92	19.519,65	480,35
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	1312	20.000,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	2.007,08	2.992,92
3.3.90.33.00.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1001	1.065,00	0,00	0,00	1.065,00	0,00	0,00	1.065,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	2.000,00	3.000,00	0,00	5.000,00	530,00	4.100,00	900,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1312	12.975,00	0,00	6.000,00	6.975,00	0,00	0,00	6.975,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	90,43	328,89	671,11
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1312	30.000,00	0,00	22.500,00	7.500,00	0,00	2.837,86	4.662,14
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1312	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1312	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11.08.241	Assistência ao Idoso		10.000,00	0,00	7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.11.08.241.0008	Ação Voltadas à Valorização do Cidadão		10.000,00	0,00	7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.241.0008.2.039	Manutenção das Atividades do IDOSO		10.000,00	0,00	7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	8.000,00	0,00	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.226.049,00	11.878.730,00	11.878.730,00	24.226.049,00	2.532.903,07	20.662.493,58	3.563.555,42
02.11.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		914.248,00	1.155.750,00	613.150,00	1.456.848,00	135.564,54	1.294.704,33	162.143,67
02.11.08	Assistência Social		914.248,00	1.155.750,00	613.150,00	1.456.848,00	135.564,54	1.294.704,33	162.143,67
02.11.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		109.900,00	68.450,00	43.950,00	134.400,00	15.297,13	100.945,75	33.454,25
02.11.08.243.0008	Ação Voltadas à Valorização do Cidadão		109.900,00	68.450,00	43.950,00	134.400,00	15.297,13	100.945,75	33.454,25
08.243.0008.2.062	Manutenção das Atividades do Programa - Criança Feliz		109.900,00	68.450,00	43.950,00	134.400,00	15.297,13	100.945,75	33.454,25
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	30.000,00	0,00	24.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1311	60.000,00	0,00	14.000,00	46.000,00	6.302,77	42.162,77	3.837,23
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1001	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1311	60.000,00	0,00	14.000,00	46.000,00	6.302,77	42.162,77	3.837,23
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001	20.000,00	0,00	19.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	7.000,00	0,00	2.950,00	4.050,00	119,21	211,91	3.838,09
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1311	12.900,00	68.450,00	3.000,00	78.350,00	8.875,15	58.571,07	19.778,93
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	1001	1.000,00	0,00	950,00	50,00	0,00	0,00	50,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	1311	1.000,00	950,00	0,00	1.950,00	0,00	1.770,00	180,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1311	2.000,00	15.000,00	0,00	17.000,00	2.202,00	9.912,54	7.087,46
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1001	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1311	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1311	4.900,00	52.500,00	0,00	57.400,00	6.600,00	46.578,00	10.822,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	119,21	211,91	788,09
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1311	4.000,00	0,00	3.000,00	1.000,00	73,15	310,53	689,47
02.11.08.244	Assistência Comunitária		437.308,00	1.066.300,00	250.000,00	1.253.608,00	112.543,06	1.154.881,10	98.726,90
02.11.08.244.0008	Ação Voltadas à Valorização do Cidadão		437.308,00	1.066.300,00	250.000,00	1.253.608,00	112.543,06	1.154.881,10	98.726,90
08.244.0008.2.031	Manutenção das Ações dos Programas - Cras e Creas		152.000,00	389.300,00	77.000,00	464.300,00	50.055,26	444.577,22	19.722,78
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	27.000,00	134.000,00	25.000,00	136.000,00	23.728,19	128.693,06	7.306,94
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1311	52.000,00	177.300,00	9.000,00	220.300,00	11.657,00	213.320,56	6.979,44
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1311	2.000,00	177.300,00	0,00	179.300,00	11.657,00	172.324,56	6.975,44
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1311	50.000,00	0,00	9.000,00	41.000,00	0,00	40.996,00	4,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1001	2.000,00	134.000,00	0,00	136.000,00	23.728,19	128.693,06	7.306,94
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	30.000,00	0,00	27.000,00	3.000,00	366,99	2.581,62	418,38
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1311	33.000,00	78.000,00	6.000,00	105.000,00	14.303,08	99.981,98	5.018,02
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1311	10.000,00	8.000,00	2.000,00	16.000,00	1.099,98	15.110,18	889,82
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1311	10.000,00	64.000,00	0,00	74.000,00	10.520,00	71.285,00	2.715,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	15.000,00	0,00	12.000,00	3.000,00	366,99	2.581,62	418,38
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1311	10.000,00	6.000,00	1.000,00	15.000,00	2.683,10	13.586,80	1.413,20
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1311	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1311	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1311	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0008.2.032	Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade		46.000,00	639.000,00	15.000,00	670.000,00	53.564,80	645.156,81	24.843,19
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	24.000,00	627.000,00	14.000,00	637.000,00	53.564,80	632.745,53	4.254,47
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1311	22.000,00	12.000,00	1.000,00	33.000,00	0,00	12.411,28	20.588,72
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	510,00	510,00	490,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1311	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	304,27	4.695,73
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1311	5.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00	0,00	669,04	3.330,96

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.226.049,00	11.878.730,00	11.878.730,00	24.226.049,00	2.532.903,07	20.662.493,58	3.563.555,42
02.11.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		914.248,00	1.155.750,00	613.150,00	1.456.848,00	135.564,54	1.294.704,33	162.143,67
02.11.08	Assistência Social		914.248,00	1.155.750,00	613.150,00	1.456.848,00	135.564,54	1.294.704,33	162.143,67
02.11.08.244	Assistência Comunitária		437.308,00	1.066.300,00	250.000,00	1.253.608,00	112.543,06	1.154.881,10	98.726,90
02.11.08.244.0008	Ação Voltadas à Valorização do Cidadão		437.308,00	1.066.300,00	250.000,00	1.253.608,00	112.543,06	1.154.881,10	98.726,90
08.244.0008.2.032	Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade		46.000,00	639.000,00	15.000,00	670.000,00	53.564,80	645.156,81	24.843,19
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	9.000,00	4.000,00	3.000,00	10.000,00	1.785,00	9.205,00	795,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1311	2.000,00	6.000,00	0,00	8.000,00	0,00	2.960,00	5.040,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1311	5.000,00	6.000,00	0,00	11.000,00	0,00	8.477,97	2.522,03
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1001	3.000,00	623.000,00	0,00	626.000,00	51.269,80	623.030,53	2.969,47
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1311	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.244.0008.2.035	IGDBF-Índice Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família		116.000,00	6.000,00	89.000,00	33.000,00	5.512,55	22.210,35	10.789,65
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1311	86.000,00	6.000,00	60.000,00	32.000,00	5.512,55	22.210,35	9.789,65
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	1311	2.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00	960,00	2.160,00	840,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1311	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1311	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1311	20.000,00	5.000,00	2.000,00	23.000,00	4.500,00	18.465,00	4.535,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1311	40.000,00	0,00	38.000,00	2.000,00	52,55	1.585,35	414,65
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1311	30.000,00	0,00	29.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1311	30.000,00	0,00	29.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.244.0008.2.037	Manutenção das Atividades do Programa - SCFV		25.000,00	32.000,00	7.000,00	50.000,00	3.410,45	42.936,72	7.063,28
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1311	23.000,00	32.000,00	6.000,00	49.000,00	3.410,45	42.467,72	6.532,28
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1311	10.000,00	26.000,00	0,00	36.000,00	1.810,45	35.056,82	943,18
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1311	5.000,00	6.000,00	0,00	11.000,00	1.600,00	7.390,00	3.610,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1311	8.000,00	0,00	6.000,00	2.000,00	0,00	20,90	1.979,10
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1311	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	469,00	531,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1311	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	469,00	531,00
08.244.0008.2.038	Manutenção das Atividades do CRAS/PAIF		98.308,00	0,00	62.000,00	36.308,00	0,00	0,00	36.308,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1311	40.000,00	0,00	38.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1311	40.000,00	0,00	38.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1311	33.308,00	0,00	22.000,00	11.308,00	0,00	0,00	11.308,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1312	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1311	10.000,00	0,00	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1312	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1311	1.308,00	0,00	0,00	1.308,00	0,00	0,00	1.308,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1311	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1312	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1311	15.000,00	0,00	14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1312	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1311	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1311	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1312	5.000,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1311	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1312	5.000,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.226.049,00	11.878.730,00	11.878.730,00	24.226.049,00	2.532.903,07	20.662.493,58	3.563.555,42
02.12.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.170.289,00	2.939.300,00	2.658.600,00	5.450.989,00	620.689,18	4.547.209,45	903.779,55
02.12.10	Saúde		5.170.289,00	2.939.300,00	2.658.600,00	5.450.989,00	620.689,18	4.547.209,45	903.779,55
02.12.10.301	Atenção Básica		4.689.858,00	2.709.300,00	2.371.800,00	5.027.358,00	517.323,68	4.266.293,89	761.064,11
02.12.10.301.0005	Qualidade na Gestão da Saúde no Município		1.896.000,00	1.352.800,00	775.800,00	2.473.000,00	270.746,87	2.379.699,22	93.300,78
10.301.0005.1.006	Aquisição de Ambulância		410.000,00	235.000,00	188.400,00	456.600,00	0,00	430.339,00	26.261,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	10.000,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	339,00	661,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1213	200.000,00	0,00	174.400,00	25.600,00	0,00	0,00	25.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1215	200.000,00	235.000,00	5.000,00	430.000,00	0,00	430.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1211	10.000,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	339,00	661,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1213	200.000,00	0,00	174.400,00	25.600,00	0,00	0,00	25.600,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1215	200.000,00	235.000,00	5.000,00	430.000,00	0,00	430.000,00	0,00
10.301.0005.1.104	Aquisição de Veículos		210.000,00	0,00	156.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1213	100.000,00	0,00	72.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1215	100.000,00	0,00	74.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1211	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1213	100.000,00	0,00	72.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1215	100.000,00	0,00	74.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
10.301.0005.2.043	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		1.276.000,00	1.117.800,00	431.400,00	1.962.400,00	270.746,87	1.949.360,22	13.039,78
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	800.000,00	1.000.800,00	135.000,00	1.665.800,00	249.211,65	1.663.542,70	2.257,30
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1211	40.000,00	199.400,00	0,00	239.400,00	21.672,72	238.832,93	567,07
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1211	720.000,00	332.400,00	135.000,00	917.400,00	123.493,46	916.972,77	427,23
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1211	40.000,00	469.000,00	0,00	509.000,00	104.045,47	507.737,00	1.263,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	436.000,00	117.000,00	256.400,00	296.600,00	21.535,22	285.817,52	10.782,48
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	1211	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	300,00	3.075,00	1.925,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1211	100.000,00	0,00	57.000,00	43.000,00	2.479,50	40.789,62	2.210,38
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1211	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1211	50.000,00	0,00	49.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211	90.000,00	112.000,00	0,00	202.000,00	18.666,00	201.947,00	53,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211	150.000,00	5.000,00	110.000,00	45.000,00	89,72	40.005,90	4.994,10
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1211	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1211	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1211	5.000,00	0,00	4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1211	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.10.301.0010	Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal		1.579.952,00	970.500,00	861.500,00	1.688.952,00	205.104,07	1.426.054,48	262.897,52
10.301.0010.2.019	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF/PAB		350.376,00	447.000,00	119.000,00	678.376,00	106.585,60	648.328,40	30.047,60
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	160.000,00	384.000,00	0,00	544.000,00	57.102,60	520.073,57	23.926,43
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1214	40.000,00	218.000,00	0,00	258.000,00	23.000,82	236.158,86	21.841,14
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1214	120.000,00	166.000,00	0,00	286.000,00	34.101,78	283.914,71	2.085,29
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	180.376,00	63.000,00	109.000,00	134.376,00	49.483,00	128.254,83	6.121,17
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1214	40.376,00	42.000,00	0,00	82.376,00	29.338,00	78.958,83	3.417,17
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1214	60.000,00	0,00	45.000,00	15.000,00	0,00	14.210,00	790,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214	80.000,00	21.000,00	64.000,00	37.000,00	20.145,00	35.086,00	1.914,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1214	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.2.020	Manutenção das Ações Programa Agentes Comunitários de Saúde- ACS/PAB		269.419,00	71.500,00	140.000,00	200.919,00	67.075,40	171.764,38	29.154,62
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	269.419,00	71.500,00	140.000,00	200.919,00	67.075,40	171.764,38	29.154,62
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1214	40.000,00	218.000,00	0,00	258.000,00	23.000,82	236.158,86	21.841,14
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1214	120.000,00	166.000,00	0,00	286.000,00	34.101,78	283.914,71	2.085,29
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	180.376,00	63.000,00	109.000,00	134.376,00	49.483,00	128.254,83	6.121,17
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1214	40.376,00	42.000,00	0,00	82.376,00	29.338,00	78.958,83	3.417,17
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1214	60.000,00	0,00	45.000,00	15.000,00	0,00	14.210,00	790,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214	80.000,00	21.000,00	64.000,00	37.000,00	20.145,00	35.086,00	1.914,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1214	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.2.020	Manutenção das Ações Programa Agentes Comunitários de Saúde- ACS/PAB		269.419,00	71.500,00	140.000,00	200.919,00	67.075,40	171.764,38	29.154,62
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	269.419,00	71.500,00	140.000,00	200.919,00	67.075,40	171.764,38	29.154,62
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1214	40.000,00	218.000,00	0,00	258.000,00	23.000,82	236.158,86	21.841,14
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1214	120.000,00	166.000,00	0,00	286.000,00	34.101,78	283.914,71	2.085,29
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	180.376,00	63.000,00	109.000,00	134.376,00	49.483,00	128.254,83	6.121,17
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1214	40.376,00	42.000,00	0,00	82.376,00	29.338,00	78.958,83	3.417,17
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1214	60.000,00	0,00	45.000,00	15.000,00	0,00	14.210,00	790,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214	80.000,00	21.000,00	64.000,00	37.000,00	20.145,00	35.086,00	1.914,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1214	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.226.049,00	11.878.730,00	11.878.730,00	24.226.049,00	2.532.903,07	20.662.493,58	3.563.555,42
02.12.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.170.289,00	2.939.300,00	2.658.600,00	5.450.989,00	620.689,18	4.547.209,45	903.779,55
02.12.10	Saúde		5.170.289,00	2.939.300,00	2.658.600,00	5.450.989,00	620.689,18	4.547.209,45	903.779,55
02.12.10.301	Atenção Básica		4.689.858,00	2.709.300,00	2.371.800,00	5.027.358,00	517.323,68	4.266.293,89	761.064,11
02.12.10.301.0010	Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal		1.579.952,00	970.500,00	861.500,00	1.688.952,00	205.104,07	1.426.054,48	262.897,52
10.301.0010.2.021	Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de Saúde		134.168,00	4.000,00	89.600,00	48.568,00	1.500,00	21.813,89	26.754,11
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	48.000,00	0,00	29.500,00	18.500,00	1.500,00	8.023,29	10.476,71
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1220	26.000,00	4.000,00	10.600,00	19.400,00	0,00	13.790,60	5.609,40
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	1211	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1211	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	300,00	1.009,00	991,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1220	10.000,00	4.000,00	0,00	14.000,00	0,00	13.790,60	209,40
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1211	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	1211	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211	10.000,00	0,00	9.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211	20.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	1.200,00	7.014,29	7.985,71
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1220	16.000,00	0,00	10.600,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1211	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1211	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	50.000,00	0,00	49.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1220	10.168,00	0,00	0,00	10.168,00	0,00	0,00	10.168,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1211	10.000,00	0,00	9.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1220	10.168,00	0,00	0,00	10.168,00	0,00	0,00	10.168,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	1211	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.2.024	Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB/PAB		186.085,00	109.000,00	103.000,00	192.085,00	19.751,15	171.526,13	20.558,87
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	48.000,00	0,00	47.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	65.000,00	109.000,00	0,00	174.000,00	19.751,15	171.526,13	2.473,87
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1211	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1214	20.000,00	27.000,00	0,00	47.000,00	4.490,54	45.192,42	1.807,58
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1211	38.000,00	0,00	37.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1214	45.000,00	82.000,00	0,00	127.000,00	15.260,61	126.333,71	666,29
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	28.500,00	0,00	28.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	44.585,00	0,00	28.000,00	16.585,00	0,00	0,00	16.585,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1211	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1214	14.585,00	0,00	3.000,00	11.585,00	0,00	0,00	11.585,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211	10.000,00	0,00	9.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1214	10.000,00	0,00	7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214	20.000,00	0,00	18.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10.301.0010.2.025	Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF/PAB		128.839,00	324.000,00	18.000,00	434.839,00	10.191,92	391.183,04	43.655,96
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	82.000,00	321.000,00	0,00	403.000,00	8.191,92	367.122,14	35.877,86
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1214	20.000,00	78.000,00	0,00	98.000,00	8.191,92	97.990,12	9,88
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1214	62.000,00	243.000,00	0,00	305.000,00	0,00	269.132,02	35.867,98
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	46.839,00	3.000,00	18.000,00	31.839,00	2.000,00	24.060,90	7.778,10
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1214	16.839,00	0,00	8.000,00	8.839,00	0,00	4.481,29	4.357,71
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1214	10.000,00	3.000,00	0,00	13.000,00	2.000,00	11.600,00	1.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	7.979,61	2.020,39
10.301.0010.2.051	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1211	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1211	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.226.049,00	11.878.730,00	11.878.730,00	24.226.049,00	2.532.903,07	20.662.493,58	3.563.555,42
02.12.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.170.289,00	2.939.300,00	2.658.600,00	5.450.989,00	620.689,18	4.547.209,45	903.779,55
02.12.10	Saúde		5.170.289,00	2.939.300,00	2.658.600,00	5.450.989,00	620.689,18	4.547.209,45	903.779,55
02.12.10.301	Atenção Básica		4.689.858,00	2.709.300,00	2.371.800,00	5.027.358,00	517.323,68	4.266.293,89	761.064,11
02.12.10.301.0010	Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal		1.579.952,00	970.500,00	861.500,00	1.688.952,00	205.104,07	1.426.054,48	262.897,52
10.301.0010.2.057	Manutenção Predial dos Estabelecimentos de Saúde		503.065,00	15.000,00	391.900,00	126.165,00	0,00	21.438,64	104.726,36
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	175.000,00	0,00	172.900,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1213	313.065,00	0,00	219.000,00	94.065,00	0,00	0,00	94.065,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	15.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00	0,00	21.438,64	8.561,36
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1211	45.000,00	0,00	43.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1213	103.065,00	0,00	78.000,00	25.065,00	0,00	0,00	25.065,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1214	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00	0,00	9.264,64	735,36
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1213	110.000,00	0,00	42.000,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1214	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00	0,00	6.360,00	3.640,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211	80.000,00	0,00	79.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1213	100.000,00	0,00	99.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00	0,00	5.814,00	4.186,00
02.12.10.301.0011	Ampliação e Qualificação da Rede de Atenção Básica		1.213.906,00	386.000,00	734.500,00	865.406,00	41.472,74	460.540,19	404.865,81
10.301.0011.1.007	Implantação de Estabelecimentos de Saúde		690.000,00	65.000,00	458.000,00	297.000,00	0,00	103.061,33	193.938,67
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	10.000,00	65.000,00	0,00	75.000,00	0,00	74.158,94	841,06
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1213	300.000,00	0,00	212.000,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1215	380.000,00	0,00	246.000,00	134.000,00	0,00	28.902,39	105.097,61
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1211	10.000,00	65.000,00	0,00	75.000,00	0,00	74.158,94	841,06
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1213	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1215	300.000,00	0,00	237.000,00	63.000,00	0,00	28.902,39	34.097,61
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1213	200.000,00	0,00	112.000,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1215	80.000,00	0,00	9.000,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
10.301.0011.1.108	Construção de Academia de Saúde		170.000,00	0,00	94.000,00	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1215	150.000,00	0,00	74.000,00	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1211	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1215	100.000,00	0,00	69.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1215	50.000,00	0,00	5.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
10.301.0011.2.059	Manutenção Operacional dos Estabelecimentos de Saúde		146.000,00	321.000,00	58.500,00	408.500,00	41.472,74	357.478,86	51.021,14
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	15.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	600,00	4.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1213	50.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	81.000,00	321.000,00	23.500,00	378.500,00	41.472,74	356.878,86	21.621,14
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1211	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1214	30.000,00	197.000,00	0,00	227.000,00	19.340,16	209.781,58	17.218,42
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211	5.000,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	600,00	2.400,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1214	11.000,00	59.000,00	4.000,00	66.000,00	6.648,00	64.496,00	1.504,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1213	50.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214	40.000,00	65.000,00	19.500,00	85.500,00	15.484,58	82.601,28	2.898,72
10.301.0011.2.110	Melhoria da Qualidade da Gestão das Unidades de Saúde da Família		207.906,00	0,00	124.000,00	83.906,00	0,00	0,00	83.906,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1213	100.000,00	0,00	77.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	50.000,00	0,00	34.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1215	100.000,00	0,00	77.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1211	100.000,00	0,00	77.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1213	100.000,00	0,00	77.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.226.049,00	11.878.730,00	11.878.730,00	24.226.049,00	2.532.903,07	20.662.493,58	3.563.555,42
02.12.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.170.289,00	2.939.300,00	2.658.600,00	5.450.989,00	620.689,18	4.547.209,45	903.779,55
02.12.10	Saúde		5.170.289,00	2.939.300,00	2.658.600,00	5.450.989,00	620.689,18	4.547.209,45	903.779,55
02.12.10.301	Atenção Básica		4.689.858,00	2.709.300,00	2.371.800,00	5.027.358,00	517.323,68	4.266.293,89	761.064,11
02.12.10.301.0011	Ampliação e Qualificação da Rede de Atenção Básica		1.213.906,00	386.000,00	734.500,00	865.406,00	41.472,74	460.540,19	404.865,81
10.301.0011.2.110	Melhoria da Qualidade da Gestão das Unidades de Saúde da Família		207.906,00	0,00	124.000,00	83.906,00	0,00	0,00	83.906,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1214	50.000,00	0,00	34.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1215	47.906,00	0,00	3.000,00	44.906,00	0,00	0,00	44.906,00
02.12.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		290.000,00	0,00	174.800,00	115.200,00	0,00	1.387,02	113.812,98
02.12.10.302.0012	Ampliação e Melhoria da Média e Alta Complexidade		290.000,00	0,00	174.800,00	115.200,00	0,00	1.387,02	113.812,98
10.302.0012.1.107	Implantação do Laboratório de Análises Clínicas		165.000,00	0,00	95.300,00	69.700,00	0,00	0,00	69.700,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	60.000,00	0,00	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1211	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1214	20.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1214	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214	30.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	80.000,00	0,00	50.300,00	29.700,00	0,00	0,00	29.700,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1211	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1214	80.000,00	0,00	50.300,00	29.700,00	0,00	0,00	29.700,00
10.302.0012.2.061	Oferta de Exames de Média Complexidade		50.000,00	0,00	39.500,00	10.500,00	0,00	1.387,02	9.112,98
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	40.000,00	0,00	39.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.387,02	8.612,98
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211	20.000,00	0,00	19.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1214	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.387,02	3.612,98
10.302.0012.2.105	Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - MAC/SUS		75.000,00	0,00	40.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	15.000,00	0,00	14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	60.000,00	0,00	26.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1211	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1214	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1214	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214	30.000,00	0,00	6.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
02.12.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		129.212,00	211.000,00	79.000,00	261.212,00	103.161,23	259.859,75	1.352,25
02.12.10.303.0010	Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal		129.212,00	211.000,00	79.000,00	261.212,00	103.161,23	259.859,75	1.352,25
10.303.0010.2.113	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		129.212,00	211.000,00	79.000,00	261.212,00	103.161,23	259.859,75	1.352,25
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	80.000,00	0,00	79.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	49.212,00	211.000,00	0,00	260.212,00	103.161,23	259.859,75	352,25
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1211	60.000,00	0,00	59.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1214	49.212,00	211.000,00	0,00	260.212,00	103.161,23	259.859,75	352,25
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1211	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.226.049,00	11.878.730,00	11.878.730,00	24.226.049,00	2.532.903,07	20.662.493,58	3.563.555,42
02.12.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.170.289,00	2.939.300,00	2.658.600,00	5.450.989,00	620.689,18	4.547.209,45	903.779,55
02.12.10	Saúde		5.170.289,00	2.939.300,00	2.658.600,00	5.450.989,00	620.689,18	4.547.209,45	903.779,55
02.12.10.304	Vigilância Sanitária		34.219,00	0,00	22.000,00	12.219,00	0,00	0,00	12.219,00
02.12.10.304.0013	Vigilância e Promoção da Saúde		34.219,00	0,00	22.000,00	12.219,00	0,00	0,00	12.219,00
10.304.0013.2.050	Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária		34.219,00	0,00	22.000,00	12.219,00	0,00	0,00	12.219,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	22.219,00	0,00	10.000,00	12.219,00	0,00	0,00	12.219,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1211	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1214	10.219,00	0,00	10.000,00	219,00	0,00	0,00	219,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1214	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
02.12.10.305	Vigilância Epidemiológica		27.000,00	19.000,00	11.000,00	35.000,00	204,27	19.668,79	15.331,21
02.12.10.305.0013	Vigilância e Promoção da Saúde		27.000,00	19.000,00	11.000,00	35.000,00	204,27	19.668,79	15.331,21
10.305.0013.2.022	Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica		27.000,00	19.000,00	11.000,00	35.000,00	204,27	19.668,79	15.331,21
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	12.000,00	0,00	11.000,00	1.000,00	204,27	204,27	795,73
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	15.000,00	19.000,00	0,00	34.000,00	0,00	19.464,52	14.535,48
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1211	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1214	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1214	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	204,27	204,27	795,73
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214	5.000,00	19.000,00	0,00	24.000,00	0,00	19.464,52	4.535,48
02.14.0	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA		80.000,00	0,00	13.000,00	67.000,00	7.396,00	58.074,00	8.926,00
02.14.04	Administração		80.000,00	0,00	13.000,00	67.000,00	7.396,00	58.074,00	8.926,00
02.14.04.122	Administração Geral		80.000,00	0,00	13.000,00	67.000,00	7.396,00	58.074,00	8.926,00
02.14.04.122.0002	Melhoramento das Ações Administrativas		80.000,00	0,00	13.000,00	67.000,00	7.396,00	58.074,00	8.926,00
04.122.0002.2.053	Manutenção da Secretaria de Articulação Política		80.000,00	0,00	13.000,00	67.000,00	7.396,00	58.074,00	8.926,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	7.396,00	58.074,00	1.926,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	7.396,00	58.074,00	1.926,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	15.000,00	0,00	8.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	1001	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1001	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	1001	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.226.049,00	11.878.730,00	11.878.730,00	24.226.049,00	2.532.903,07	20.662.493,58	3.563.555,42
02.14.0	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA		80.000,00	0,00	13.000,00	67.000,00	7.396,00	58.074,00	8.926,00
02.14.04	Administração		80.000,00	0,00	13.000,00	67.000,00	7.396,00	58.074,00	8.926,00
02.14.04.122	Administração Geral		80.000,00	0,00	13.000,00	67.000,00	7.396,00	58.074,00	8.926,00
02.14.04.122.0002	Melhoramento das Ações Administrativas		80.000,00	0,00	13.000,00	67.000,00	7.396,00	58.074,00	8.926,00
04.122.0002.2.053	Manutenção da Secretaria de Articulação Política		80.000,00	0,00	13.000,00	67.000,00	7.396,00	58.074,00	8.926,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Entidade :			24.226.049,00	11.878.730,00	11.878.730,00	24.226.049,00	2.532.903,07	20.662.493,58	3.563.555,42
Total Geral :			24.226.049,00	11.878.730,00	11.878.730,00	24.226.049,00	2.532.903,07	20.662.493,58	3.563.555,42



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000001/19 de 2 de Janeiro de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000317/18 de 13 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
(74)4.122.9.2005 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	30.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(83)12.361.3.2016 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
(50)12.361.3.2009 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(365)4.122.9.2027 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
(372)4.122.9.2027 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
(288)13.122.4.2040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(307)8.244.8.2031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
(232)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(170)10.301.11.2059 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(102)10.301.11.1007 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
(134)10.305.13.2022 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>665.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
(71)4.122.9.2005 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.000,00
(69)4.122.9.2005 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	45.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(36)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	25.000,00
(443)12.361.103.1101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(38)12.361.3.1029 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
(39)12.361.3.1029 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
(41)12.361.3.2008 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
(34)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	25.000,00
02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(371)4.122.9.2027 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
(489)15.451.6.1105 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
(499)27.812.4.1103 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08816/20. Data: 05/05/2020 05:50. Responsável: George J. P. P. Coelho.

Impresso por convidado em 21/02/2021 17:46. Validação: 689E.5FD2.2F0E.7492.5E5F.AF46.5311.183A.



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000001/19 de 2 de Janeiro de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(277)27.812.4.1028 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 50.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(481)8.122.9.1106 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

(228)8.244.8.2032 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(103)10.301.11.1007 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 10.000,00

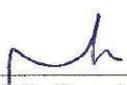
(174)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

---

Total Anulação: **665.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 2 de Janeiro de 2019

  
 \_\_\_\_\_  
 George José P. Pereira Coelho  
 PREFEITO



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000002/19 de 1 de Fevereiro de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000317/18 de 13 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(83)12.361.3.2016 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 180.000,00

(85)12.361.3.2016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00

(88)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000,00

(82)12.361.3.2016 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 80.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(365)4.122.9.2027 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 40.000,00

(367)4.122.9.2027 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(320)8.122.9.2042 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 11.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(170)10.301.11.2059 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00

(146)10.301.10.2025 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

(374)10.301.5.2043 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 20.000,00

Total Suplementação: **521.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(86)12.361.3.2016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 50.000,00

(91)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

(441)12.361.102.2112 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 30.000,00

(93)12.361.3.2016 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 25.000,00

(401)12.361.3.2101 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150.000,00

(95)12.361.3.2016 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 25.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(348)18.544.6.1012 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 40.000,00

(373)4.122.9.2027 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 26.000,00

(371)4.122.9.2027 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 25.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(331)8.122.9.2042 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(378)10.301.5.2043 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00

(382)10.301.5.2043 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000002/19 de 1 de Fevereiro de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

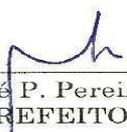
(167)10.301.10.2057 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

---

Total Anulação: **521.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 1 de Fevereiro de 2019

  
 George José P. Pereira Coelho  
**PREFEITO**



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000003/19 de 1 de Março de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000317/18 de 13 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(4)4.122.2.2002 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
(8)4.122.2.2002 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(16)4.122.9.2003 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
---	----------

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(50)12.361.3.2009 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(44)12.361.3.2009 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	176.000,00
(94)12.361.3.2016 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(83)12.361.3.2016 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
(85)12.361.3.2016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(246)8.122.9.2034 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
--	----------

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(310)8.244.8.2031 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	18.000,00
(232)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(376)10.301.5.2043 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	42.000,00
(145)10.301.10.2025 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
(374)10.301.5.2043 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
(101)10.301.5.1006 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	235.000,00
(107)10.301.10.2019 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
(172)10.301.11.2059 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(146)10.301.10.2025 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00

---

Total Suplementação:	<b>998.000,00</b>
----------------------	-------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(10)4.122.2.2002 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	15.000,00
--	-----------

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(20)4.122.9.2003 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	5.000,00
--	----------

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(56)12.361.3.2009 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	10.000,00
(90)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
(43)12.361.3.2009 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08816/20. Data: 05/05/2020 05:50. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
Impresso por convidado em 21/02/2021 17:46. Validação: 689E.5FD2.2F0E.7492.5E5F.AF46.5311.183A.



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000003/19 de 1 de Março de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(42)12.361.3.2008 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00
(443)12.361.103.1101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(62)12.361.3.2010 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	30.000,00
(41)12.361.3.2008 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
(86)12.361.3.2016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(247)8.122.9.2034 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(244)8.122.9.2034 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
(248)8.122.9.2034 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	5.000,00
(256)8.244.2.2036 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	5.000,00
(223)8.241.8.1026 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(321)8.122.9.2042 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
(255)8.244.8.2035 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

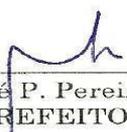
(380)10.301.5.2043 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
(375)10.301.5.2043 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.000,00
(174)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(104)10.301.11.1007 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	35.000,00
(475)10.301.5.1104 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(100)10.301.5.1006 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
(474)10.301.5.1104 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

---

Total Anulação: **998.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 1 de Março de 2019

  
 George José P. Pereira Coelho  
 PREFEITO



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000006/19 de 1 de Abril de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000317/18 de 13 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(5)4.122.2.2002 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.200,00
(8)4.122.2.2002 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
(16)4.122.9.2003 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
(66)4.122.9.2005 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(85)12.361.3.2016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	88.000,00
(451)12.361.103.2108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(46)12.361.3.2009 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
(76)12.366.3.2013 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	6.500,00
(90)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
(50)12.361.3.2009 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.200,00
(88)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.000,00
02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(368)4.122.9.2027 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.000,00
(367)4.122.9.2027 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(241)8.122.9.2034 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
(256)8.244.2.2036 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	28.000,00
(246)8.122.9.2034 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(258)8.244.8.2037 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(342)8.243.8.2062 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(314)8.244.8.2031 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
(232)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	78.000,00
(257)8.244.8.2037 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
(338)8.243.8.2062 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(102)10.301.11.1007 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	22.000,00
(170)10.301.11.2059 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
(145)10.301.10.2025 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
(374)10.301.5.2043 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	22.500,00
(107)10.301.10.2019 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	19.000,00



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000006/19 de 1 de Abril de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(146)10.301.10.2025 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 32.000,00

Total Suplementação: **601.400,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(6)4.122.2.2002 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

(10)4.122.2.2002 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 3.000,00

(9)4.122.2.2002 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(22)4.122.9.2003 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(65)4.122.9.2005 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(77)12.366.3.2013 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 23.500,00

(58)12.361.3.2010 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria 5.200,00

(406)12.361.3.2101 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 17.000,00

(35)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 20.000,00

(86)12.361.3.2016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 21.000,00

(89)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 22.200,00

(92)12.361.3.2016 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 10.000,00

(417)12.365.3.2102 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

(443)12.361.103.1101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

(93)12.361.3.2016 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 3.000,00

(419)12.365.3.2102 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 15.000,00

(44)12.361.3.2009 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.000,00

(95)12.361.3.2016 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

(446)12.361.103.2108 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

(91)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(486)15.451.6.1105 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(369)4.122.9.2027 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

(371)4.122.9.2027 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 29.000,00

(346)17.512.6.1010 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 6.000,00

(202)15.452.6.2026 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

(370)4.122.9.2027 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 3.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08816/20. Data: 05/05/2020 05:50. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
Impresso por convidado em 21/02/2021 17:46. Validação: 689E.5FD2.2F0E.7492.5E5F.AF46.5311.183A.



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000006/19 de 1 de Abril de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(247)8.122.9.2034 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.500,00
(221)8.241.8.1026 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	8.000,00
(223)8.241.8.1026 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
(248)8.122.9.2034 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00
(244)8.122.9.2034 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00

**02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(255)8.244.8.2035 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(261)8.244.8.2038 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
(315)8.244.8.2031 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(254)8.244.8.2035 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(481)8.122.9.1106 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
(333)8.243.8.2062 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
(251)8.244.8.2035 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(226)8.244.8.2032 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	5.000,00
(344)8.243.8.2062 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(329)8.122.9.2042 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.500,00
(227)8.244.8.2032 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.000,00
(331)8.122.9.2042 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(309)8.244.8.2031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00

**02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(454)10.301.11.1108 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	19.000,00
(382)10.301.5.2043 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(164)10.301.10.2057 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.000,00
(169)10.301.11.2059 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
(380)10.301.5.2043 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	22.500,00
(472)10.302.12.2105 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(103)10.301.11.1007 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	22.000,00



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000006/19 de 1 de Abril de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(172)10.301.11.2059 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00

---

Total Anulação: **601.400,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 1 de Abril de 2019

  
 George José P. Pereira Coelho  
**PREFEITO**



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000009/19 de 20 de Maio de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000317/18 de 13 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(6)4.122.2.2002 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.500,00
(5)4.122.2.2002 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
(4)4.122.2.2002 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	25.000,00

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(16)4.122.9.2003 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	70.000,00
---	-----------

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(85)12.361.3.2016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	95.000,00
(88)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
(90)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
(83)12.361.3.2016 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00
(44)12.361.3.2009 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	350.000,00
(47)12.361.3.2009 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(76)12.366.3.2013 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
(449)12.361.103.2108 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(367)4.122.9.2027 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(362)4.122.9.2027 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
(368)4.122.9.2027 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00
(365)4.122.9.2027 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.500,00

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(246)8.122.9.2034 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
--	----------

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(257)8.244.8.2037 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
(314)8.244.8.2031 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
(312)8.244.8.2031 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
(232)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00
(310)8.244.8.2031 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(102)10.301.11.1007 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	33.000,00
(138)10.301.10.2024 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
(172)10.301.11.2059 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(376)10.301.5.2043 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	200.000,00
(134)10.305.13.2022 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(162)10.301.10.2057 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(170)10.301.11.2059 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	16.000,00
(107)10.301.10.2019 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
(374)10.301.5.2043 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	13.000,00



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000009/19 de 20 de Maio de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(136)10.301.10.2024 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
(146)10.301.10.2025 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.000,00

Total Suplementação:	<b>1.243.000,00</b>
----------------------	---------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(12)4.122.2.2002 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
--	----------

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(20)4.122.9.2003 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	26.500,00
(15)4.122.9.2003 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.000,00
(23)4.122.9.2003 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	28.500,00

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(69)4.122.9.2005 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	15.000,00
--	-----------

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(94)12.361.3.2016 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(93)12.361.3.2016 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	8.000,00
(410)12.361.3.2101 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(443)12.361.103.1101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
(92)12.361.3.2016 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	10.000,00
(86)12.361.3.2016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
(401)12.361.3.2101 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
(58)12.361.3.2010 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	10.000,00
(29)12.361.3.1004 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(450)12.361.103.2108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(391)12.361.3.2018 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(390)12.361.3.2018 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00
(77)12.366.3.2013 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
(42)12.361.3.2008 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	139.000,00
(28)12.361.3.1004 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.000,00
(392)12.361.3.2018 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(89)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(95)12.361.3.2016 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
(91)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.500,00
(56)12.361.3.2009 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	5.000,00
(446)12.361.103.2108 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	9.500,00



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000009/19 de 20 de Maio de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

(355)15.451.6.1015 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
(181)15.451.6.1014 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
(354)15.451.6.1015 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(197)26.782.6.1023 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	14.000,00
(371)4.122.9.2027 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
(373)4.122.9.2027 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
(486)15.451.6.1105 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(351)4.122.6.1013 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
(369)4.122.9.2027 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00

**02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(247)8.122.9.2034 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(248)8.122.9.2034 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00
(221)8.241.8.1026 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
(223)8.241.8.1026 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

**02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

(281)13.392.4.1031 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
--	-----------

**02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(319)8.244.8.2031 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(317)8.244.8.2031 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	3.000,00
(324)8.122.9.2042 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(251)8.244.8.2035 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(321)8.122.9.2042 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.500,00
(259)8.244.8.2037 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(308)8.244.8.2031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
(311)8.244.8.2031 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(260)8.244.8.2037 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(316)8.244.8.2031 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(261)8.244.8.2038 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00

**02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(382)10.301.5.2043 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(386)10.301.5.2043 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(161)10.301.10.2057 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(475)10.301.5.1104 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(167)10.301.10.2057 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
(114)10.301.10.2020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
(175)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
(378)10.301.5.2043 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	13.000,00
(160)10.301.10.2057 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	27.000,00



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000009/19 de 20 de Maio de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

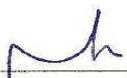
(140)10.301.10.2024 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
(149)10.301.10.2025 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(147)10.301.10.2025 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(111)10.301.10.2019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(133)10.305.13.2022 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(166)10.301.10.2057 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(163)10.301.10.2057 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(383)10.301.5.2043 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	15.000,00
(375)10.301.5.2043 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00

---

Total Anulação: **1.243.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 20 de Maio de 2019

  
 \_\_\_\_\_  
 George José P. Pereira Coelho  
 PREFEITO



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000012/19 de 10 de Junho de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000317/18 de 13 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(8)4.122.2.2002 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(71)4.122.9.2005 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(83)12.361.3.2016 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 165.000,00

(82)12.361.3.2016 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 100.000,00

(94)12.361.3.2016 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

(88)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

(85)12.361.3.2016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 22.000,00

(76)12.366.3.2013 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 6.000,00

(90)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

(50)12.361.3.2009 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.000,00

(451)12.361.103.2108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(365)4.122.9.2027 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 18.000,00

(367)4.122.9.2027 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 35.000,00

(368)4.122.9.2027 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

(362)4.122.9.2027 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 15.000,00

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(246)8.122.9.2034 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.000,00

(242)8.122.9.2034 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 18.000,00

(241)8.122.9.2034 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 3.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(342)8.243.8.2062 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.000,00

(232)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 20.000,00

(229)8.244.8.2032 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.000,00

(314)8.244.8.2031 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.000,00

(231)8.244.8.2032 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(108)10.301.10.2019 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 24.000,00

(138)10.301.10.2024 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

(381)10.301.5.2043 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(145)10.301.10.2025 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 8.000,00

(136)10.301.10.2024 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 4.000,00

(170)10.301.11.2059 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

(374)10.301.5.2043 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 17.000,00

(107)10.301.10.2019 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 19.000,00



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000012/19 de 10 de Junho de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(146)10.301.10.2025 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.000,00
(109)10.301.10.2019 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00

---

Total Suplementação: **683.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(9)4.122.2.2002 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
--	-----------

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(70)4.122.9.2005 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
---	----------

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(392)12.361.3.2018 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(41)12.361.3.2008 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265.000,00
(77)12.366.3.2013 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
(446)12.361.103.2108 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
(86)12.361.3.2016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(95)12.361.3.2016 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(437)12.361.102.2107 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	12.000,00
(44)12.361.3.2009 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
(56)12.361.3.2009 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	5.000,00
(436)12.361.102.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(435)12.361.102.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	17.000,00
(439)12.361.102.2112 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
(391)12.361.3.2018 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(184)15.451.6.1017 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	13.000,00
(181)15.451.6.1014 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
(489)15.451.6.1105 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	6.000,00
(484)15.451.6.1105 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(373)4.122.9.2027 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(488)15.451.6.1105 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
(185)15.451.6.1017 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	9.000,00
(486)15.451.6.1105 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(369)4.122.9.2027 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(372)4.122.9.2027 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000012/19 de 10 de Junho de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(248)8.122.9.2034 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	3.000,00
(221)8.241.8.1026 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	18.000,00
(247)8.122.9.2034 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(256)8.244.2.2036 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	6.000,00

**02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(331)8.122.9.2042 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(254)8.244.8.2035 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(267)8.244.8.2038 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(261)8.244.8.2038 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
(255)8.244.8.2035 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(228)8.244.8.2032 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00

**02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(375)10.301.5.2043 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00
(111)10.301.10.2019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
(137)10.301.10.2024 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
(135)10.301.10.2024 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
(144)10.301.10.2024 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(382)10.301.5.2043 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(175)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(100)10.301.5.1006 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
(477)10.301.11.2110 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(161)10.301.10.2057 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(167)10.301.10.2057 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00

---

Total Anulação: **683.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 10 de Junho de 2019

  
 George José P. Pereira Coelho  
 PREFEITO



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000014/19 de 1 de Julho de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000317/18 de 13 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(5)4.122.2.2002 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 2.000,00

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(22)4.122.9.2003 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(71)4.122.9.2005 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(76)12.366.3.2013 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 23.000,00

(47)12.361.3.2009 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 8.000,00

(50)12.361.3.2009 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.000,00

(88)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00

(40)12.361.3.2008 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 15.000,00

(85)12.361.3.2016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

(83)12.361.3.2016 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 160.000,00

(90)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(372)4.122.9.2027 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

(367)4.122.9.2027 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(362)4.122.9.2027 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 11.000,00

(368)4.122.9.2027 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(241)8.122.9.2034 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 4.000,00

(242)8.122.9.2034 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 18.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(338)8.243.8.2062 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

(336)8.243.8.2062 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 950,00

(314)8.244.8.2031 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(257)8.244.8.2037 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

(232)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 50.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(381)10.301.5.2043 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00

(175)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(168)10.301.10.2057 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(374)10.301.5.2043 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 20.000,00

(108)10.301.10.2019 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.000,00

(136)10.301.10.2024 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 10.000,00

(146)10.301.10.2025 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.000,00

(107)10.301.10.2019 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 5.000,00



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000014/19 de 1 de Julho de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(457)10.303.10.2113 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
(145)10.301.10.2025 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
(138)10.301.10.2024 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
(172)10.301.11.2059 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00

---

Total Suplementação: **641.950,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(13)4.122.2.2002 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(9)4.122.2.2002 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(21)4.122.9.2003 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
---	-----------

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(69)4.122.9.2005 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	2.000,00
(75)4.122.9.2005 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(72)4.122.9.2005 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	15.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(77)12.366.3.2013 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
(86)12.361.3.2016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(401)12.361.3.2101 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
(28)12.361.3.1004 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(413)12.361.3.2101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(95)12.361.3.2016 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(388)12.361.3.2018 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(56)12.361.3.2009 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	7.000,00
(38)12.361.3.1029 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	8.000,00
(43)12.361.3.2009 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
(89)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(373)4.122.9.2027 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(363)4.122.9.2027 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
(486)15.451.6.1105 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(371)4.122.9.2027 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
(354)15.451.6.1015 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000014/19 de 1 de Julho de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(223)8.241.8.1026 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(221)8.241.8.1026 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(321)8.122.9.2042 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
(481)8.122.9.1106 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
(332)8.243.8.2062 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
(335)8.243.8.2062 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	950,00
(251)8.244.8.2035 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(151)10.304.13.2050 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(386)10.301.5.2043 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(166)10.301.10.2057 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(164)10.301.10.2057 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(100)10.301.5.1006 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(382)10.301.5.2043 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(456)10.303.10.2113 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
(103)10.301.11.1007 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	35.000,00
(110)10.301.10.2019 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
(112)10.301.10.2019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(160)10.301.10.2057 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(144)10.301.10.2024 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(458)10.303.10.2113 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	10.000,00
(476)10.301.11.2110 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00

---

Total Anulação: **641.950,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 1 de Julho de 2019

  
 George José P. Pereira Coelho  
 PREFEITO



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000016/19 de 1 de Agosto de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000317/18 de 13 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(5)4.122.2.2002 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
(8)4.122.2.2002 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(6)4.122.2.2002 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
(4)4.122.2.2002 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	15.000,00

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(16)4.122.9.2003 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00
(18)4.122.9.2003 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(22)4.122.9.2003 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(395)28.843.101.0002 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	15.000,00
(71)4.122.9.2005 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(57)12.361.3.2010 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
(90)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
(44)12.361.3.2009 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	220.000,00
(40)12.361.3.2008 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	16.000,00
(451)12.361.103.2108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
(85)12.361.3.2016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	126.000,00
(436)12.361.102.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	55.000,00
(88)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
(50)12.361.3.2009 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(83)12.361.3.2016 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
(94)12.361.3.2016 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(367)4.122.9.2027 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
(368)4.122.9.2027 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(365)4.122.9.2027 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	60.000,00
(362)4.122.9.2027 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(204)20.606.7.1024 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
(214)20.122.9.2030 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(244)8.122.9.2034 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
(242)8.122.9.2034 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
(246)8.122.9.2034 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(241)8.122.9.2034 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000016/19 de 1 de Agosto de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(286)13.122.4.2040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(232)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 90.000,00

(342)8.243.8.2062 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(310)8.244.8.2031 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 10.000,00

(257)8.244.8.2037 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

(307)8.244.8.2031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 20.000,00

(314)8.244.8.2031 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(108)10.301.10.2019 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.000,00

(107)10.301.10.2019 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 20.000,00

(145)10.301.10.2025 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 5.000,00

(376)10.301.5.2043 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.000,00

(146)10.301.10.2025 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 65.000,00

(374)10.301.5.2043 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 20.000,00

(457)10.303.10.2113 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 31.000,00

(172)10.301.11.2059 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00

(170)10.301.11.2059 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 50.000,00

(381)10.301.5.2043 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 40.000,00

(138)10.301.10.2024 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

(175)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

Total Suplementação: **1.653.500,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(11)4.122.2.2002 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00

(9)4.122.2.2002 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(3)4.122.2.2002 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000,00

(10)4.122.2.2002 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 1.000,00

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(25)4.122.9.2003 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 5.000,00

(23)4.122.9.2003 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 15.000,00

(15)4.122.9.2003 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

(26)4.122.9.2003 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 7.000,00

(20)4.122.9.2003 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria 30.000,00



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000016/19 de 1 de Agosto de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(14)4.122.2.1003 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(21)4.122.9.2003 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(74)4.122.9.2005 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	30.000,00
(70)4.122.9.2005 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.000,00
(75)4.122.9.2005 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(72)4.122.9.2005 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	5.000,00
(387)99.999.9999.9999 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingencia	70.000,00
(69)4.122.9.2005 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	3.000,00
(73)4.122.9.2005 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
(394)28.843.101.0001 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	15.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(55)12.361.3.2009 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(441)12.361.102.2112 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	45.000,00
(42)12.361.3.2008 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	208.000,00
(435)12.361.102.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
(391)12.361.3.2018 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
(443)12.361.103.1101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
(95)12.361.3.2016 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
(91)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(36)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(450)12.361.103.2108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(89)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(41)12.361.3.2008 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
(35)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	14.000,00
(447)12.361.103.2108 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
(444)12.361.103.1101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(445)12.361.103.2108 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
(58)12.361.3.2010 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	30.000,00
(86)12.361.3.2016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	14.000,00
(437)12.361.102.2107 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	15.000,00
(32)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	31.000,00
(417)12.365.3.2102 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
(34)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	60.000,00
(439)12.361.102.2112 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
(43)12.361.3.2009 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
(388)12.361.3.2018 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(446)12.361.103.2108 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
(390)12.361.3.2018 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000016/19 de 1 de Agosto de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

(61)12.361.3.2010 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

**02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

(348)18.544.6.1012 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 51.000,00

(181)15.451.6.1014 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 35.000,00

(346)17.512.6.1010 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 30.000,00

(200)15.452.6.2026 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(182)15.451.6.1014 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 10.000,00

(355)15.451.6.1015 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 10.000,00

(373)4.122.9.2027 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

(371)4.122.9.2027 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 10.000,00

(189)4.122.6.1019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

**02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA**

(212)20.122.9.2030 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 27.000,00

(217)20.122.9.2030 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

**02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(256)8.244.2.2036 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 5.000,00

(221)8.241.8.1026 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 8.000,00

(234)8.243.9.2033 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

**02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

(496)13.392.4.2109 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(497)13.392.4.2109 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

(277)27.812.4.1028 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 55.000,00

(281)13.392.4.1031 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 5.000,00

(290)13.122.4.2040 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

**02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(324)8.122.9.2042 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

(330)8.122.9.2042 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

(306)8.244.8.2031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 5.000,00

(480)8.122.9.1106 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 8.000,00

(329)8.122.9.2042 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(253)8.244.8.2035 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

(327)8.122.9.2042 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(262)8.244.8.2038 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 6.000,00

(254)8.244.8.2035 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(481)8.122.9.1106 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 6.000,00

(267)8.244.8.2038 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000016/19 de 1 de Agosto de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

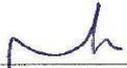
(383)10.301.5.2043 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	5.000,00
(111)10.301.10.2019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(161)10.301.10.2057 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
(100)10.301.5.1006 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
(105)10.301.11.1007 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
(474)10.301.5.1104 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(456)10.303.10.2113 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
(478)10.301.11.2110 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
(475)10.301.5.1104 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
(103)10.301.11.1007 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00
(380)10.301.5.2043 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
(112)10.301.10.2019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(477)10.301.11.2110 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	41.000,00
(382)10.301.5.2043 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(110)10.301.10.2019 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(176)10.302.12.2061 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00

---

Total Anulação: **1.653.500,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 1 de Agosto de 2019

  
 \_\_\_\_\_  
 George José P. Pereira Coelho  
 PREFEITO



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000019/19 de 24 de Setembro de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000317/18 de 13 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(6)4.122.2.2002 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
(4)4.122.2.2002 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	15.000,00
(5)4.122.2.2002 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(22)4.122.9.2003 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(16)4.122.9.2003 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(71)4.122.9.2005 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(395)28.843.101.0002 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	70.000,00
(64)4.122.9.2004 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(449)12.361.103.2108 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(40)12.361.3.2008 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
(47)12.361.3.2009 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(51)12.361.3.2009 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(88)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
(436)12.361.102.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
(44)12.361.3.2009 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	75.000,00
(41)12.361.3.2008 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
(85)12.361.3.2016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
(50)12.361.3.2009 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
(90)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
(451)12.361.103.2108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(368)4.122.9.2027 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(365)4.122.9.2027 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
(372)4.122.9.2027 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(367)4.122.9.2027 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(241)8.122.9.2034 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
(244)8.122.9.2034 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(234)8.243.9.2033 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(286)13.122.4.2040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
(284)13.122.4.2040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
(288)13.122.4.2040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000019/19 de 24 de Setembro de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(257)8.244.8.2037 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
(314)8.244.8.2031 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
(228)8.244.8.2032 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(310)8.244.8.2031 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00
(342)8.243.8.2062 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(326)8.122.9.2042 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(232)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00
(307)8.244.8.2031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
(316)8.244.8.2031 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

**02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(457)10.303.10.2113 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(138)10.301.10.2024 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
(172)10.301.11.2059 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(376)10.301.5.2043 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	90.000,00
(108)10.301.10.2019 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
(381)10.301.5.2043 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(118)10.301.10.2021 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
(107)10.301.10.2019 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
(374)10.301.5.2043 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
(375)10.301.5.2043 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
(170)10.301.11.2059 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
(145)10.301.10.2025 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
(175)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

---

Total Suplementação: **961.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(13)4.122.2.2002 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(9)4.122.2.2002 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(3)4.122.2.2002 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00

**02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(15)4.122.9.2003 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
(23)4.122.9.2003 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	5.000,00
(20)4.122.9.2003 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	20.000,00



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000019/19 de 24 de Setembro de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

(70)4.122.9.2005 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(387)99.999.9999.9999 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingencia	135.000,00
(397)28.843.101.0003 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	10.000,00
(69)4.122.9.2005 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	12.000,00
(72)4.122.9.2005 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	2.000,00
(65)4.122.9.2005 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
(393)4.122.9.2104 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	7.000,00
(67)4.122.9.2005 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00

**02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

(446)12.361.103.2108 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	35.000,00
(36)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00
(439)12.361.102.2112 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
(440)12.361.102.2112 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	10.000,00
(39)12.361.3.1029 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
(435)12.361.102.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(443)12.361.103.1101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
(34)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(401)12.361.3.2101 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
(28)12.361.3.1004 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(32)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	70.000,00
(35)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
(447)12.361.103.2108 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
(392)12.361.3.2018 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(89)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(437)12.361.102.2107 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	2.000,00
(421)12.365.3.2102 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

**02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

(361)18.544.644.1021 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(181)15.451.6.1014 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
(187)16.482.6.1018 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
(199)15.452.6.2026 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
(200)15.452.6.2026 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(194)20.606.9.1022 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(182)15.451.6.1014 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	7.000,00
(348)18.544.6.1012 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
(366)4.122.9.2027 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
(486)15.451.6.1105 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
(354)15.451.6.1015 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(371)4.122.9.2027 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08816/20. Data: 05/05/2020 05:50. Responsável: George J. P. P. Coelho.

Impresso por convidado em 21/02/2021 17:46. Validação: 689E.5FD2.2F0E.7492.5E5F.AF46.5311.183A.



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000019/19 de 24 de Setembro de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

(184)15.451.6.1017 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(197)26.782.6.1023 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	6.000,00

**02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA**

(210)20.608.7.1025 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.000,00
--	----------

**02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(223)8.241.8.1026 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(256)8.244.2.2036 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	2.000,00
(242)8.122.9.2034 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
(247)8.122.9.2034 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

**02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

(496)13.392.4.2109 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(282)13.392.4.1031 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	8.000,00
(277)27.812.4.1028 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00
(278)27.812.4.1028 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00
(281)13.392.4.1031 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
(497)13.392.4.2109 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

**02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(261)8.244.8.2038 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
(327)8.122.9.2042 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(313)8.244.8.2031 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
(267)8.244.8.2038 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(315)8.244.8.2031 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(262)8.244.8.2038 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
(254)8.244.8.2035 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(334)8.243.8.2062 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
(259)8.244.8.2037 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

**02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(454)10.301.11.1108 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00
(456)10.303.10.2113 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(137)10.301.10.2024 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
(474)10.301.5.1104 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(383)10.301.5.2043 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	3.000,00
(106)10.301.11.1007 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(104)10.301.11.1007 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
(161)10.301.10.2057 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(110)10.301.10.2019 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(378)10.301.5.2043 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(114)10.301.10.2020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08816/20. Data: 05/05/2020 05:50. Responsável: George J. P. P. Coelho.



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000019/19 de 24 de Setembro de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

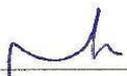
(105)10.301.11.1007 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
(382)10.301.5.2043 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(460)10.302.12.1107 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(176)10.302.12.2061 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

---

Total Anulação: **961.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 24 de Setembro de 2019

  
 \_\_\_\_\_  
 George José P. Pereira Coelho  
 PREFEITO



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 00021/19 de 24 de Outubro de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000317/18 de 13 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(5)4.122.2.2002 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 2.000,00  
(6)4.122.2.2002 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(17)4.122.9.2003 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 2.000,00  
(18)4.122.9.2003 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 16.000,00  
(22)4.122.9.2003 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(64)4.122.9.2004 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 20.000,00  
(395)28.843.101.0002 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 10.000,00  
(71)4.122.9.2005 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 70.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(40)12.361.3.2008 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 20.000,00  
(47)12.361.3.2009 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 8.000,00  
(85)12.361.3.2016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 40.000,00  
(451)12.361.103.2108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.000,00  
(50)12.361.3.2009 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00  
(51)12.361.3.2009 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00  
(88)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00  
(436)12.361.102.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.600,00  
(94)12.361.3.2016 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.180,00  
(41)12.361.3.2008 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 261.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(365)4.122.9.2027 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 13.000,00  
(368)4.122.9.2027 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00  
(372)4.122.9.2027 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 14.000,00  
(362)4.122.9.2027 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 30.000,00  
(367)4.122.9.2027 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(204)20.606.7.1024 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 127.000,00

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(244)8.122.9.2034 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00  
(247)8.122.9.2034 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00  
(234)8.243.9.2033 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000,00

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(288)13.122.4.2040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.000,00  
(295)27.812.4.2041 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00  
(284)13.122.4.2040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 00021/19 de 24 de Outubro de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(490)13.392.4.2109 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	14.000,00
(492)13.392.4.2109 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(286)13.122.4.2040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(257)8.244.8.2037 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(326)8.122.9.2042 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(307)8.244.8.2031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
(342)8.243.8.2062 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(316)8.244.8.2031 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(232)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(457)10.303.10.2113 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	11.000,00
(107)10.301.10.2019 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	45.000,00
(374)10.301.5.2043 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	16.000,00
(165)10.301.10.2057 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(108)10.301.10.2019 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
(138)10.301.10.2024 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
(175)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(172)10.301.11.2059 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(376)10.301.5.2043 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00
(375)10.301.5.2043 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.000,00
(381)10.301.5.2043 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
(136)10.301.10.2024 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
(170)10.301.11.2059 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	16.000,00

---

Total Suplementação: **1.115.780,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(1)4.122.2.1002 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(13)4.122.2.2002 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(9)4.122.2.2002 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(16)4.122.9.2003 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
(21)4.122.9.2003 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(26)4.122.9.2003 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 00021/19 de 24 de Outubro de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(14)4.122.2.1003 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(24)4.122.9.2003 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.500,00
(23)4.122.9.2003 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	11.000,00
(20)4.122.9.2003 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	2.000,00
(15)4.122.9.2003 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00

**02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

(393)4.122.9.2104 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	26.000,00
(397)28.843.101.0003 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	9.000,00
(72)4.122.9.2005 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	55.000,00
(75)4.122.9.2005 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(69)4.122.9.2005 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	19.000,00
(70)4.122.9.2005 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00
(74)4.122.9.2005 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
(65)4.122.9.2005 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00

**02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

(412)12.361.3.2101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
(401)12.361.3.2101 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	127.000,00
(441)12.361.102.2112 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	6.814,53
(61)12.361.3.2010 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(32)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(31)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
(421)12.365.3.2102 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(439)12.361.102.2112 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	24.185,47
(57)12.361.3.2010 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
(446)12.361.103.2108 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	14.000,00
(405)12.361.3.2101 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(58)12.361.3.2010 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.600,00
(445)12.361.103.2108 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
(440)12.361.102.2112 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	10.000,00
(413)12.361.3.2101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(388)12.361.3.2018 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.180,00
(438)12.361.102.2112 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
(42)12.361.3.2008 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
(56)12.361.3.2009 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	2.400,00
(437)12.361.102.2107 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	50.000,00
(409)12.361.3.2101 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(35)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.600,00
(435)12.361.102.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
(402)12.361.3.2101 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08816/20. Data: 05/05/2020 05:50. Responsável: George J. P. P. Coelho.



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 00021/19 de 24 de Outubro de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(400)12.361.3.2101 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
(89)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(351)4.122.6.1013 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(357)26.782.6.1016 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
(190)4.122.6.1019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
(199)15.452.6.2026 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(369)4.122.9.2027 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(194)20.606.9.1022 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(181)15.451.6.1014 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	23.000,00
(201)15.452.6.2026 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(356)26.782.6.1016 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
(359)26.782.6.1016 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
(198)26.782.6.1023 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	8.000,00

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(210)20.608.7.1025 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
--	----------

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(222)8.241.8.1026 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(249)8.122.9.2034 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(245)8.122.9.2034 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(497)13.392.4.2109 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(495)13.392.4.2109 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(296)27.812.4.2041 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(291)27.812.4.2041 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	5.000,00
(496)13.392.4.2109 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
(493)13.392.4.2109 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(289)13.122.4.2040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(259)8.244.8.2037 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(334)8.243.8.2062 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
(333)8.243.8.2062 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
(343)8.243.8.2062 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(323)8.122.9.2042 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(100)10.301.5.1006 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(458)10.303.10.2113 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	4.000,00



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 00021/19 de 24 de Outubro de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(453)10.301.11.1108 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	16.000,00
(475)10.301.5.1104 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(160)10.301.10.2057 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
(178)10.302.12.2061 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(456)10.303.10.2113 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	17.000,00
(479)10.301.11.2110 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(469)10.302.12.2105 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(164)10.301.10.2057 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(471)10.302.12.2105 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(477)10.301.11.2110 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
(131)10.305.13.2022 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(454)10.301.11.1108 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
(465)10.302.12.1107 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(382)10.301.5.2043 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(473)10.301.5.1104 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(383)10.301.5.2043 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	7.000,00
(128)10.301.10.2021 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	40.000,00
(104)10.301.11.1007 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
(163)10.301.10.2057 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
(161)10.301.10.2057 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
(378)10.301.5.2043 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00

02.14 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

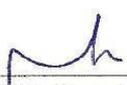
(302)4.122.2.2053 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	4.000,00
---	----------

---

Total Anulação: **1.115.780,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 24 de Outubro de 2019

  
 George José P. Pereira Coelho  
 PREFEITO



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000022/19 de 26 de Novembro de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000317/18 de 13 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(5)4.122.2.2002 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
(6)4.122.2.2002 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(71)4.122.9.2005 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(395)28.843.101.0002 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	35.000,00
(64)4.122.9.2004 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(88)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(40)12.361.3.2008 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	19.500,00
(436)12.361.102.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
(451)12.361.103.2108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.200,00
(41)12.361.3.2008 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290.000,00
(85)12.361.3.2016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	23.000,00
(50)12.361.3.2009 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(43)12.361.3.2009 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
(76)12.366.3.2013 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(368)4.122.9.2027 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
(365)4.122.9.2027 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	19.000,00
(367)4.122.9.2027 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(214)20.122.9.2030 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
(212)20.122.9.2030 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(241)8.122.9.2034 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
(234)8.243.9.2033 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.300,00
(242)8.122.9.2034 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(288)13.122.4.2040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(284)13.122.4.2040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.500,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(307)8.244.8.2031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
(342)8.243.8.2062 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
(232)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.000,00
(323)8.122.9.2042 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
(316)8.244.8.2031 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000022/19 de 26 de Novembro de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(145)10.301.10.2025 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
(374)10.301.5.2043 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	18.900,00
(170)10.301.11.2059 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	35.000,00
(108)10.301.10.2019 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
(114)10.301.10.2020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.500,00
(136)10.301.10.2024 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
(381)10.301.5.2043 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(175)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
(172)10.301.11.2059 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(375)10.301.5.2043 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.400,00
(138)10.301.10.2024 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
(457)10.303.10.2113 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	32.000,00

Total Suplementação: **912.800,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(13)4.122.2.2002 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(10)4.122.2.2002 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00
(2)4.122.2.2002 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(20)4.122.9.2003 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	2.000,00
(19)4.122.9.2003 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(72)4.122.9.2005 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	3.000,00
(393)4.122.9.2104 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	7.000,00
(69)4.122.9.2005 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	2.000,00
(394)28.843.101.0001 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
(74)4.122.9.2005 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	3.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(403)12.361.3.2101 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	19.500,00
(400)12.361.3.2101 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	43.000,00
(416)12.365.3.2102 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.000,00
(418)12.365.3.2102 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
(425)12.367.3.2103 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.200,00
(96)12.363.3.2017 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000022/19 de 26 de Novembro de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(401)12.361.3.2101 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00
(420)12.365.3.2102 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(450)12.361.103.2108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.500,00
(427)12.367.3.2103 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.500,00
(422)12.365.3.2102 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(38)12.361.3.1029 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	32.000,00
(49)12.361.3.2009 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	2.000,00
(433)12.367.3.2103 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(443)12.361.103.1101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
(35)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
(36)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
(97)12.363.3.2017 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
(408)12.361.3.2101 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(441)12.361.102.2112 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	2.000,00
(448)12.361.103.2108 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
(39)12.361.3.1029 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
(37)12.361.3.1029 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(398)12.361.3.1102 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(411)12.361.3.2101 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	5.000,00
(452)12.361.103.2108 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.500,00
(399)12.361.3.1102 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(439)12.361.102.2112 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
(435)12.361.102.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.500,00
(431)12.367.3.2103 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
(429)12.367.3.2103 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
(442)12.361.103.1101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(405)12.361.3.2101 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	19.500,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(186)16.482.6.1018 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.500,00
(190)4.122.6.1019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
(198)26.782.6.1023 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
(199)15.452.6.2026 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	13.000,00
(364)4.122.9.2027 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
(197)26.782.6.1023 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
(488)15.451.6.1105 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(347)18.544.6.1012 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
(345)17.512.6.1010 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
(184)15.451.6.1017 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
(487)15.451.6.1105 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000022/19 de 26 de Novembro de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

(200)15.452.6.2026 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
(485)15.451.6.1105 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(181)15.451.6.1014 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00

**02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA**

(206)20.608.7.1025 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.700,00
(211)20.122.9.2030 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.500,00
(219)20.122.9.2030 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

**02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(236)8.243.9.2033 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(243)8.122.9.2034 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	9.900,00
(246)8.122.9.2034 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(240)8.243.9.2033 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	2.000,00

**02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

(282)13.392.4.1031 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
(493)13.392.4.2109 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(277)27.812.4.1028 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
(280)13.392.4.1031 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(279)27.812.4.1028 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	2.600,00
(276)27.812.4.1028 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4.900,00

**02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(337)8.243.8.2062 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
(308)8.244.8.2031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
(312)8.244.8.2031 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
(480)8.122.9.1106 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
(321)8.122.9.2042 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.700,00
(318)8.244.8.2031 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(230)8.244.8.2032 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(328)8.122.9.2042 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

**02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(121)10.301.10.2021 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00
(141)10.301.10.2024 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.500,00
(139)10.301.10.2024 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
(137)10.301.10.2024 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
(467)10.302.12.2105 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
(117)10.301.10.2021 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
(464)10.302.12.1107 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(453)10.301.11.1108 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4.000,00
(124)10.301.10.2021 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	5.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08816/20. Data: 05/05/2020 05:50. Responsável: George J. P. P. Coelho.



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000022/19 de 26 de Novembro de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(126)10.301.10.2021 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.500,00
(120)10.301.10.2021 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	5.000,00
(129)10.305.13.2022 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
(99)10.301.5.1006 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
(478)10.301.11.2110 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(385)10.301.5.2043 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.900,00
(161)10.301.10.2057 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
(382)10.301.5.2043 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(167)10.301.10.2057 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(458)10.303.10.2113 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	6.000,00
(176)10.302.12.2061 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.500,00
(100)10.301.5.1006 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(166)10.301.10.2057 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.900,00
(171)10.301.11.2059 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(135)10.301.10.2024 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
(466)10.302.12.1107 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
(103)10.301.11.1007 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(101)10.301.5.1006 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(154)10.304.13.2050 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(143)10.301.10.2024 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
(173)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(380)10.301.5.2043 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
(379)10.301.5.2043 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.000,00
(463)10.302.12.1107 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(477)10.301.11.2110 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(104)10.301.11.1007 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000022/19 de 26 de Novembro de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.14 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

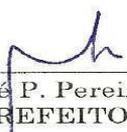
(305)4.122.2.2053 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

---

Total Anulação: **912.800,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 26 de Novembro de 2019

  
 George José P. Pereira Coelho  
**PREFEITO**



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 00024/19 de 10 de Dezembro de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000317/18 de 13 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(4)4.122.2.2002 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	17.000,00
(8)4.122.2.2002 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(16)4.122.9.2003 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	25.000,00
(22)4.122.9.2003 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(71)4.122.9.2005 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.600,00
(64)4.122.9.2004 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(43)12.361.3.2009 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	254.000,00
(436)12.361.102.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
(47)12.361.3.2009 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	38.000,00
(41)12.361.3.2008 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217.000,00
(44)12.361.3.2009 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	13.000,00
(400)12.361.3.2101 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	32.600,00
(50)12.361.3.2009 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.000,00
(42)12.361.3.2008 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	147.000,00
(90)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00
(401)12.361.3.2101 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.100,00
(85)12.361.3.2016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.400,00
(83)12.361.3.2016 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.000,00
(88)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(55)12.361.3.2009 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(451)12.361.103.2108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(367)4.122.9.2027 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.000,00
(362)4.122.9.2027 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
(368)4.122.9.2027 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(216)20.122.9.2030 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(212)20.122.9.2030 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(246)8.122.9.2034 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(241)8.122.9.2034 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.300,00
(242)8.122.9.2034 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
(234)8.243.9.2033 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
(244)8.122.9.2034 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 00024/19 de 10 de Dezembro de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(295)27.812.4.2041 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(284)13.122.4.2040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
(492)13.392.4.2109 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(250)8.244.8.2035 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
(307)8.244.8.2031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	17.300,00
(323)8.122.9.2042 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
(342)8.243.8.2062 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00
(253)8.244.8.2035 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(316)8.244.8.2031 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(228)8.244.8.2032 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(232)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
(314)8.244.8.2031 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(310)8.244.8.2031 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	26.000,00
(312)8.244.8.2031 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(457)10.303.10.2113 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	97.000,00
(374)10.301.5.2043 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	22.000,00
(108)10.301.10.2019 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
(145)10.301.10.2025 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
(148)10.301.10.2025 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(114)10.301.10.2020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
(109)10.301.10.2019 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	32.000,00
(382)10.301.5.2043 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(375)10.301.5.2043 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122.000,00
(107)10.301.10.2019 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
(381)10.301.5.2043 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(376)10.301.5.2043 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	105.000,00
(138)10.301.10.2024 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
(111)10.301.10.2019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00

Total Suplementação: **1.882.300,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(3)4.122.2.2002 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
(7)4.122.2.2002 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 08816/20. Data: 05/05/2020 05:50. Responsável: George J. P. P. Coelho.



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000024/19 de 10 de Dezembro de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(13)4.122.2.2002 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

**02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(23)4.122.9.2003 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 500,00

(18)4.122.9.2003 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00

(15)4.122.9.2003 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.500,00

(24)4.122.9.2003 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.500,00

**02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

(397)28.843.101.0003 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais 1.000,00

(68)4.122.9.2005 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00

(74)4.122.9.2005 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 1.000,00

(69)4.122.9.2005 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria 2.000,00

(65)4.122.9.2005 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 45.000,00

(393)4.122.9.2104 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 20.000,00

(67)4.122.9.2005 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 12.000,00

(394)28.843.101.0001 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 5.000,00

(70)4.122.9.2005 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 13.000,00

**02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

(80)12.366.3.2013 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

(34)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 4.000,00

(423)12.365.3.2102 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 34.000,00

(446)12.361.103.2108 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

(38)12.361.3.1029 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 67.000,00

(449)12.361.103.2108 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

(441)12.361.102.2112 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 2.000,00

(81)12.361.102.2014 - 3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes 2.000,00

(398)12.361.3.1102 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

(31)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 80.000,00

(39)12.361.3.1029 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 76.600,00

(62)12.361.3.2010 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 25.000,00

(415)12.365.3.2102 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 43.100,00

(399)12.361.3.1102 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

(402)12.361.3.2101 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.000,00

(35)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 17.100,00

(57)12.361.3.2010 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 14.000,00

(61)12.361.3.2010 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 27.000,00

(78)12.366.3.2013 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

(59)12.361.3.2010 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(36)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 10.000,00



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 00024/19 de 10 de Dezembro de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

(388)12.361.3.2018 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.300,00
(443)12.361.103.1101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(33)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
(77)12.366.3.2013 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.000,00
(438)12.361.102.2112 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
(40)12.361.3.2008 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
(439)12.361.102.2112 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(421)12.365.3.2102 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
(30)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
(58)12.361.3.2010 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
(29)12.361.3.1004 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(32)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	74.000,00
(444)12.361.103.1101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	44.000,00
(28)12.361.3.1004 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(79)12.366.3.2013 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

**02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

(349)18.544.6.1012 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(487)15.451.6.1105 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
(483)15.451.6.1105 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(370)4.122.9.2027 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	2.000,00
(187)16.482.6.1018 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	29.900,00
(488)15.451.6.1105 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	32.000,00
(192)17.511.6.1020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
(191)17.511.6.1020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
(193)20.606.9.1022 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(181)15.451.6.1014 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	49.000,00
(482)15.451.6.1105 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
(182)15.451.6.1014 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15.500,00
(184)15.451.6.1017 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	80.000,00
(489)15.451.6.1105 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	33.000,00
(197)26.782.6.1023 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	25.000,00
(352)4.122.6.1013 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(185)15.451.6.1017 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
(359)26.782.6.1016 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.700,00
(355)15.451.6.1015 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	7.300,00
(346)17.512.6.1010 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	42.000,00
(348)18.544.6.1012 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
(189)4.122.6.1019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000024/19 de 10 de Dezembro de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA**

(203)20.606.7.1024 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(217)20.122.9.2030 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.100,00

**02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(221)8.241.8.1026 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
(220)8.241.8.1026 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
(237)8.243.9.2033 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(239)8.243.9.2033 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(238)8.243.9.2033 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

**02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

(499)27.812.4.1103 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(282)13.392.4.1031 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	60.000,00
(281)13.392.4.1031 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	110.000,00
(283)13.122.4.2040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
(500)27.812.4.1103 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	49.000,00
(496)13.392.4.2109 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(277)27.812.4.1028 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	147.000,00
(497)13.392.4.2109 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

**02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(334)8.243.8.2062 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
(274)8.241.8.2039 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(273)8.241.8.2039 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(313)8.244.8.2031 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(308)8.244.8.2031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
(272)8.241.8.2039 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
(224)8.244.8.2032 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
(315)8.244.8.2031 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(271)8.244.8.2038 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(321)8.122.9.2042 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00

**02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(461)10.302.12.1107 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(459)10.302.12.1107 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(476)10.301.11.2110 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(150)10.304.13.2050 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
(139)10.301.10.2024 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
(147)10.301.10.2025 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
(379)10.301.5.2043 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	2.000,00
(119)10.301.10.2021 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(103)10.301.11.1007 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	13.000,00



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**DECRETO Nº 000024/19 de 10 de Dezembro de 2019**

**Abre crédito adicional suplementar**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(468)10.302.12.2105 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
(378)10.301.5.2043 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
(175)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(152)10.304.13.2050 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(122)10.301.10.2021 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(125)10.301.10.2021 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
(142)10.301.10.2024 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
(121)10.301.10.2021 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(455)10.301.11.1108 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(466)10.302.12.1107 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.300,00
(105)10.301.11.1007 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
(123)10.301.10.2021 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.600,00
(100)10.301.5.1006 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.400,00
(106)10.301.11.1007 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
(454)10.301.11.1108 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	8.000,00
(104)10.301.11.1007 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	112.000,00
(161)10.301.10.2057 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00

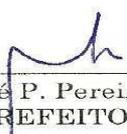
02.14 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

(304)4.122.2.2053 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(303)4.122.2.2053 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00

Total Anulação: **1.882.300,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 10 de Dezembro de 2019

  
 George José P. Pereira Coelho  
 PREFEITO

# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



### -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

22 / Fevereiro / 2018

## PODER EXECUTIVO

**ADMINISTRAÇÃO:** "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 307/2018

*Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste aos servidores do quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO**, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 6,81% (seis por cento e oitenta e um décimos) sobre os vencimentos dos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal: Professor A, Professor B, Psicólogo Pedagogo, Supervisor Escolar, e Orientador Educacional.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado, 22 de fevereiro de 2018.

  
**GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO**  
 Prefeito Constitucional do Município de Sobrado (PB)

22/02/2018

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2**ANEXO LEI Nº 307/2018****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROF A)**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
A1	1536,33	1613,15	1689,96	1766,78	1843,60	1920,41
A2	1689,96	1774,46	1858,96	1943,46	2027,96	2112,45
A3	1757,56	1845,44	1933,32	2021,20	2109,07	2196,95
A4	1825,16	1916,42	2007,68	2098,93	2190,19	2281,45
A5	1892,76	1987,40	2082,03	2176,67	2271,31	2365,95

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROF B)**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
B1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
B2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
B3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
B4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

**SUPORTE PEDAGÓGICO (SP – CLASSE C)****1- PSICÓLOGO PEDAGOGO**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
B1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
B2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
B3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
B4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

**2 – SUPERVISOR ESCOLAR**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
C1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
C2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
C3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
C4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

1

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 06333/19. Data: 01/04/2019 08:05. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
 Impresso por khenrique em 24/04/2020 15:22. Validação: B68A.20A3.6D46.728B.2EE5.7F0F.5ED5.D153.

797

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 08816/20. Data: 05/05/2020 05:50. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
 Impresso por convidado em 21/02/2021 17:46. Validação: 7FBF.1159.5953.CD20.9C8C.9904.B537.61FB.

1610

22/02/2018

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 3**ANEXO LEI Nº 307/2018****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROF A)**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
A1	1536,33	1613,15	1689,96	1766,78	1843,60	1920,41
A2	1689,96	1774,46	1858,96	1943,46	2027,96	2112,45
A3	1757,56	1845,44	1933,32	2021,20	2109,07	2196,95
A4	1825,16	1916,42	2007,68	2098,93	2190,19	2281,45
A5	1892,76	1987,40	2082,03	2176,67	2271,31	2365,95

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROF B)**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
B1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
B2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
B3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
B4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

**SUPORTE PEDAGÓGICO (SP – CLASSE C)****1- PSICÓLOGO PEDAGOGO**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
B1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
B2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
B3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
B4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

**2 – SUPERVISOR ESCOLAR**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
C1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
C2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
C3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
C4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

1

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 06333/19. Data: 01/04/2019 08:05. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
 Impresso por khenrique em 24/04/2020 15:22. Validação: B68A.20A3.6D46.728B.2EE5.7F0F.5ED5.D153.

798

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 08816/20. Data: 05/05/2020 05:50. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
 Impresso por convidado em 21/02/2021 17:46. Validação: 7FBF.1159.5953.CD20.9C8C.9904.B537.61FB.

1611

22/02/2018

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 4**Gratificações de Deslocamento**

<b>Localidade de Ensino</b>	<b>Percentual de Gratificação</b>
Da sede para: Areia Vermelha, Areia Branca, Café do Vento, Antas do Sono e Cordeiro I	10% (dez por cento)
Da sede para: Caruçú e Lagoa do Padre	15% (quinze por cento)
Da sede para: Campo Grande, Cordeiro II e Figueira	20% (vinte por cento)

3

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 06333/19. Data: 01/04/2019 08:05. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
Impresso por khenrique em 24/04/2020 15:22. Validação: B68A.20A3.6D46.728B.2EE5.7F0F.5ED5.D153.

799

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 08816/20. Data: 05/05/2020 05:50. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
Impresso por convidado em 21/02/2021 17:46. Validação: 7FBF.1159.5953.CD20.9C8C.9904.B537.61FB.

1612



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**  
 Gabinete do Prefeito

LEI N.º 281/2016

**“FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SOBRADO PARA O MANDATO DE 2017 A 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Mesa da Câmara Municipal apresentou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica fixado em R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais, o subsídio do Prefeito Municipal de Sobrado/PB, para o mandato que tem seu início em 1º de Janeiro de 2017 e seu término em 31 de Dezembro de 2020.

Parágrafo Único - O subsídio mensal do Vice-Prefeito para o referido mandato fica fixado em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 2º Ao ocupante do cargo de Secretário Municipal, fica fixado em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) o subsídio mensal em espécie remuneratória pelo exercício da função pertinente no decorrer do mandato de 2017 a 2020.

Art. 3º Os subsídios fixados nesta lei poderão ser revistos anualmente, de conformidade com o disposto nos incisos X e XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º - O índice usado para a revisão geral anual será o INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou outro que vier a substituí-lo.

§ 2º - Por subsídio, entende-se o valor pago ao agente político pelo exercício ininterrupto do cargo.

Art. 4º A partir da vigência da presente Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder limitações ou reduções nos valores dos subsídios fixados através dos artigos 1º e 2º sempre que o total das despesas com pessoal atingir os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo os subsídios do Prefeito, do Vice e Secretárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado, 29 de Setembro de 2016.

**GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO**

**Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)**

Rua Manoel Sales, s/n – Centro - CEP: 58.342-000 / Sobrado-PB – CNPJ 01.612.553/0001-68  
 Fone / Fax: (083) 3661-1064 / 3661-1080, email: [pmsobrado@uol.com.br](mailto:pmsobrado@uol.com.br)

# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



### -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

27 / Março / 2018

## PODER EXECUTIVO

**ADMINISTRAÇÃO:** "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº.308/2018

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL PARA EQUIPARAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Município a conceder o reajuste salarial para equiparação de vencimentos dos servidores municipais ao salário mínimo nacional.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, *gerando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018*, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2018

  
 GEORGE JOSÉ P. P. COELHO  
 Prefeito

## LEI Nº 308/18

## ALTERA O ANEXO I DA LEI 287/17

1. GABINETE DO PREFEITO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Motorista "Categoria B"	PMS-CE-XI	R\$ 980,00	40
1	Vigilante	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Auxiliar Jurídico	PMS-CC-I	R\$ 1.626,00	R\$ 1.200,00	40
1	Chefe de Gabinete	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Assessor da Chefia de Gabinete	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 450,00	40
3	Assessor de Gabinete	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 352,00	40
1	Assessor de Comunicação	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 352,00	40
1	Assessor de Controle Interno	PMS-CC-VIII	R\$ 937,00	R\$ 352,00	40

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
2	Agente Administrativo	PMS-CE-VIII	R\$ 1.010,00	40
3	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Recepcionista	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
2	Guarda-Municipal	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Administração	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto Administração	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Assessor Especial II - Recursos Humanos	PMS-CC-VII	R\$ 954,00	R\$ 322,00	40
1	Assessor Especial II - Registros e Atos	PMS-CC-VII	R\$ 954,00	R\$ 322,00	40
2	Assessor da Administração	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 322,00	40

3. SECRETARIA DE FINANÇAS

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Agente Fiscal de Tributos	PMS-CE-VIII	R\$ 993,00	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 987,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Finanças	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Assessor de Tesouraria	PMS-CC-II	R\$1.626,00	R\$ 322,00	40
1	Secretário Adjunto Finanças	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
2	Assessor de Contabilidade	PMS-CC-IV	R\$ 954,00	R\$ 872,00	40
2	Assessor de Finanças	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 172,00	40
1	Assessor de Compras	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 172,00	40

## 4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Nutricionista	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
3	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 970,00	40
1	Monitor de Creche	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
55	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
15	Vigilante	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
2	Motorista	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40
7	Motorista "Categoria D"	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
1	Motorista "Categoria A"	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
2	Secretário Escolar	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40
1	Auxiliar Secretaria	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Operador de Máquinas	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Educação	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretario Adjunto de Educação	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Diretor Pedagógico	PMS-CC-IV	R\$ 954,00	R\$ 950,00	40
2	Diretor Escolar nível III – acima de 350 alunos.	PMS-CC-V	R\$ 954,00	R\$ 870,00	40
1	Coordenador de Merenda Escolar	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 850,00	40
1	Coordenador de Recursos Humanos	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 282,00	40
1	Coordenador de Programa e Ações Educativas	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 282,00	40
2	Coordenador de Ensino Fundamental	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 250,00	40
1	Coordenador de Ensino Infantil	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 250,00	40
1	Coordenador de Eja	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 250,00	40
1	Coordenador de Correção de Fluxo	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 182,00	40
3	Diretor Escolar nível II – de 201 até 350 alunos	PMS-CC-VII	R\$ 954,00	R\$ 350,00	40
1	Assessor Especial de Eventos	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 52,00	40
1	Diretor Divisão de Transportes	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 850,00	40
1	Diretor Divisão de Informática	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 122,00	40
14	Diretor Escolar nível I – de 35 até 200 alunos	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 150,00	40
3	Diretor Adjunto Escolar – acima de 350 alunos	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 150,00	40
3	Assessor de Educação	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 172,00	40
10	Assessor de Fiscalização e Manutenção das Escolas	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40

## 5. SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 970,00	40
1	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Cultura, Esportes e Turismo	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto de Cultura, Esporte e Turismo	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Diretor de Cultura	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 452,00	40

1	Diretor de Esporte e Turismo	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 452,00	40
---	------------------------------	-------------	------------	------------	----

### 6. SECRETARIA DE SAÚDE

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
5	Médico	PMS-CE-I	R\$ 1.636,00	20
3	Odontólogo	PMS-CE-II	R\$ 1.530,00	20
3	Enfermeiro para ambulância	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
2	Enfermeiro	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Farmacêutico	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Nutricionista	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Bioquímico	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Fisioterapeuta	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Psicólogo	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
2	Motorista	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
1	Motorista "Categoria D"	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
1	Motorista "Categoria B"	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
5	Auxiliar de Enfermagem	PMS-CE-X	R\$ 964,00	40
2	Agente Vigilância Sanitária	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
17	Agente Comunitário de Saúde	PMS-CE-XI	R\$ 1.014,00	40
3	Agente de Endemias	PMS-CE-XI	R\$ 1.014,00	40
3	Técnico em Enfermagem	PMS-CE-XI	R\$ 970,00	40
18	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Digitador	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
2	Vigilante	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
2	Recepcionista	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Auxiliar Secretária	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGOS DO PSF	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
3	Médico PSF	PMS-CE-I	R\$ 1.636,00	40
3	Odontólogo PSF	PMS-CE-II	R\$ 1.530,00	40
3	Enfermeiro PSF	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	40
3	Auxiliar de Odontólogo PSF	PMS-CE-X	R\$ 970,00	40
3	Auxiliar de Enfermagem PSF	PMS-CE-X	R\$ 970,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Saúde	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário – Adjunto de Saúde	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
3	Diretor do Posto de Saúde	PMS-CC-IV	R\$ 954,00	R\$ 322,00	40
1	Chefe de Coordenação do Programa Saúde da Família - PSF	PMS-CC-IV		R\$ 2.700,00	40
2	Assessor da Secretaria de Saúde	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Enfermagem	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Saúde Bucal	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Vigilância Sanitária	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Vigilância Epidemiológica	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Unidade I	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 222,00	40
1	Assessor Especial I - Unidade II	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 222,00	40
1	Assessor Especial I - Unidade III	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 222,00	40
1	Assessor Especial I - Medicamentos	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40

1	Assessor Especial I - Compras	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
2	Assessor Especial I - Manutenção e Serviços	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40

### 7. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
2	Motorista "Categoria B"	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 970,00	40
4	Auxiliar de Serviços Gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
4	Professor Peti	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Recepcionista	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

QUANT.	PROCESSO SELETIVO CREAS	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Psicólogo	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40
2	Orientador Social	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40
1	Apoio	PMS-CE-x	R\$ 954,00	40

QUANT.	PROCESSO SELETIVO CRAS	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Psicólogo	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40
1	Pedagogo	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Orientador Social	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40
1	Apoio	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIOS	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Desenvolvimento Social	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Assessor Especial I - Ações Comunitárias	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 52,00	40
1	Coordenador do Programa Federal - CRAS	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	R\$ 562,00	40
1	Coordenador do Programa Federal - CREAS	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	R\$ 562,00	40
2	Assessor de Desenvolvimento Social	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 72,00	40

### 8. SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, INFRAESTRUTURA

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Tratorista	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40
1	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40
2	Eletricista	PMS-CE-XI	R\$ 970,00	40
1	Coveiro	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
2	Servente	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Encanador	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

5	Gari	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Operador de Máquinas	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40
3	Vigilante	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Obras e Serviços Urbanos	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto de Obras e Serviços Urbanos	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Assessor Especial I - Obras	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Serviços Urbanos	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
4	Assessor Especial I	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40

#### 09. SECRETARIA DE AGRICULTURA

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Tratorista	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Agricultura	PMS-CE-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto de agricultura	PMS-CE-III		R\$ 1.350,00	40
1	Assessor de Agricultura	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	R\$ 172,00	40

#### 10. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	SECRETARIO DE ARTICULAÇÃO POLITICA	PMS-CE-II		R\$ 2.700,00	40
2	ASSESSOR ESPECIAL I	PMS-CE-III	R\$954,00		40

SOBRADO-PB, \_\_\_\_\_



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRADO**  
**Gabinete do Prefeito**

**RELAÇÃO DE CONVENIOS DO ANO DE 2019**

FUNDO A FUNDO PROPOSTA 36000.2860452/01-900 MSAUDE  
 INCREMENTO PAB VALOR 250.000,00  
 CONCLUÍDO

FUNDO A FUNDO PROPOSTA 36000.2799992/01-900 MSAUDE  
 EQUIPAMENTOS VALOR 100.000,00  
 CONCLUÍDO

FUNDO A FUNDO PROPOSTA 36000.2764462/01-900 MSAUDE  
 INCREMENTO PAB VALOR 100.000,00  
 CONCLUÍDO

FUNDO A FUNDO PROPOSTA 36000.2566492/01-900 MSAUDE  
 INCREMENTO MAC VALOR 36.390,00  
 CONCLUÍDO

FUNDO A FUNDO PROPOSTA 36000.2566442/01-900 MSAUDE  
 INCREMENTO PAB VALOR 300.000,00  
 CONCLUÍDO

0063/2019 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ESTADUAL  
 TRANSPORTE ESCOLAR VALOR 36.000,00  
 CONCLUÍDO

0512/2019 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ESTADUAL  
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO ESCOLARES PARA A REDE  
 MUNICIPAL DE ENSINO. VALOR 200.000,00  
 EM ANDAMENTO

0545/2019 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ESTADUAL  
 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 4 (QUATRO) SALAS DE AULA PARA O  
 MUNICÍPIO.. VALOR 900.467,68  
 EM ANDAMENTO

  
 GEORGE JOSÉ PORCIUCULA PEREIRA COELHO  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

# CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

---

**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.**

## PARECER

**PARECER FUNDEB Nº 01/2020 – EXERCÍCIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE 2019.**

O Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Professores da Educação do Município de Sobrado/PB, após análise das Demonstrações contábeis e relatórios gerenciais apresentados, relativo ao Exercício Econômico financeiro de 2019, reuniu-se para esclarecimentos de dúvidas em relação ao que foi apresentado e em seguida emitir o presente parecer apontado as seguintes constatações:

**1 – DESPESAS COM REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES NO EXERCÍCIO – FUNDEB (60%)**

As aplicações de recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, efetivamente realizadas pelo Município, foram da ordem de 61,74% da cota-parte do exercício, mais os rendimentos de aplicação financeira no período, atendendo ao limite mínimo estabelecido por Lei que é de 60%, conforme demonstrada através de resumo consolidado, entregue a este Conselho. Mediante o que foi exposto, os Conselheiros decidiram emitir PARECER FAVORÁVEL.

# CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

## Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

### 2 - AS DEMAIS DESPESAS (40%) DO FUNDEB

Neste item, o Conselho verificou durante a análise dos demonstrativos, que houve aplicação dos recursos em material de limpeza, de consumo e expediente, transporte escolar, despesas com energia e telefone das unidades escolares, reformas e ampliação de escolas, bem como, aluguéis de prédios, capacitação para docentes, despesas com manutenção e abastecimento de veículos, entre outras.

Sobrado/PB, em 28 de fevereiro de 2020.

#### MEMBROS DO CONSELHO:

Assinaturas:

Adriana Maria de Souza  
Adriana Fátima de Vasconcelos  
Irene Maria de Souza Moraes  
Jocelyn Muniz Lima Leite  
Márcia da Silva Pereira

Apêndio Rômulo de França  
Rômulo de França Gomes  
Serenice Maria de Fátima  
Jocelyn Maria Leite  
Jocelyn da Silva Pereira



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**  
Gabinete do Prefeito

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, que não existiam precatórios inscritos em 31/12/2019 junto a esta Edilidade.

Sobrado, 28 de fevereiro de 2020

  
George José Porciuncula Pereira Coelho  
Prefeito Constitucional

---

Rua Manoel Sales, s/n – Centro, Sobrado – PB  
C.N.P.J.: 01.612.553/0001-68 – CEP.: 58.342-000  
Fone / Fax: (083) 3661-1080 / 3661-1064  
E-mail: pmsobrado@uol.com.br

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	20.191.007,00	20.191.007,00	20.876.124,31	685.117,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	856.409,00	856.409,00	476.468,77	-379.940,23
Impostos	833.295,00	833.295,00	469.815,41	-363.479,59
Taxas	23.114,00	23.114,00	6.653,36	-16.460,64
Receita Patrimonial	186.150,00	186.150,00	6.778,01	-179.371,99
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.446,00	1.446,00	0,00	-1.446,00
Valores Mobiliários	183.704,00	183.704,00	6.778,01	-176.925,99
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Transferências Correntes	18.540.103,00	18.540.103,00	20.264.220,17	1.724.117,17
Transferências da União e de suas Entidades	10.183.993,00	10.183.993,00	12.031.860,53	1.847.867,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.300.598,00	2.300.598,00	2.027.867,33	-272.730,67
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.055.512,00	6.055.512,00	6.204.492,31	148.980,31
Outras Receitas Correntes	608.345,00	608.345,00	128.657,36	-479.687,64
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.200,00	8.200,00	3.116,75	-5.083,25
Demais Receitas Correntes	600.145,00	600.145,00	125.540,61	-474.604,39
RECEITAS DE CAPITAL	4.811.782,00	4.811.782,00	190.000,00	-4.621.782,00
Alienação de Bens	27.541,00	27.541,00	0,00	-27.541,00
Alienação de Bens Móveis	27.541,00	27.541,00	0,00	-27.541,00
Transferências de Capital	4.784.241,00	4.784.241,00	190.000,00	-4.594.241,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.807.788,00	2.807.788,00	190.000,00	-2.617.788,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.976.453,00	1.976.453,00	0,00	-1.976.453,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>25.002.789,00</b>	<b>25.002.789,00</b>	<b>21.066.124,31</b>	<b>-3.936.664,69</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>25.002.789,00</b>	<b>25.002.789,00</b>	<b>21.066.124,31</b>	<b>-3.936.664,69</b>
DEFICIT (IV)	-	-	372.600,23	-
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>25.002.789,00</b>	<b>25.002.789,00</b>	<b>21.438.724,54</b>	<b>-3.564.064,46</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	18.375.825,00	22.272.804,00	20.167.882,32	20.167.431,32	18.691.432,32	2.104.921,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.699.919,00	14.194.201,00	13.325.385,09	13.325.385,09	12.131.777,99	868.815,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	7.675.906,00	8.078.603,00	6.842.497,23	6.842.046,23	6.559.654,33	1.236.105,77
DESPESAS DE CAPITAL	6.421.964,00	2.729.985,00	1.270.842,22	1.270.842,22	1.016.435,43	1.459.142,78
INVESTIMENTOS	6.121.964,00	2.329.985,00	873.566,60	873.566,60	619.159,81	1.456.418,40
AMORTIZACAO DA DIVIDA	300.000,00	400.000,00	397.275,62	397.275,62	397.275,62	2.724,38
RESERVA DE CONTINGENCIA	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
RESERVA DE CONTINGENCIA	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>25.002.789,00</b>	<b>25.002.789,00</b>	<b>21.438.724,54</b>	<b>21.438.273,54</b>	<b>19.707.867,75</b>	<b>3.564.064,46</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>25.002.789,00</b>	<b>25.002.789,00</b>	<b>21.438.724,54</b>	<b>21.438.273,54</b>	<b>19.707.867,75</b>	<b>3.564.064,46</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>25.002.789,00</b>	<b>25.002.789,00</b>	<b>21.438.724,54</b>	<b>21.438.273,54</b>	<b>19.707.867,75</b>	<b>3.564.064,46</b>

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	78.418,51	39.679,73	39.679,73	0,00	38.738,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	35.023,70	0,00	0,00	0,00	35.023,70
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	0,00	43.394,81	39.679,73	39.679,73	0,00	3.715,08
DESPESAS DE CAPITAL	110.291,84	0,00	0,00	0,00	0,00	110.291,84
INVESTIMENTOS	110.291,84	0,00	0,00	0,00	0,00	110.291,84
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>110.291,84</b>	<b>78.418,51</b>	<b>39.679,73</b>	<b>39.679,73</b>	<b>0,00</b>	<b>149.030,62</b>

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:**

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	264.166,82	1.221.178,35	815.076,71	6.328,48	663.939,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	241.731,60	760.690,54	378.663,64	0,00	623.758,50
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.435,22	460.487,81	436.413,07	6.328,48	40.181,48
DESPESAS DE CAPITAL	0,01	59.609,00	59.359,00	0,00	250,01
INVESTIMENTOS	0,01	59.359,00	59.359,00	0,00	0,01
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00
<b>TOTAL</b>	<b>264.166,83</b>	<b>1.280.787,35</b>	<b>874.435,71</b>	<b>6.328,48</b>	<b>664.189,99</b>



**Estado da Paraíba**  
**MUNICÍPIO DE SOBRADO**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO**  
**EXERCÍCIO DE 2019**

O Balanço Orçamentário foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

O Balanço Orçamentário apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse e outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Analisando os resultados de 2019, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas foram no total de R\$ 21.066.124,31. Quanto às despesas orçamentárias, foi empenhado o valor de R\$ 21.438.724,54. Desta forma, o resultado da execução orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) ao final do exercício foi de R\$ 372.600,23, deficitário.



**Estado da Paraíba**  
**MUNICÍPIO DE SOBRADO**

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- 1) A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- 2) O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- 3) A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- 4) O orçamento para o exercício de 2019 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- 5) A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2019 a 31/12/2019.
- 6) Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Não houve utilização de superávit financeiro.
- 7) Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Não houve reabertura de créditos adicionais.
- 8) Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- 9) No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.



**Estado da Paraíba**  
**MUNICÍPIO DE SOBRADO**

10) As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição.

11) O comportamento da Receita no exercício traduz como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
<b>RECEITAS</b>	26.704.072,00	23.628.991,49	-3.075.080,51
<b>Receitas Correntes</b>	21.892.290,00	23.438.991,49	1.546.701,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	856.409,00	476.468,77	-379.940,23
Impostos	833.295,00	469.815,41	-363.479,59
Taxas	23.114,00	6.653,36	-16.460,64
Receita Patrimonial	186.150,00	6.778,01	-179.371,99
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.446,00	0,00	-1.446,00
Valores Mobiliários	183.704,00	6.778,01	-176.925,99
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00	-1.000,00
Transferências Correntes	20.241.386,00	22.827.087,35	2.585.701,35
Transferências da União e de suas Entidades	11.530.887,00	14.102.283,44	2.571.396,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	2.654.987,00	2.462.965,09	-192.021,91
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.055.512,00	6.261.838,82	206.326,82
Outras Receitas Correntes	608.345,00	128.657,36	-479.687,64
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.200,00	3.116,75	-5.083,25
Demais Receitas Correntes	600.145,00	125.540,61	-474.604,39
<b>Receitas de Capital</b>	4.811.782,00	190.000,00	-4.621.782,00
Alienação de Bens	27.541,00	0,00	-27.541,00
Alienação de Bens Móveis	27.541,00	0,00	-27.541,00
Transferências de Capital	4.784.241,00	190.000,00	-4.594.241,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.807.788,00	190.000,00	-2.617.788,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	1.976.453,00	0,00	-1.976.453,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS E</b>	-1.701.283,00	-2.562.867,18	-861.584,18
Dedução das Receitas Correntes	-1.701.283,00	-2.562.867,18	-861.584,18
(R)Deduções Receita Transfêrencia Corrente	-1.701.283,00	-2.562.867,18	-861.584,18
(R)Dedução das Transferencias da União e de Sua:	-1.346.894,00	-2.070.422,91	-723.528,91
(R)Dedução de Transferencias dos Estados e do Di	-354.389,00	-435.097,76	-80.708,76
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	-57.346,51	-57.346,51
<b>Totais:</b>	25.002.789,00	21.066.124,31	-3.936.664,69

12) A despesa realizada foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	22.272.804,00	20.167.882,32	-2.104.921,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.194.201,00	13.325.385,09	-868.815,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.078.603,00	6.842.497,23	-1.236.105,77
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	2.729.985,00	1.270.842,22	-1.459.142,78
INVESTIMENTOS	2.329.985,00	873.566,60	-1.456.418,40
AMORTIZACAO DA DIVIDA	400.000,00	397.275,62	-2.724,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	25.002.789,00	21.438.724,54	-3.564.064,46



**Estado da Paraíba**  
**MUNICÍPIO DE SOBRADO**

- 13) No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- 14) Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.
- 15) No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

## ESTADO DA PARAIBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta, Indireta e Fundacional

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>21.066.124,31</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesas Orçamentária (VII)</b>	<b>21.438.724,54</b>	<b>0,00</b>
Ordinária	10.433.179,31	0,00	Ordinária	10.470.103,85	0,00
Vinculada	10.632.945,00	0,00	Vinculada	10.968.620,69	0,00
Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	456.980,24	0,00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	252.936,50	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.492,58	0,00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Cor	35.610,09	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	57,30	0,00	Rec. do SUS União - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	2.041.830,74	0,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Cor	1.211,04	0,00	Rec. do SUS União - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos	458.902,39	0,00
Rec. do SUS União - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	2.269.097,48	0,00	Transf. do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PN	139.651,21	0,00
Rec. do SUS União - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos	190.142,08	0,00	Transferência de Convênio - Assistência Social - Exercício Corrente	4.844,94	0,00
Transf. do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PN	152.944,24	0,00	Transferência de Salário Educação	33.332,60	0,00
Transferência de Salário Educação	236.956,06	0,00	Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Execício	491.594,73	0,00
Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Execício	488.065,65	0,00	Transferências de Convênio destinados à Saúde - Exercício Corrente	13.790,60	0,00
Transferências de Convênio destinados à Saúde - Exercício Corrente	27.602,32	0,00	Transferências do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - E	12,70	0,00
Transferências de Convênios - Educação - Exercício Corrente	36.092,57	0,00	Transferências do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN	198.520,86	0,00
Transferências do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - E	1.627,90	0,00	Transferências do Fundeb 40%	3.274.569,72	0,00
Transferências do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN	142.606,28	0,00	Transferências do FUNDEB 60% - Exercício Corrente	4.023.023,61	0,00
Transferências do FUNDEB - Entrada de Recursos (*)	6.204.492,31	0,00	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>776.740,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	2.680,42	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	776.740,00	0,00
Transferências do Fundeb 40% - Complementação da União	412.896,53	0,00	<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>2.630.246,84</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>776.740,00</b>	<b>0,00</b>	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	39.679,73	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	776.740,00	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	874.435,71	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>	<b>3.614.386,60</b>	<b>0,00</b>	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	145.847,49	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	451,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.570.283,91	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.730.405,79	0,00	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>	<b>796.436,45</b>	<b>0,00</b>
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	87.001,28	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	768.685,62	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.796.528,53	0,00	BANCO C/ MOVIMENTO	24.979,53	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	<b>184.896,92</b>	<b>0,00</b>	POUPANÇA	2.771,30	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	167.730,31	0,00	<b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>	<b>25.642.147,83</b>	<b>0,00</b>
BANCO C/ MOVIMENTO	17.166,61	0,00			
<b>TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>25.642.147,83</b>	<b>0,00</b>			



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SOBRADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
BALANÇO FINANCEIRO – CONSOLIDADO  
EXERCÍCIO DE 2019

O Balanço Financeiro foi elaborado em conformidade com o Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através do item 3, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06.

As operações de natureza orçamentária e financeiras que deram suporte a elaboração deste balanço sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

O balanço tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro da entidade, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício de 2019, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Analisando os dados de 2019, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas perfizeram R\$ 21.066.124,31. E os ingressos extraorçamentários R\$ 3.614.386,60. Quanto às despesas orçamentárias, houve empenhamento na ordem de R\$ 21.438.724,54. Os desembolsos extraorçamentários foram de R\$ 2.539.465,33. As transferências financeiras concedidas foram no total de R\$ 776.740,00 e recebidas foram no total de R\$ 0,00. Os saldos vindos do exercício anterior (01/01/2019) totalizou R\$ 184.896,92. O saldo ao final do exercício (31/12/2019) foi de R\$ 796.436,45, gerando o resultado financeiro (superavitário) de R\$ 611.539,53.



**Estado da Paraíba**  
**MUNICÍPIO DE SOBRADO**

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- 1) O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.
- 2) A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- 3) Para estruturação do balanço e conseqüente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.
- 4) O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira e se processa conforme demonstrativo a seguir:

Saldos do início do exercício	184.896,92
<b>RECEITA ARRECADADA</b>	
Receita Orçamentária	21.066.124,31
Transferências Financeiras Recebidas	776.740,00
Interferências Financeiras	0,00
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	87.001,28
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.796.528,53
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	451,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.730.405,79
<b>TOTAL</b>	<b>25.642.147,83</b>



**Estado da Paraíba**  
**MUNICÍPIO DE SOBRADO**

<b>DESPESA REALIZADA</b>	
Despesa Orçamentária	21.438.724,54
Transferências Financeiras Concedidas	776.740,00
Interferências Financeiras	0,00
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	145.847,49
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.570.283,91
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	39.679,73
RP PROCESSADOS PAGOS	874.435,71
Saldo em 31/12/2019	796.436,45
<b>TOTAL</b>	<b>25.642.147,83</b>

- 5) O Saldo da disponibilidade confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2019.
- 6) O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da entidade, mediante a equação: Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício.

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.026.684,50	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	2.586.437,47	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	796.436,45	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	200.072,21	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	184.684,81	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.193.336,57	0,00
ESTOQUES	45.563,24	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	193.028,69	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.003.841,40	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	2.227.637,16	0,00
IMOBILIZADO	4.003.841,40	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	2.086.152,22	0,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	141.484,94	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.814.074,63</b>	<b>0,00</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			RESULTADOS ACUMULADOS	216.451,27	0,00
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-181.206,24	0,00
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	397.657,51	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>216.451,27</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.030.525,90</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.030.525,90</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>977.268,41</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>2.735.919,09</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>4.053.257,49</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>2.227.637,16</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>66.969,65</b>	<b>0,00</b>

## COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	378.614,15	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>378.614,15</b>	<b>1.085.000,00</b>

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.026.684,50	356.298,76	PASSIVO CIRCULANTE	2.586.437,47	1.510.551,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	796.436,45	188.749,77	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	200.072,21	1.003.348,14
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	184.684,81	121.985,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.193.336,57	
ESTOQUES	45.563,24	45.563,24	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	193.028,69	507.203,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.003.841,40	3.130.274,80	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.227.637,16	1.578.364,80
IMOBILIZADO	4.003.841,40	3.130.274,80	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	2.086.152,22	1.436.879,86
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	141.484,94	141.484,94
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.814.074,63</b>	<b>1.578.364,80</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			RESULTADOS ACUMULADOS	216.451,27	346.830,04
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-181.206,24	
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	397.657,51	
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>216.451,27</b>	<b>346.830,04</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.030.525,90</b>	<b>3.486.573,56</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.030.525,90</b>	<b>3.435.746,01</b>
ATIVO FINANCEIRO	977.268,41		PASSIVO FINANCEIRO	2.735.919,09	
ATIVO PERMANENTE	4.053.257,49		PASSIVO PERMANENTE	2.227.637,16	
SALDO PATRIMONIAL				66.969,65	

COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	378.614,15	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>378.614,15</b>	

Administração Direta, Indireta e Fundacional

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>21.849.192,79</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	480.418,25	0,00
IMPOSTOS	473.764,89	0,00
TAXAS	6.653,36	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	100,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	6.778,01	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.778,01	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	21.233.239,17	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	794.740,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	20.432.170,69	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	6.328,48	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	128.657,36	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	128.657,36	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>22.030.399,03</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS	14.372.144,44	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.949.966,82	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	3.422.177,62	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.999.843,68	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.188.724,04	0,00
SERVIÇOS	3.811.119,64	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.401.222,57	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	776.740,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	622.580,53	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.902,04	0,00
TRIBUTÁRIAS	254.388,34	0,00
CONTRIBUIÇÕES	254.388,34	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.800,00	0,00
INCENTIVOS	2.800,00	0,00
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>-181.206,24</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SOBRADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – CONSOLIDADO  
EXERCÍCIO DE 2019

Este Balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08.

Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público.

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- 01) Em conformidade com a NBC T nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.



**Estado da Paraíba**  
**MUNICÍPIO DE SOBRADO**

- 02) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- 03) As operações desta entidade de natureza intraorçamentária foram somadas durante o processo de consolidação. Desta forma, as contas contábeis com o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.
- 04) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- 05) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- 06) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- 07) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.
- 08) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- 09) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- 10) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- 11) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- 12) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- 13) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
000001/01	01/01/2001	0		141.484,94	667.933,83	18.661,47	790.757,30
000111/18	22/01/2019	0		1.436.879,86	378.614,15	378.614,15	1.436.879,86
<b>Totais:</b>				<b>1.578.364,80</b>	<b>1.046.547,98</b>	<b>397.275,62</b>	<b>2.227.637,16</b>

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
000001/01	01/01/2001	0		141.484,94	667.933,83	18.661,47	790.757,30
000111/18	22/01/2019	0		1.436.879,86	378.614,15	378.614,15	1.436.879,86
<b>Totais:</b>				<b>1.578.364,80</b>	<b>1.046.547,98</b>	<b>397.275,62</b>	<b>2.227.637,16</b>

## Relação de Bens Patrimoniais Adquiridos e Incorporados ao Patrimônio

Ano	Entidade	Empenho	Código	Aquisição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2019	2	135	1	CONDENSADORA ELGIN PT 24K	UND	2,000	3.898,50	7.797,00
2019	2	135	2	EVAPORADORA ELGIN 24 K	UND	2,000	979,50	1.959,00
2019	2	135	3	AR PISO TETO 18000 ELGIN BRANCO	UND	1,000	3.445,89	3.445,89
2019	2	135	4	AR PISO TETO 18000 BRANCO ELGIN	UND	1,000	896,19	896,19
2019	2	166	1	Valor que se empenha para fazer face a aquisição de sistema de microfone sem fio, mesa receptora com base para 04 microfones	UND	1,000	7.797,00	7.797,00
2019	2	216	1	PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMINIO 1,20X 1,60	UND	9,000	359,90	3.239,10
Total de Itens do Empenho: 6							Valor Total Geral:	25.134,18

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos Não Consignados no Orçamento - RN TC 003-2010**

Período: Janeiro a Dezembro de 2019

Receita Extra	Despesa Extra	Descrição	Saldo Período Anterior	Origem	Aplicação	Saldo atual
<b>10000010</b>	<b>20000013</b>	<b>Consignações - INSS</b>	<b>256.554,20 C</b>	<b>913.547,15</b>	<b>727.744,78</b>	<b>442.356,57 C</b>
		70105 - INSS - Geral	256.554,20 C	198.572,64	696.969,76	241.842,92 D
		70106 - INSS - FUNDEB - 40%	0,00 C	279.116,78	0,00	279.116,78 C
		70107 - INSS - Saúde	0,00 C	185.028,98	30.775,02	154.253,96 C
		96880 - INSS - FUNDEB 60%	0,00 C	250.828,75	0,00	250.828,75 C
<b>10000011</b>	<b>20000014</b>	<b>Consignações - Previdência Própria</b>	<b>0,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 C</b>
<b>10000012</b>	<b>20000015</b>	<b>Consignações - ISS</b>	<b>0,00 C</b>	<b>494,00</b>	<b>0,00</b>	<b>494,00 C</b>
		41651 - ISS	0,00 C	494,00	0,00	494,00 C
<b>10000013</b>	<b>20000016</b>	<b>Consignações - IR</b>	<b>0,00 C</b>	<b>12.753,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.753,00 C</b>
		41647 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA F	0,00 C	12.753,00	0,00	12.753,00 C
<b>10000014</b>	<b>20000017</b>	<b>Consignações - Outras</b>	<b>5.435,57 D</b>	<b>8.069,62</b>	<b>2.193,82</b>	<b>440,23 C</b>
		40526 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALC	3.852,85 D	0,00	0,00	3.852,85 D
		70099 - MENSALIDADE SINDICAL - Geral	1.582,72 D	55,75	69,54	1.596,51 D
		70100 - MENSALIDADE SINDICAL - FUNDEB 60%	0,00 C	5.854,25	0,00	5.854,25 C
		70101 - MENSALIDADE SINDICAL - Saúde	0,00 C	2.159,62	2.124,28	35,34 C
<b>10000015</b>	<b>20000012</b>	<b>Débitos de Tesouraria</b>	<b>0,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 C</b>
<b>10000016</b>	<b>20000018</b>	<b>Depósitos</b>	<b>0,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 C</b>
<b>10000017</b>	<b>20000019</b>	<b>Outras Operações</b>	<b>0,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 C</b>
<b>10000018</b>	<b>20000020</b>	<b>Consignações Previdenciárias - Fundeb Magisté</b>	<b>0,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 C</b>
<b>10000019</b>	<b>20000021</b>	<b>Consignações Previdenciárias - Fundeb Outras</b>	<b>0,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 C</b>
<b>10000020</b>	<b>20000022</b>	<b>Consignações Previdenciárias - Saúde</b>	<b>0,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 C</b>
<b>10000021</b>	<b>20000023</b>	<b>Consignações Previdenciárias - MDE</b>	<b>0,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 C</b>
<b>10000022</b>	<b>20000024</b>	<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	<b>917,00 D</b>	<b>14.212,80</b>	<b>14.160,00</b>	<b>864,20 D</b>
		70090 - PENSÃO ALIMENTICIA - GERAL	917,00 D	14.212,80	14.160,00	864,20 D
<b>10000023</b>	<b>20000025</b>	<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>3.346,93 D</b>	<b>564.155,19</b>	<b>565.379,23</b>	<b>4.570,97 D</b>
		70096 - EMPRÉSTIMOS - CEF GERAL	3.346,93 D	81.603,33	136.325,94	58.069,54 D
		70097 - EMPRÉSTIMOS - CEF FUNDEB 60%	0,00 C	121.943,64	55.279,55	66.664,09 C
		70098 - EMPRÉSTIMOS - CEF Saúde	0,00 C	91.570,77	48.567,41	43.003,36 C
		70786 - EMPRÉSTIMOS BB - FUNDEB 40%	0,00 C	2.978,33	0,00	2.978,33 C
		70787 - EMPRESTIMOS - BRADESCO - Fundeb	0,00 C	138.804,41	90.885,21	47.919,20 C
		70788 - EMPRESTIMOS CEF - FUNDEB 40%	0,00 C	127.254,71	234.321,12	107.066,41 D
<b>10000024</b>	<b>20000026</b>	<b>Consignações Plano de Saúde</b>	<b>0,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 C</b>
<b>10000025</b>	<b>20000027</b>	<b>Salário-Família</b>	<b>121.985,75 D</b>	<b>24.133,18</b>	<b>40.382,84</b>	<b>138.235,41 D</b>
		70084 - Salário Família - INSS Geral	121.985,75 D	17.902,11	20.672,06	124.755,70 D
		70085 - Salário Família - INSS Fundeb	0,00 C	0,00	11.166,23	11.166,23 D
		70086 - Salário Família - INSS Saúde	0,00 C	6.231,07	8.544,55	2.313,48 D
<b>10000026</b>	<b>20000028</b>	<b>Salário-Maternidade</b>	<b>0,00 C</b>	<b>62.671,30</b>	<b>105.267,85</b>	<b>42.596,55 D</b>
		70087 - Salário Maternidade - INSS Geral	0,00 C	34.359,50	4.543,60	29.815,90 C
		70088 - Salário Maternidade - INSS Fundeb	0,00 C	2.235,80	50.995,00	48.759,20 D

**Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos Não Consignados no Orçamento - RN TC 003-2010**

Período: Janeiro a Dezembro de 2019

Receita Extra	Despesa Extra	Descrição	Saldo Período Anterior	Origem	Aplicação	Saldo atual
<b>10000026</b>	<b>20000028</b>	<b>Salário-Maternidade</b>	<b>0,00 C</b>	<b>62.671,30</b>	<b>105.267,85</b>	<b>42.596,55 D</b>
		70089 - Salário Maternidade - INSS Saúde	0,00 C	26.076,00	49.729,25	23.653,25 D
<b>10000027</b>	<b>20000029</b>	<b>Cauções</b>	<b>0,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 C</b>
<b>10000028</b>	<b>20000030</b>	<b>Fianças</b>	<b>0,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 C</b>
	<b>20000011</b>	<b>Serviços da Dívida</b>	<b>0,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 C</b>
	<b>20000010</b>	<b>Restos a Pagar</b>	<b>1.543.767,18 C</b>	<b>1.770.085,52</b>	<b>920.443,92</b>	<b>2.393.408,78 C</b>
		41451 - DEMAIS CONTAS A PAGAR DE EXERCÍC	1.543.767,18 C	1.570.013,31	920.443,92	2.193.336,57 C
		70299 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍC	0,00 C	200.072,21	0,00	200.072,21 C
		<b>Totais</b>	<b>1.668.636,13 C</b>	<b>3.370.121,76</b>	<b>2.375.572,44</b>	<b>2.663.185,45 C</b>

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	20.191.007,00	20.191.007,00	20.876.124,31	685.117,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	856.409,00	856.409,00	476.468,77	-379.940,23
Impostos	833.295,00	833.295,00	469.815,41	-363.479,59
Taxas	23.114,00	23.114,00	6.653,36	-16.460,64
Receita Patrimonial	186.150,00	186.150,00	6.778,01	-179.371,99
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.446,00	1.446,00	0,00	-1.446,00
Valores Mobiliários	183.704,00	183.704,00	6.778,01	-176.925,99
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Transferências Correntes	18.540.103,00	18.540.103,00	20.264.220,17	1.724.117,17
Transferências da União e de suas Entidades	10.183.993,00	10.183.993,00	12.031.860,53	1.847.867,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.300.598,00	2.300.598,00	2.027.867,33	-272.730,67
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.055.512,00	6.055.512,00	6.204.492,31	148.980,31
Outras Receitas Correntes	608.345,00	608.345,00	128.657,36	-479.687,64
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.200,00	8.200,00	3.116,75	-5.083,25
Demais Receitas Correntes	600.145,00	600.145,00	125.540,61	-474.604,39
RECEITAS DE CAPITAL	4.811.782,00	4.811.782,00	190.000,00	-4.621.782,00
Alienação de Bens	27.541,00	27.541,00	0,00	-27.541,00
Alienação de Bens Móveis	27.541,00	27.541,00	0,00	-27.541,00
Transferências de Capital	4.784.241,00	4.784.241,00	190.000,00	-4.594.241,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.807.788,00	2.807.788,00	190.000,00	-2.617.788,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.976.453,00	1.976.453,00	0,00	-1.976.453,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>25.002.789,00</b>	<b>25.002.789,00</b>	<b>21.066.124,31</b>	<b>-3.936.664,69</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>25.002.789,00</b>	<b>25.002.789,00</b>	<b>21.066.124,31</b>	<b>-3.936.664,69</b>
DEFICIT (IV)	-	-	-	-
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>25.002.789,00</b>	<b>25.002.789,00</b>	<b>21.066.124,31</b>	<b>-3.936.664,69</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	17.619.085,00	21.521.205,00	19.416.785,54	19.416.334,54	17.940.335,54	2.104.419,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.112.919,00	13.661.819,00	12.793.004,18	12.793.004,18	11.599.397,08	868.814,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	7.506.166,00	7.859.386,00	6.623.781,36	6.623.330,36	6.340.938,46	1.235.604,64
DESPESAS DE CAPITAL	6.401.964,00	2.704.844,00	1.245.708,04	1.245.708,04	991.301,25	1.459.135,96
INVESTIMENTOS	6.101.964,00	2.304.844,00	848.432,42	848.432,42	594.025,63	1.456.411,58
AMORTIZACAO DA DIVIDA	300.000,00	400.000,00	397.275,62	397.275,62	397.275,62	2.724,38
RESERVA DE CONTINGENCIA	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
RESERVA DE CONTINGENCIA	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>24.226.049,00</b>	<b>24.226.049,00</b>	<b>20.662.493,58</b>	<b>20.662.042,58</b>	<b>18.931.636,79</b>	<b>3.563.555,42</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>24.226.049,00</b>	<b>24.226.049,00</b>	<b>20.662.493,58</b>	<b>20.662.042,58</b>	<b>18.931.636,79</b>	<b>3.563.555,42</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>776.740,00</b>	<b>776.740,00</b>	<b>403.630,73</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>373.109,27</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>25.002.789,00</b>	<b>25.002.789,00</b>	<b>21.066.124,31</b>	<b>20.662.042,58</b>	<b>18.931.636,79</b>	<b>3.936.664,69</b>

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	78.418,51	39.679,73	39.679,73	0,00	38.738,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	35.023,70	0,00	0,00	0,00	35.023,70
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	0,00	43.394,81	39.679,73	39.679,73	0,00	3.715,08
DESPESAS DE CAPITAL	110.291,84	0,00	0,00	0,00	0,00	110.291,84
INVESTIMENTOS	110.291,84	0,00	0,00	0,00	0,00	110.291,84
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>110.291,84</b>	<b>78.418,51</b>	<b>39.679,73</b>	<b>39.679,73</b>	<b>0,00</b>	<b>149.030,62</b>

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	264.166,82	1.221.178,35	815.076,71	6.328,48	663.939,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	241.731,60	760.690,54	378.663,64	0,00	623.758,50
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.435,22	460.487,81	436.413,07	6.328,48	40.181,48
DESPESAS DE CAPITAL	0,01	59.609,00	59.359,00	0,00	250,01
INVESTIMENTOS	0,01	59.359,00	59.359,00	0,00	0,01
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00
<b>TOTAL</b>	<b>264.166,83</b>	<b>1.280.787,35</b>	<b>874.435,71</b>	<b>6.328,48</b>	<b>664.189,99</b>

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)		
RECEITAS CORRENTES	20.191.007,00	20.191.007,00	20.876.124,31	685.117,31		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	856.409,00	856.409,00	476.468,77	-379.940,23		
Impostos	833.295,00	833.295,00	469.815,41	-363.479,59		
Taxas	23.114,00	23.114,00	6.653,36	-16.460,64		
Receita Patrimonial	186.150,00	186.150,00	6.778,01	-179.371,99		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.446,00	1.446,00	0,00	-1.446,00		
Valores Mobiliários	183.704,00	183.704,00	6.778,01	-176.925,99		
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00		
Transferências Correntes	18.540.103,00	18.540.103,00	20.264.220,17	1.724.117,17		
Transferências da União e de suas Entidades	10.183.993,00	10.183.993,00	12.031.860,53	1.847.867,53		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.300.598,00	2.300.598,00	2.027.867,33	-272.730,67		
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.055.512,00	6.055.512,00	6.204.492,31	148.980,31		
Outras Receitas Correntes	608.345,00	608.345,00	128.657,36	-479.687,64		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.200,00	8.200,00	3.116,75	-5.083,25		
Demais Receitas Correntes	600.145,00	600.145,00	125.540,61	-474.604,39		
RECEITAS DE CAPITAL	4.811.782,00	4.811.782,00	190.000,00	-4.621.782,00		
Alienação de Bens	27.541,00	27.541,00	0,00	-27.541,00		
Alienação de Bens Móveis	27.541,00	27.541,00	0,00	-27.541,00		
Transferências de Capital	4.784.241,00	4.784.241,00	190.000,00	-4.594.241,00		
Transferências da União e de suas Entidades	2.807.788,00	2.807.788,00	190.000,00	-2.617.788,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.976.453,00	1.976.453,00	0,00	-1.976.453,00		
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>25.002.789,00</b>	<b>25.002.789,00</b>	<b>21.066.124,31</b>	<b>-3.936.664,69</b>		
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>25.002.789,00</b>	<b>25.002.789,00</b>	<b>21.066.124,31</b>	<b>-3.936.664,69</b>		
DEFICIT (IV)	-	-	-	-		
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>25.002.789,00</b>	<b>25.002.789,00</b>	<b>21.066.124,31</b>	<b>-3.936.664,69</b>		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-		
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	17.619.085,00	21.521.205,00	19.416.785,54	19.416.334,54	17.940.335,54	2.104.419,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.112.919,00	13.661.819,00	12.793.004,18	12.793.004,18	11.599.397,08	868.814,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	7.506.166,00	7.859.386,00	6.623.781,36	6.623.330,36	6.340.938,46	1.235.604,64
DESPESAS DE CAPITAL	6.401.964,00	2.704.844,00	1.245.708,04	1.245.708,04	991.301,25	1.459.135,96
INVESTIMENTOS	6.101.964,00	2.304.844,00	848.432,42	848.432,42	594.025,63	1.456.411,58
AMORTIZACAO DA DIVIDA	300.000,00	400.000,00	397.275,62	397.275,62	397.275,62	2.724,38
RESERVA DE CONTINGENCIA	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
RESERVA DE CONTINGENCIA	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>24.226.049,00</b>	<b>24.226.049,00</b>	<b>20.662.493,58</b>	<b>20.662.042,58</b>	<b>18.931.636,79</b>	<b>3.563.555,42</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>24.226.049,00</b>	<b>24.226.049,00</b>	<b>20.662.493,58</b>	<b>20.662.042,58</b>	<b>18.931.636,79</b>	<b>3.563.555,42</b>
SUPERÁVIT (IX)	776.740,00	776.740,00	403.630,73	-	-	373.109,27
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>25.002.789,00</b>	<b>25.002.789,00</b>	<b>21.066.124,31</b>	<b>20.662.042,58</b>	<b>18.931.636,79</b>	<b>3.936.664,69</b>

## ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES	0,00	78.418,51	39.679,73	39.679,73	0,00	38.738,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	35.023,70	0,00	0,00	0,00	35.023,70
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	0,00	43.394,81	39.679,73	39.679,73	0,00	3.715,08
DESPESAS DE CAPITAL	110.291,84	0,00	0,00	0,00	0,00	110.291,84
INVESTIMENTOS	110.291,84	0,00	0,00	0,00	0,00	110.291,84
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>110.291,84</b>	<b>78.418,51</b>	<b>39.679,73</b>	<b>39.679,73</b>	<b>0,00</b>	<b>149.030,62</b>

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	264.166,82	1.221.178,35	815.076,71	6.328,48	663.939,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	241.731,60	760.690,54	378.663,64	0,00	623.758,50
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.435,22	460.487,81	436.413,07	6.328,48	40.181,48
DESPESAS DE CAPITAL	0,01	59.609,00	59.359,00	0,00	250,01
INVESTIMENTOS	0,01	59.359,00	59.359,00	0,00	0,01
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS  (c)	CANCELADOS  (d)	SALDO  (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES  (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR  (b)			
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00
<b>TOTAL</b>	<b>264.166,83</b>	<b>1.280.787,35</b>	<b>874.435,71</b>	<b>6.328,48</b>	<b>664.189,99</b>

## ESTADO DA PARAIBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>21.066.124,31</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesas Orçamentária (VII)</b>	<b>20.662.493,58</b>	<b>0,00</b>
Ordinária	10.433.179,31	0,00	Ordinária	9.693.872,89	0,00
Vinculada	10.632.945,00	0,00	Vinculada	10.968.620,69	0,00
Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	456.980,24	0,00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	252.936,50	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.492,58	0,00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Cor	35.610,09	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	57,30	0,00	Rec. do SUS União - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	2.041.830,74	0,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Cor	1.211,04	0,00	Rec. do SUS União - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos	458.902,39	0,00
Rec. do SUS União - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	2.269.097,48	0,00	Transf. do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PN	139.651,21	0,00
Rec. do SUS União - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos	190.142,08	0,00	Transferência de Convênio - Assistência Social - Exercício Corrente	4.844,94	0,00
Transf. do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PN	152.944,24	0,00	Transferência de Salário Educação	33.332,60	0,00
Transferência de Salário Educação	236.956,06	0,00	Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Execício	491.594,73	0,00
Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Execício	488.065,65	0,00	Transferências de Convênio destinados à Saúde - Exercício Corrente	13.790,60	0,00
Transferências de Convênio destinados à Saúde - Exercício Corrente	27.602,32	0,00	Transferências do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - E	12,70	0,00
Transferências de Convênios - Educação - Exercício Corrente	36.092,57	0,00	Transferências do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN	198.520,86	0,00
Transferências do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - E	1.627,90	0,00	Transferências do Fundeb 40%	3.274.569,72	0,00
Transferências do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN	142.606,28	0,00	Transferências do FUNDEB 60% - Exercício Corrente	4.023.023,61	0,00
Transferências do FUNDEB - Entrada de Recursos (*)	6.204.492,31	0,00	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>776.740,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	2.680,42	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	776.740,00	0,00
Transferências do Fundeb 40% - Complementação da União	412.896,53	0,00	<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>2.539.465,33</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	39.679,73	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	874.435,71	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>	<b>3.515.210,68</b>	<b>0,00</b>	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	145.847,49	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	451,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.479.502,40	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.730.405,79	0,00	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>	<b>787.533,00</b>	<b>0,00</b>
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	87.001,28	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	768.685,62	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.697.352,61	0,00	BANCO C/ MOVIMENTO	16.076,08	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	<b>184.896,92</b>	<b>0,00</b>	POUPANÇA	2.771,30	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	167.730,31	0,00	<b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>	<b>24.766.231,91</b>	<b>0,00</b>
BANCO C/ MOVIMENTO	17.166,61	0,00			
<b>TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>24.766.231,91</b>	<b>0,00</b>			

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

EXERCÍCIO: 2019  
PERÍODO (MÊS): Janeiro Á Dezembro

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

PAGINA:1

Administração Direta

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>21.066.124,31</b>	<b>19.430.336,35</b>	<b>Despesas Orçamentária (VII)</b>	<b>20.662.493,58</b>	<b>20.131.133,07</b>
Ordinária	10.433.179,31	9.671.149,50	Ordinária	9.693.872,89	10.869.829,20
Vinculada	10.632.945,00	9.759.186,75	Vinculada	10.968.620,69	9.261.303,87
Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	456.980,24		Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	252.936,50	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.492,58		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente	35.610,09	
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	57,30		Rec. do SUS União - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.041.830,74	
Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente	1.211,04		Rec. do SUS União - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos	458.902,39	
Rec. do SUS União - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.269.097,48		Transf. do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PN)	139.651,21	
Rec. do SUS União - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos	190.142,08		Transferência de Convênio - Assistência Social - Exercício Corrente	4.844,94	
Transf. do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PN)	152.944,24		Transferência de Salário Educação	33.332,60	
Transferência de Salário Educação	236.956,06		Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Exercício Corrente	491.594,73	
Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Exercício Corrente	488.065,65		Transferências de Convênio destinados à Saúde - Exercício Corrente	13.790,60	
Transferências de Convênio destinados à Saúde - Exercício Corrente	27.602,32		Transferências do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - Educação	12,70	
Transferências de Convênios - Educação - Exercício Corrente	36.092,57		Transferências do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN)	198.520,86	
Transferências do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - Educação	1.627,90		Transferências do Fundeb 40%	3.274.569,72	
Transferências do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN)	142.606,28		Transferências do FUNDEB 60% - Exercício Corrente	4.023.023,61	
Transferências do FUNDEB - Entrada de Recursos (*)	6.204.492,31		<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>776.740,00</b>	<b>743.040,00</b>
Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	2.680,42		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	776.740,00	
Transferências do Fundeb 40% - Complementação da União	412.896,53		<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>2.539.465,33</b>	
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	39.679,73	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00		RP PROCESSADOS PAGOS	874.435,71	
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>	<b>3.515.210,68</b>	<b>3.195.840,84</b>	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	145.847,49	389.852,30
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	451,00	78.418,51	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.479.502,40	1.874.487,87
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.730.405,79	1.280.787,35	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>	<b>787.533,00</b>	<b>188.749,86</b>
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	87.001,28		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	768.685,62	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.697.352,61	1.836.634,98	BANCO C/ MOVIMENTO	16.076,08	188.749,86
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	<b>184.896,92</b>	<b>701.085,91</b>	POUPANÇA	2.771,30	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	167.730,31		<b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>	<b>24.766.231,91</b>	<b>23.327.263,10</b>
BANCO C/ MOVIMENTO	17.166,61	701.085,91			
<b>TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>24.766.231,91</b>	<b>23.327.263,10</b>			

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.017.781,05	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	2.578.043,02	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	787.533,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	200.072,21	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	184.684,81	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.193.336,57	0,00
ESTOQUES	45.563,24	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	184.634,24	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.978.707,22	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	2.227.637,16	0,00
IMOBILIZADO	3.978.707,22	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	2.086.152,22	0,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	141.484,94	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.805.680,18</b>	<b>0,00</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			RESULTADOS ACUMULADOS	190.808,09	0,00
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-206.849,46	0,00
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	397.657,55	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>190.808,09</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.996.488,27</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.996.488,27</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>968.364,96</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>2.727.524,64</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>4.028.123,31</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>2.227.637,16</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>41.326,47</b>	<b>0,00</b>

## COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	378.614,15	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>378.614,15</b>	<b>1.085.000,00</b>

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.017.781,05	310.735,61	PASSIVO CIRCULANTE	2.578.043,02	1.510.551,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	787.533,00	188.749,86	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	200.072,21	1.003.348,14
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	184.684,81	121.985,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.193.336,57	
ESTOQUES	45.563,24		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	184.634,24	507.203,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.978.707,22	3.125.010,40	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.227.637,16	1.578.364,80
IMOBILIZADO	3.978.707,22	3.125.010,40	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	2.086.152,22	1.436.879,86
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	141.484,94	141.484,94
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.805.680,18</b>	<b>1.578.364,80</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			RESULTADOS ACUMULADOS	190.808,09	346.830,04
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-206.849,46	
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	397.657,55	
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>190.808,09</b>	<b>346.830,04</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.996.488,27</b>	<b>3.435.746,01</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.996.488,27</b>	<b>3.435.746,01</b>
ATIVO FINANCEIRO	968.364,96		PASSIVO FINANCEIRO	2.727.524,64	
ATIVO PERMANENTE	4.028.123,31		PASSIVO PERMANENTE	2.227.637,16	
SALDO PATRIMONIAL				41.326,47	

COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	378.614,15	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>378.614,15</b>	

Administração Direta

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>21.072.452,79</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	480.418,25	0,00
IMPOSTOS	473.764,89	0,00
TAXAS	6.653,36	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	100,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	6.778,01	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.778,01	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	20.456.499,17	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	18.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	20.432.170,69	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	6.328,48	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	128.657,36	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	128.657,36	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>21.279.302,25</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS	13.839.552,16	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.477.261,85	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	3.362.290,31	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.783.241,22	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.167.381,05	0,00
SERVIÇOS	3.615.860,17	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.399.320,53	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	776.740,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	622.580,53	0,00
TRIBUTÁRIAS	254.388,34	0,00
CONTRIBUIÇÕES	254.388,34	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.800,00	0,00
INCENTIVOS	2.800,00	0,00
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>-206.849,46</b>	<b>0,00</b>

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ADM. DIRETA  
EXERCÍCIO DE 2019

Este Balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08.

Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações do Poder Executivo – Administração Direta.

Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público.

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- 01) Em conformidade com a NBC T nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

- 02) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- 03) As operações desta entidade de natureza intraorçamentária foram somadas durante o processo de consolidação. Desta forma, as contas contábeis com o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.
- 04) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- 05) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- 06) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- 07) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.
- 08) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- 09) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- 10) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- 11) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- 12) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- 13) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

## Dívida Fundada Interna

**Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Sobrado**

**Prestação de Contas do Exercício 2019**

Emitido em 03/05/2020 14:47

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
1	01/01/2001	previdencia	141.484,94	668.870,83	18.661,47		791.694,30
11118	22/01/2019	previdencia	1.435.942,86	378.614,15	378.614,15		1.435.942,86
TOTAL			1.577.427,80	1.047.484,98	397.275,62	0,00	2.227.637,16

**ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado****Prestação de Contas do Exercício 2019**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
<b>Restos a Pagar</b>	1.733.664,53	1.730.856,79	920.443,92	0,00	2.544.077,40
<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>	0,00	397.275,62	397.275,62	0,00	0,00
<b>Depósitos</b>	(33.215,97)	1.697.352,61	1.479.502,40	0,00	184.634,24
<b>Débitos de Tesouraria</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	1.700.448,56	3.825.485,02	2.797.221,94	0,00	2.728.711,64

Emitido em 03/05/2020 14:47

## Relação de Bens Patrimoniais Adquiridos e Incorporados ao Patrimônio

Ano	Entidade	Empenho	Código	Aquisição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2019	2	135	1	CONDENSADORA ELGIN PT 24K	UND	2,000	3.898,50	7.797,00
2019	2	135	2	EVAPORADORA ELGIN 24 K	UND	2,000	979,50	1.959,00
2019	2	135	3	AR PISO TETO 18000 ELGIN BRANCO	UND	1,000	3.445,89	3.445,89
2019	2	135	4	AR PISO TETO 18000 BRANCO ELGIN	UND	1,000	896,19	896,19
2019	2	166	1	Valor que se empenha para fazer face a aquisição de sistema de microfone sem fio, mesa receptora com base para 04 microfones	UND	1,000	7.797,00	7.797,00
2019	2	216	1	PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMINIO 1,20X 1,60	UND	9,000	359,90	3.239,10
Total de Itens do Empenho: 6							Valor Total Geral:	25.134,18

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos Não Consignados no Orçamento - RN TC 003-2010**

Período: Janeiro a Dezembro de 2019

Receita Extra	Despesa Extra	Descrição	Saldo Período Anterior	Origem	Aplicação	Saldo atual
<b>10000010</b>	<b>20000013</b>	<b>Consignações - INSS</b>	<b>256.554,20 C</b>	<b>913.547,15</b>	<b>727.744,78</b>	<b>442.356,57 C</b>
		70105 - INSS - Geral	256.554,20 C	198.572,64	696.969,76	241.842,92 D
		70106 - INSS - FUNDEB - 40%	0,00 C	279.116,78	0,00	279.116,78 C
		70107 - INSS - Saúde	0,00 C	185.028,98	30.775,02	154.253,96 C
		96880 - INSS - FUNDEB 60%	0,00 C	250.828,75	0,00	250.828,75 C
<b>10000011</b>	<b>20000014</b>	<b>Consignações - Previdência Própria</b>	<b>0,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 C</b>
<b>10000012</b>	<b>20000015</b>	<b>Consignações - ISS</b>	<b>0,00 C</b>	<b>494,00</b>	<b>0,00</b>	<b>494,00 C</b>
		41651 - ISS	0,00 C	494,00	0,00	494,00 C
<b>10000013</b>	<b>20000016</b>	<b>Consignações - IR</b>	<b>0,00 C</b>	<b>12.753,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.753,00 C</b>
		41647 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA F	0,00 C	12.753,00	0,00	12.753,00 C
<b>10000014</b>	<b>20000017</b>	<b>Consignações - Outras</b>	<b>5.435,57 D</b>	<b>8.069,62</b>	<b>2.193,82</b>	<b>440,23 C</b>
		40526 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALC	3.852,85 D	0,00	0,00	3.852,85 D
		70099 - MENSALIDADE SINDICAL - Geral	1.582,72 D	55,75	69,54	1.596,51 D
		70100 - MENSALIDADE SINDICAL - FUNDEB 60%	0,00 C	5.854,25	0,00	5.854,25 C
		70101 - MENSALIDADE SINDICAL - Saúde	0,00 C	2.159,62	2.124,28	35,34 C
<b>10000015</b>	<b>20000012</b>	<b>Débitos de Tesouraria</b>	<b>0,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 C</b>
<b>10000016</b>	<b>20000018</b>	<b>Depósitos</b>	<b>0,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 C</b>
<b>10000017</b>	<b>20000019</b>	<b>Outras Operações</b>	<b>0,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 C</b>
<b>10000018</b>	<b>20000020</b>	<b>Consignações Previdenciárias - Fundeb Magisté</b>	<b>0,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 C</b>
<b>10000019</b>	<b>20000021</b>	<b>Consignações Previdenciárias - Fundeb Outras</b>	<b>0,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 C</b>
<b>10000020</b>	<b>20000022</b>	<b>Consignações Previdenciárias - Saúde</b>	<b>0,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 C</b>
<b>10000021</b>	<b>20000023</b>	<b>Consignações Previdenciárias - MDE</b>	<b>0,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 C</b>
<b>10000022</b>	<b>20000024</b>	<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	<b>917,00 D</b>	<b>14.212,80</b>	<b>14.160,00</b>	<b>864,20 D</b>
		70090 - PENSÃO ALIMENTICIA - GERAL	917,00 D	14.212,80	14.160,00	864,20 D
<b>10000023</b>	<b>20000025</b>	<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>3.346,93 D</b>	<b>564.155,19</b>	<b>565.379,23</b>	<b>4.570,97 D</b>
		70096 - EMPRÉSTIMOS - CEF GERAL	3.346,93 D	81.603,33	136.325,94	58.069,54 D
		70097 - EMPRÉSTIMOS - CEF FUNDEB 60%	0,00 C	121.943,64	55.279,55	66.664,09 C
		70098 - EMPRÉSTIMOS - CEF Saúde	0,00 C	91.570,77	48.567,41	43.003,36 C
		70786 - EMPRÉSTIMOS BB - FUNDEB 40%	0,00 C	2.978,33	0,00	2.978,33 C
		70787 - EMPRESTIMOS - BRADESCO - Fundeb	0,00 C	138.804,41	90.885,21	47.919,20 C
		70788 - EMPRESTIMOS CEF - FUNDEB 40%	0,00 C	127.254,71	234.321,12	107.066,41 D
<b>10000024</b>	<b>20000026</b>	<b>Consignações Plano de Saúde</b>	<b>0,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 C</b>
<b>10000025</b>	<b>20000027</b>	<b>Salário-Família</b>	<b>121.985,75 D</b>	<b>24.133,18</b>	<b>40.382,84</b>	<b>138.235,41 D</b>
		70084 - Salário Família - INSS Geral	121.985,75 D	17.902,11	20.672,06	124.755,70 D
		70085 - Salário Família - INSS Fundeb	0,00 C	0,00	11.166,23	11.166,23 D
		70086 - Salário Família - INSS Saúde	0,00 C	6.231,07	8.544,55	2.313,48 D
<b>10000026</b>	<b>20000028</b>	<b>Salário-Maternidade</b>	<b>0,00 C</b>	<b>62.671,30</b>	<b>105.267,85</b>	<b>42.596,55 D</b>
		70087 - Salário Maternidade - INSS Geral	0,00 C	34.359,50	4.543,60	29.815,90 C
		70088 - Salário Maternidade - INSS Fundeb	0,00 C	2.235,80	50.995,00	48.759,20 D

**Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos Não Consignados no Orçamento - RN TC 003-2010**

Período: Janeiro a Dezembro de 2019

Receita Extra	Despesa Extra	Descrição	Saldo Período Anterior	Origem	Aplicação	Saldo atual
<b>10000026</b>	<b>20000028</b>	<b>Salário-Maternidade</b>	<b>0,00 C</b>	<b>62.671,30</b>	<b>105.267,85</b>	<b>42.596,55 D</b>
		70089 - Salário Maternidade - INSS Saúde	0,00 C	26.076,00	49.729,25	23.653,25 D
<b>10000027</b>	<b>20000029</b>	<b>Cauções</b>	<b>0,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 C</b>
<b>10000028</b>	<b>20000030</b>	<b>Fianças</b>	<b>0,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 C</b>
	<b>20000011</b>	<b>Serviços da Dívida</b>	<b>0,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 C</b>
	<b>20000010</b>	<b>Restos a Pagar</b>	<b>1.543.767,18 C</b>	<b>1.770.085,52</b>	<b>920.443,92</b>	<b>2.393.408,78 C</b>
		41451 - DEMAIS CONTAS A PAGAR DE EXERCÍC	1.543.767,18 C	1.570.013,31	920.443,92	2.193.336,57 C
		70299 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍC	0,00 C	200.072,21	0,00	200.072,21 C
		<b>Totais</b>	<b>1.668.636,13 C</b>	<b>3.370.121,76</b>	<b>2.375.572,44</b>	<b>2.663.185,45 C</b>

## LISTA DE SECRETARIOS

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CPF</b>
<b>ADRIANA MARIA DE SOUZA</b>	<b>088.090.664-83</b>	<b>CHEFE DE GABINETE</b>
<b>CELSON JOSÉ DE OLIVEIRA</b>	<b>692.039.544-49</b>	<b>SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>JOSINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA</b>	<b>708.756.424-20</b>	<b>SECRET. DE FINANÇAS</b>
<b>ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO</b>	<b>020.763.804-77</b>	<b>SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>
<b>JOILSON PEREIRA DA SILVA</b>	<b>030.948.664-06</b>	<b>SECRET. DE EDUCAÇÃO</b>
<b>HILDA MASSA CUNHA</b>	<b>855.047.504-15</b>	<b>SECRET. DE SAÚDE</b>
<b>MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA BATISTA</b>	<b>768.291.204-97</b>	<b>SECRET. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>
<b>CLAUDINE PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO</b>	<b>690.184.804-87</b>	<b>SECRET. DE CULTURA DESPORTO E TURISMO</b>
<b>EDSON FRANCISCO DA SILVA</b>	<b>236.658.744-91</b>	<b>SECRET. DE AGRICULTURA</b>
<b>NORMANDO PAULO DE SOUZA FILHO</b>	<b>053.995.794-35</b>	<b>SECRET. DE ARTICULAÇÃO POLITICA</b>

## Remuneração dos Agentes Políticos

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado**

**Prestação de Contas do Exercício 2019**

Emitido em 03/05/2020 14:47

<b>Mês</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Remuneração Recebida(R\$)</b>
Janeiro	61816752487	GEORDE JOSE P PEREIRA COELHO	Prefeito Municipal	13.000,00
Janeiro	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Fevereiro	61816752487	GEORDE JOSE P PEREIRA COELHO	Prefeito Municipal	13.000,00
Fevereiro	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Março	61816752487	GEORDE JOSE P PEREIRA COELHO	Prefeito Municipal	13.000,00
Março	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Abril	61816752487	GEORDE JOSE P PEREIRA COELHO	Prefeito Municipal	13.000,00
Abril	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Maiο	61816752487	GEORDE JOSE P PEREIRA COELHO	Prefeito Municipal	13.000,00
Maiο	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Junho	61816752487	GEORDE JOSE P PEREIRA COELHO	Prefeito Municipal	13.000,00
Junho	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Julho	61816752487	GEORDE JOSE P PEREIRA COELHO	Prefeito Municipal	13.000,00
Julho	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Agosto	61816752487	GEORDE JOSE P PEREIRA COELHO	Prefeito Municipal	13.000,00
Agosto	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Setembro	61816752487	GEORDE JOSE P PEREIRA COELHO	Prefeito Municipal	13.000,00
Setembro	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Outubro	61816752487	GEORDE JOSE P PEREIRA COELHO	Prefeito Municipal	13.000,00
Outubro	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Novembro	61816752487	GEORDE JOSE P PEREIRA COELHO	Prefeito Municipal	13.000,00
Novembro	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Dezembro	61816752487	GEORDE JOSE P PEREIRA COELHO	Prefeito Municipal	13.000,00
Dezembro	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
<b>TOTAL</b>				234.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



### -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

22 / Fevereiro / 2018

## PODER EXECUTIVO

**ADMINISTRAÇÃO:** “GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO”.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 307/2018

*Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste aos servidores do quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO**, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 6,81% (seis por cento e oitenta e um décimos) sobre os vencimentos dos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal: Professor A, Professor B, Psicólogo Pedagogo, Supervisor Escolar, e Orientador Educacional.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado, 22 de fevereiro de 2018.

  
**GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO**  
 Prefeito Constitucional do Município de Sobrado (PB)

22/02/2018

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2**ANEXO LEI Nº 307/2018****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROF A)**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
A1	1536,33	1613,15	1689,96	1766,78	1843,60	1920,41
A2	1689,96	1774,46	1858,96	1943,46	2027,96	2112,45
A3	1757,56	1845,44	1933,32	2021,20	2109,07	2196,95
A4	1825,16	1916,42	2007,68	2098,93	2190,19	2281,45
A5	1892,76	1987,40	2082,03	2176,67	2271,31	2365,95

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROF B)**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
B1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
B2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
B3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
B4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

**SUPORTE PEDAGÓGICO (SP – CLASSE C)****1- PSICÓLOGO PEDAGOGO**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
B1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
B2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
B3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
B4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

**2 – SUPERVISOR ESCOLAR**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
C1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
C2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
C3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
C4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

1

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 06333/19. Data: 01/04/2019 08:05. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
 Impresso por khenrique em 02/05/2020 17:05. Validação: B68A.20A3.6D46.728B.2EE5.7F0F.5ED5.D153.

867

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 08816/20. Data: 05/05/2020 05:50. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
 Impresso por convidado em 21/02/2021 17:46. Validação: DC72.D1B6.65A2.CCA9.CD33.2FA6.CB5F.B981.

1664

22/02/2018

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 3**ANEXO LEI Nº 307/2018****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROF A)**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
A1	1536,33	1613,15	1689,96	1766,78	1843,60	1920,41
A2	1689,96	1774,46	1858,96	1943,46	2027,96	2112,45
A3	1757,56	1845,44	1933,32	2021,20	2109,07	2196,95
A4	1825,16	1916,42	2007,68	2098,93	2190,19	2281,45
A5	1892,76	1987,40	2082,03	2176,67	2271,31	2365,95

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROF B)**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
B1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
B2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
B3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
B4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

**SUPORTE PEDAGÓGICO (SP – CLASSE C)****1- PSICÓLOGO PEDAGOGO**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
B1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
B2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
B3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
B4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

**2 – SUPERVISOR ESCOLAR**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
C1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
C2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
C3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
C4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

1

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 06333/19. Data: 01/04/2019 08:05. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
 Impresso por khenrique em 02/05/2020 17:05. Validação: B68A.20A3.6D46.728B.2EE5.7F0F.5ED5.D153.

868

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 08816/20. Data: 05/05/2020 05:50. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
 Impresso por convidado em 21/02/2021 17:46. Validação: DC72.D1B6.65A2.CCA9.CD33.2FA6.CB5F.B981.

1665

22/02/2018

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 4**Gratificações de Deslocamento**

<b>Localidade de Ensino</b>	<b>Percentual de Gratificação</b>
Da sede para: Areia Vermelha, Areia Branca, Café do Vento, Antas do Sono e Cordeiro I	10% (dez por cento)
Da sede para: Caruçú e Lagoa do Padre	15% (quinze por cento)
Da sede para: Campo Grande, Cordeiro II e Figueira	20% (vinte por cento)

3

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 06333/19. Data: 01/04/2019 08:05. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
Impresso por khenrique em 02/05/2020 17:05. Validação: B68A.20A3.6D46.728B.2EE5.7F0F.5ED5.D153.

869

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 08816/20. Data: 05/05/2020 05:50. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
Impresso por convidado em 21/02/2021 17:46. Validação: DC72.D1B6.65A2.CCA9.CD33.2FA6.CB5F.B981.

1666



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**  
 Gabinete do Prefeito

LEI N.º 281/2016

**“FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SOBRADO PARA O MANDATO DE 2017 A 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO ESTADA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Mesa da Câmara Municipal apresentou, aprovou e eu sanciono o seguinte Lei.

Art. 1º Fica fixado em R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais, o subsídio do Prefeito Municipal de Sobrado/PB, para o mandato que tem seu início em 1º de Janeiro de 2017 e seu término em 31 de Dezembro de 2020.

Parágrafo Único - O subsídio mensal do Vice-Prefeito para o referido mandato fica fixado em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 2º Ao ocupante do cargo de Secretário Municipal, fica fixado em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) o subsídio mensal em espécie remuneratória pelo exercício da função pertinente no decorrer do mandato de 2017 a 2020.

Art. 3º Os subsídios fixados nesta lei poderão ser revistos anualmente, de conformidade com o disposto nos incisos X e XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º - O índice usado para a revisão geral anual será o INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou outro que vier a substituí-lo.

§ 2º - Por subsídio, entende-se o valor pago ao agente político pelo exercício ininterrupto do cargo.

Art. 4º A partir da vigência da presente Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder limitações ou reduções nos valores dos subsídios fixados através dos artigos 1º e 2º sempre que o total das despesas com pessoal atingir os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo os subsídios do Prefeito, do Vice e Secretárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado, 29 de Setembro de 2016.

**GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO**

**Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)**

Rua Manoel Sales, s/n – Centro - CEP: 58.342-000 / Sobrado-PB – CNPJ 01.612.553/0001-68  
 Fone / Fax: (083) 3661-1064 / 3661-1080, email: [pmsobrado@uol.com.br](mailto:pmsobrado@uol.com.br)

# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



### -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

27 / Março / 2018

## PODER EXECUTIVO

**ADMINISTRAÇÃO:** "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº.308/2018

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL PARA EQUIPARAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Município a conceder o reajuste salarial para equiparação de vencimentos dos servidores municipais ao salário mínimo nacional.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, *gerando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018*, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2018

  
GEORGE JOSÉ P. P. COELHO  
Prefeito

## LEI Nº 308/18

## ALTERA O ANEXO I DA LEI 287/17

1. GABINETE DO PREFEITO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Motorista "Categoria B"	PMS-CE-XI	R\$ 980,00	40
1	Vigilante	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Auxiliar Jurídico	PMS-CC-I	R\$ 1.626,00	R\$ 1.200,00	40
1	Chefe de Gabinete	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Assessor da Chefia de Gabinete	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 450,00	40
3	Assessor de Gabinete	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 352,00	40
1	Assessor de Comunicação	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 352,00	40
1	Assessor de Controle Interno	PMS-CC-VIII	R\$ 937,00	R\$ 352,00	40

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
2	Agente Administrativo	PMS-CE-VIII	R\$ 1.010,00	40
3	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Recepcionista	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
2	Guarda-Municipal	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Administração	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto Administração	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Assessor Especial II - Recursos Humanos	PMS-CC-VII	R\$ 954,00	R\$ 322,00	40
1	Assessor Especial II - Registros e Atos	PMS-CC-VII	R\$ 954,00	R\$ 322,00	40
2	Assessor da Administração	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 322,00	40

3. SECRETARIA DE FINANÇAS

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Agente Fiscal de Tributos	PMS-CE-VIII	R\$ 993,00	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 987,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Finanças	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Assessor de Tesouraria	PMS-CC-II	R\$1.626,00	R\$ 322,00	40
1	Secretário Adjunto Finanças	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
2	Assessor de Contabilidade	PMS-CC-IV	R\$ 954,00	R\$ 872,00	40
2	Assessor de Finanças	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 172,00	40
1	Assessor de Compras	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 172,00	40

#### 4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Nutricionista	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
3	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 970,00	40
1	Monitor de Creche	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
55	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
15	Vigilante	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
2	Motorista	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40
7	Motorista "Categoria D"	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
1	Motorista "Categoria A"	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
2	Secretário Escolar	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40
1	Auxiliar Secretária	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Operador de Máquinas	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Educação	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretario Adjunto de Educação	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Diretor Pedagógico	PMS-CC-IV	R\$ 954,00	R\$ 950,00	40
2	Diretor Escolar nível III – acima de 350 alunos.	PMS-CC-V	R\$ 954,00	R\$ 870,00	40
1	Coordenador de Merenda Escolar	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 850,00	40
1	Coordenador de Recursos Humanos	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 282,00	40
1	Coordenador de Programa e Ações Educativas	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 282,00	40
2	Coordenador de Ensino Fundamental	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 250,00	40
1	Coordenador de Ensino Infantil	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 250,00	40
1	Coordenador de Eja	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 250,00	40
1	Coordenador de Correção de Fluxo	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 182,00	40
3	Diretor Escolar nível II – de 201 até 350 alunos	PMS-CC-VII	R\$ 954,00	R\$ 350,00	40
1	Assessor Especial de Eventos	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 52,00	40
1	Diretor Divisão de Transportes	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 850,00	40
1	Diretor Divisão de Informática	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 122,00	40
14	Diretor Escolar nível I – de 35 até 200 alunos	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 150,00	40
3	Diretor Adjunto Escolar – acima de 350 alunos	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 150,00	40
3	Assessor de Educação	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 172,00	40
10	Assessor de Fiscalização e Manutenção das Escolas	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40

#### 5. SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 970,00	40
1	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Cultura, Esportes e Turismo	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto de Cultura, Esporte e Turismo	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Diretor de Cultura	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 452,00	40

1	Diretor de Esporte e Turismo	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 452,00	40
---	------------------------------	-------------	------------	------------	----

### 6. SECRETARIA DE SAÚDE

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
5	Médico	PMS-CE-I	R\$ 1.636,00	20
3	Odontólogo	PMS-CE-II	R\$ 1.530,00	20
3	Enfermeiro para ambulância	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
2	Enfermeiro	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Farmacêutico	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Nutricionista	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Bioquímico	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Fisioterapeuta	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Psicólogo	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
2	Motorista	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
1	Motorista "Categoria D"	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
1	Motorista "Categoria B"	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
5	Auxiliar de Enfermagem	PMS-CE-X	R\$ 964,00	40
2	Agente Vigilância Sanitária	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
17	Agente Comunitário de Saúde	PMS-CE-XI	R\$ 1.014,00	40
3	Agente de Endemias	PMS-CE-XI	R\$ 1.014,00	40
3	Técnico em Enfermagem	PMS-CE-XI	R\$ 970,00	40
18	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Digitador	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
2	Vigilante	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
2	Recepcionista	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Auxiliar Secretária	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGOS DO PSF	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
3	Médico PSF	PMS-CE-I	R\$ 1.636,00	40
3	Odontólogo PSF	PMS-CE-II	R\$ 1.530,00	40
3	Enfermeiro PSF	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	40
3	Auxiliar de Odontólogo PSF	PMS-CE-X	R\$ 970,00	40
3	Auxiliar de Enfermagem PSF	PMS-CE-X	R\$ 970,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Saúde	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário – Adjunto de Saúde	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
3	Diretor do Posto de Saúde	PMS-CC-IV	R\$ 954,00	R\$ 322,00	40
1	Chefe de Coordenação do Programa Saúde da Família - PSF	PMS-CC-IV		R\$ 2.700,00	40
2	Assessor da Secretaria de Saúde	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Enfermagem	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Saúde Bucal	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Vigilância Sanitária	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Vigilância Epidemiológica	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Unidade I	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 222,00	40
1	Assessor Especial I - Unidade II	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 222,00	40
1	Assessor Especial I - Unidade III	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 222,00	40
1	Assessor Especial I - Medicamentos	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40

1	Assessor Especial I - Compras	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
2	Assessor Especial I - Manutenção e Serviços	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40

### 7. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
2	Motorista "Categoria B"	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 970,00	40
4	Auxiliar de Serviços Gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
4	Professor Peti	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Recepcionista	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

QUANT.	PROCESSO SELETIVO CREAS	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Psicólogo	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40
2	Orientador Social	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40
1	Apoio	PMS-CE-x	R\$ 954,00	40

QUANT.	PROCESSO SELETIVO CRAS	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Psicólogo	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40
1	Pedagogo	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Orientador Social	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40
1	Apoio	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIOS	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Desenvolvimento Social	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Assessor Especial I - Ações Comunitárias	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 52,00	40
1	Coordenador do Programa Federal - CRAS	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	R\$ 562,00	40
1	Coordenador do Programa Federal - CREAS	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	R\$ 562,00	40
2	Assessor de Desenvolvimento Social	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 72,00	40

### 8. SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, INFRAESTRUTURA

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Tratorista	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40
1	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40
2	Eletricista	PMS-CE-XI	R\$ 970,00	40
1	Coveiro	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
2	Servente	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Encanador	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

5	Gari	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Operador de Máquinas	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40
3	Vigilante	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Obras e Serviços Urbanos	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto de Obras e Serviços Urbanos	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Assessor Especial I - Obras	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Serviços Urbanos	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
4	Assessor Especial I	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40

#### 09. SECRETARIA DE AGRICULTURA

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Tratorista	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Agricultura	PMS-CE-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto de agricultura	PMS-CE-III		R\$ 1.350,00	40
1	Assessor de Agricultura	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	R\$ 172,00	40

#### 10. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	SECRETARIO DE ARTICULAÇÃO POLITICA	PMS-CE-II		R\$ 2.700,00	40
2	ASSESSOR ESPECIAL I	PMS-CE-III	R\$954,00		40

SOBRADO-PB, \_\_\_\_\_

# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



### -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

22 / Fevereiro / 2018

## PODER EXECUTIVO

**ADMINISTRAÇÃO:** “GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO”.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 307/2018

*Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste aos servidores do quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO**, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 6,81% (seis por cento e oitenta e um décimos) sobre os vencimentos dos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal: Professor A, Professor B, Psicólogo Pedagogo, Supervisor Escolar, e Orientador Educacional.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado, 22 de fevereiro de 2018.

  
**GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO**  
 Prefeito Constitucional do Município de Sobrado (PB)

22/02/2018

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2**ANEXO LEI Nº 307/2018****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROF A)**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
A1	1536,33	1613,15	1689,96	1766,78	1843,60	1920,41
A2	1689,96	1774,46	1858,96	1943,46	2027,96	2112,45
A3	1757,56	1845,44	1933,32	2021,20	2109,07	2196,95
A4	1825,16	1916,42	2007,68	2098,93	2190,19	2281,45
A5	1892,76	1987,40	2082,03	2176,67	2271,31	2365,95

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROF B)**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
B1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
B2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
B3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
B4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

**SUPORTE PEDAGÓGICO (SP – CLASSE C)****1- PSICÓLOGO PEDAGOGO**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
B1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
B2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
B3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
B4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

**2 – SUPERVISOR ESCOLAR**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
C1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
C2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
C3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
C4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

1

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 06333/19. Data: 01/04/2019 08:05. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
 Impresso por khenrique em 02/05/2020 17:05. Validação: B68A.20A3.6D46.728B.2EE5.7F0F.5ED5.D153.

867

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 08816/20. Data: 05/05/2020 05:50. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
 Impresso por convidado em 21/02/2021 17:46. Validação: DC72.D1B6.65A2.CCA9.CD33.2FA6.CB5F.B981.

1675

22/02/2018

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 3**ANEXO LEI Nº 307/2018****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROF A)**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
A1	1536,33	1613,15	1689,96	1766,78	1843,60	1920,41
A2	1689,96	1774,46	1858,96	1943,46	2027,96	2112,45
A3	1757,56	1845,44	1933,32	2021,20	2109,07	2196,95
A4	1825,16	1916,42	2007,68	2098,93	2190,19	2281,45
A5	1892,76	1987,40	2082,03	2176,67	2271,31	2365,95

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROF B)**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
B1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
B2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
B3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
B4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

**SUPORTE PEDAGÓGICO (SP – CLASSE C)****1- PSICÓLOGO PEDAGOGO**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
B1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
B2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
B3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
B4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

**2 – SUPERVISOR ESCOLAR**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
C1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
C2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
C3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
C4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

1

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 06333/19. Data: 01/04/2019 08:05. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
 Impresso por khenrique em 02/05/2020 17:05. Validação: B68A.20A3.6D46.728B.2EE5.7F0F.5ED5.D153.

868

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 08816/20. Data: 05/05/2020 05:50. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
 Impresso por convidado em 21/02/2021 17:46. Validação: DC72.D1B6.65A2.CCA9.CD33.2FA6.CB5F.B981.

1676

22/02/2018

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 4**Gratificações de Deslocamento**

<b>Localidade de Ensino</b>	<b>Percentual de Gratificação</b>
Da sede para: Areia Vermelha, Areia Branca, Café do Vento, Antas do Sono e Cordeiro I	10% (dez por cento)
Da sede para: Caruçú e Lagoa do Padre	15% (quinze por cento)
Da sede para: Campo Grande, Cordeiro II e Figueira	20% (vinte por cento)

3

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 06333/19. Data: 01/04/2019 08:05. Responsável: George J. P. P. Coelho. 869  
Impresso por khenrique em 02/05/2020 17:05. Validação: B68A.20A3.6D46.728B.2EE5.7F0F.5ED5.D153.

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 08816/20. Data: 05/05/2020 05:50. Responsável: George J. P. P. Coelho. 1677  
Impresso por convidado em 21/02/2021 17:46. Validação: DC72.D1B6.65A2.CCA9.CD33.2FA6.CB5F.B981.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**  
 Gabinete do Prefeito

LEI N.º 281/2016

**“FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SOBRADO PARA O MANDATO DE 2017 A 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO ESTADA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Mesa da Câmara Municipal apresentou, aprovou e eu sanciono o seguinte Lei.

Art. 1º Fica fixado em R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais, o subsídio do Prefeito Municipal de Sobrado/PB, para o mandato que tem seu início em 1º de Janeiro de 2017 e seu término em 31 de Dezembro de 2020.

Parágrafo Único - O subsídio mensal do Vice-Prefeito para o referido mandato fica fixado em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 2º Ao ocupante do cargo de Secretário Municipal, fica fixado em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) o subsídio mensal em espécie remuneratória pelo exercício da função pertinente no decorrer do mandato de 2017 a 2020.

Art. 3º Os subsídios fixados nesta lei poderão ser revistos anualmente, de conformidade com o disposto nos incisos X e XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º - O índice usado para a revisão geral anual será o INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou outro que vier a substituí-lo.

§ 2º - Por subsídio, entende-se o valor pago ao agente político pelo exercício ininterrupto do cargo.

Art. 4º A partir da vigência da presente Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder limitações ou reduções nos valores dos subsídios fixados através dos artigos 1º e 2º sempre que o total das despesas com pessoal atingir os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo os subsídios do Prefeito, do Vice e Secretárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado, 29 de Setembro de 2016.

**GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO**

**Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)**

Rua Manoel Sales, s/n – Centro - CEP: 58.342-000 / Sobrado-PB – CNPJ 01.612.553/0001-68  
 Fone / Fax: (083) 3661-1064 / 3661-1080, email: [pmsobrado@uol.com.br](mailto:pmsobrado@uol.com.br)

# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



### -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

27 / Março / 2018

## PODER EXECUTIVO

**ADMINISTRAÇÃO:** "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº.308/2018

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL PARA EQUIPARAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Município a conceder o reajuste salarial para equiparação de vencimentos dos servidores municipais ao salário mínimo nacional.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, *gerando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018*, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2018

  
 GEORGE JOSÉ P. P. COELHO  
 Prefeito

## LEI Nº 308/18

## ALTERA O ANEXO I DA LEI 287/17

1. GABINETE DO PREFEITO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Motorista "Categoria B"	PMS-CE-XI	R\$ 980,00	40
1	Vigilante	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Auxiliar Jurídico	PMS-CC-I	R\$ 1.626,00	R\$ 1.200,00	40
1	Chefe de Gabinete	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Assessor da Chefia de Gabinete	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 450,00	40
3	Assessor de Gabinete	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 352,00	40
1	Assessor de Comunicação	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 352,00	40
1	Assessor de Controle Interno	PMS-CC-VIII	R\$ 937,00	R\$ 352,00	40

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
2	Agente Administrativo	PMS-CE-VIII	R\$ 1.010,00	40
3	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Recepcionista	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
2	Guarda-Municipal	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Administração	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto Administração	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Assessor Especial II - Recursos Humanos	PMS-CC-VII	R\$ 954,00	R\$ 322,00	40
1	Assessor Especial II - Registros e Atos	PMS-CC-VII	R\$ 954,00	R\$ 322,00	40
2	Assessor da Administração	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 322,00	40

3. SECRETARIA DE FINANÇAS

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Agente Fiscal de Tributos	PMS-CE-VIII	R\$ 993,00	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 987,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Finanças	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Assessor de Tesouraria	PMS-CC-II	R\$1.626,00	R\$ 322,00	40
1	Secretário Adjunto Finanças	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
2	Assessor de Contabilidade	PMS-CC-IV	R\$ 954,00	R\$ 872,00	40
2	Assessor de Finanças	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 172,00	40
1	Assessor de Compras	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 172,00	40

## 4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Nutricionista	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
3	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 970,00	40
1	Monitor de Creche	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
55	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
15	Vigilante	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
2	Motorista	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40
7	Motorista "Categoria D"	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
1	Motorista "Categoria A"	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
2	Secretário Escolar	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40
1	Auxiliar Secretária	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Operador de Máquinas	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Educação	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretario Adjunto de Educação	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Diretor Pedagógico	PMS-CC-IV	R\$ 954,00	R\$ 950,00	40
2	Diretor Escolar nível III – acima de 350 alunos.	PMS-CC-V	R\$ 954,00	R\$ 870,00	40
1	Coordenador de Merenda Escolar	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 850,00	40
1	Coordenador de Recursos Humanos	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 282,00	40
1	Coordenador de Programa e Ações Educativas	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 282,00	40
2	Coordenador de Ensino Fundamental	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 250,00	40
1	Coordenador de Ensino Infantil	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 250,00	40
1	Coordenador de Eja	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 250,00	40
1	Coordenador de Correção de Fluxo	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 182,00	40
3	Diretor Escolar nível II – de 201 até 350 alunos	PMS-CC-VII	R\$ 954,00	R\$ 350,00	40
1	Assessor Especial de Eventos	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 52,00	40
1	Diretor Divisão de Transportes	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 850,00	40
1	Diretor Divisão de Informática	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 122,00	40
14	Diretor Escolar nível I – de 35 até 200 alunos	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 150,00	40
3	Diretor Adjunto Escolar – acima de 350 alunos	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 150,00	40
3	Assessor de Educação	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 172,00	40
10	Assessor de Fiscalização e Manutenção das Escolas	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40

## 5. SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 970,00	40
1	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Cultura, Esportes e Turismo	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto de Cultura, Esporte e Turismo	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Diretor de Cultura	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 452,00	40

1	Diretor de Esporte e Turismo	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 452,00	40
---	------------------------------	-------------	------------	------------	----

### 6. SECRETARIA DE SAÚDE

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
5	Médico	PMS-CE-I	R\$ 1.636,00	20
3	Odontólogo	PMS-CE-II	R\$ 1.530,00	20
3	Enfermeiro para ambulância	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
2	Enfermeiro	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Farmacêutico	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Nutricionista	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Bioquímico	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Fisioterapeuta	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Psicólogo	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
2	Motorista	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
1	Motorista "Categoria D"	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
1	Motorista "Categoria B"	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
5	Auxiliar de Enfermagem	PMS-CE-X	R\$ 964,00	40
2	Agente Vigilância Sanitária	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
17	Agente Comunitário de Saúde	PMS-CE-XI	R\$ 1.014,00	40
3	Agente de Endemias	PMS-CE-XI	R\$ 1.014,00	40
3	Técnico em Enfermagem	PMS-CE-XI	R\$ 970,00	40
18	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Digitador	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
2	Vigilante	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
2	Recepcionista	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Auxiliar Secretaria	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGOS DO PSF	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
3	Médico PSF	PMS-CE-I	R\$ 1.636,00	40
3	Odontólogo PSF	PMS-CE-II	R\$ 1.530,00	40
3	Enfermeiro PSF	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	40
3	Auxiliar de Odontólogo PSF	PMS-CE-X	R\$ 970,00	40
3	Auxiliar de Enfermagem PSF	PMS-CE-X	R\$ 970,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Saúde	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário – Adjunto de Saúde	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
3	Diretor do Posto de Saúde	PMS-CC-IV	R\$ 954,00	R\$ 322,00	40
1	Chefe de Coordenação do Programa Saúde da Família - PSF	PMS-CC-IV		R\$ 2.700,00	40
2	Assessor da Secretaria de Saúde	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Enfermagem	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Saúde Bucal	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Vigilância Sanitária	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Vigilância Epidemiológica	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Unidade I	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 222,00	40
1	Assessor Especial I - Unidade II	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 222,00	40
1	Assessor Especial I - Unidade III	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 222,00	40
1	Assessor Especial I - Medicamentos	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40

1	Assessor Especial I - Compras	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
2	Assessor Especial I - Manutenção e Serviços	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40

### 7. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
2	Motorista "Categoria B"	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 970,00	40
4	Auxiliar de Serviços Gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
4	Professor Peti	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Recepcionista	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

QUANT.	PROCESSO SELETIVO CREAS	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Psicólogo	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40
2	Orientador Social	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40
1	Apoio	PMS-CE-x	R\$ 954,00	40

QUANT.	PROCESSO SELETIVO CRAS	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Psicólogo	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40
1	Pedagogo	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Orientador Social	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40
1	Apoio	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIOS	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Desenvolvimento Social	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Assessor Especial I - Ações Comunitárias	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 52,00	40
1	Coordenador do Programa Federal - CRAS	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	R\$ 562,00	40
1	Coordenador do Programa Federal - CREAS	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	R\$ 562,00	40
2	Assessor de Desenvolvimento Social	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 72,00	40

### 8. SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, INFRAESTRUTURA

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Tratorista	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40
1	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40
2	Eletricista	PMS-CE-XI	R\$ 970,00	40
1	Coveiro	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
2	Servente	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Encanador	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

5	Gari	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Operador de Máquinas	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40
3	Vigilante	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Obras e Serviços Urbanos	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto de Obras e Serviços Urbanos	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Assessor Especial I - Obras	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Serviços Urbanos	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
4	Assessor Especial I	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40

#### 09. SECRETARIA DE AGRICULTURA

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Tratorista	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Agricultura	PMS-CE-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto de agricultura	PMS-CE-III		R\$ 1.350,00	40
1	Assessor de Agricultura	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	R\$ 172,00	40

#### 10. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	SECRETARIO DE ARTICULAÇÃO POLITICA	PMS-CE-II		R\$ 2.700,00	40
2	ASSESSOR ESPECIAL I	PMS-CE-III	R\$954,00		40

SOBRADO-PB, \_\_\_\_\_

# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



### -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

22 / Fevereiro / 2018

## PODER EXECUTIVO

**ADMINISTRAÇÃO:** “GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO”.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 307/2018

*Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste aos servidores do quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO**, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 6,81% (seis por cento e oitenta e um décimos) sobre os vencimentos dos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal: Professor A, Professor B, Psicólogo Pedagogo, Supervisor Escolar, e Orientador Educacional.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado, 22 de fevereiro de 2018.

  
**GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO**  
 Prefeito Constitucional do Município de Sobrado (PB)

22/02/2018

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2**ANEXO LEI Nº 307/2018****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROF A)**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
A1	1536,33	1613,15	1689,96	1766,78	1843,60	1920,41
A2	1689,96	1774,46	1858,96	1943,46	2027,96	2112,45
A3	1757,56	1845,44	1933,32	2021,20	2109,07	2196,95
A4	1825,16	1916,42	2007,68	2098,93	2190,19	2281,45
A5	1892,76	1987,40	2082,03	2176,67	2271,31	2365,95

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROF B)**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
B1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
B2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
B3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
B4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

**SUPORTE PEDAGÓGICO (SP – CLASSE C)****1- PSICÓLOGO PEDAGOGO**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
B1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
B2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
B3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
B4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

**2 – SUPERVISOR ESCOLAR**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
C1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
C2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
C3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
C4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

1

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 06333/19. Data: 01/04/2019 08:05. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
 Impresso por khenrique em 02/05/2020 17:05. Validação: B68A.20A3.6D46.728B.2EE5.7F0F.5ED5.D153.

867

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 08816/20. Data: 05/05/2020 05:50. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
 Impresso por convidado em 21/02/2021 17:46. Validação: DC72.D1B6.65A2.CCA9.CD33.2FA6.CB5F.B981.

1686

22/02/2018

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 3**ANEXO LEI Nº 307/2018****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROF A)**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
A1	1536,33	1613,15	1689,96	1766,78	1843,60	1920,41
A2	1689,96	1774,46	1858,96	1943,46	2027,96	2112,45
A3	1757,56	1845,44	1933,32	2021,20	2109,07	2196,95
A4	1825,16	1916,42	2007,68	2098,93	2190,19	2281,45
A5	1892,76	1987,40	2082,03	2176,67	2271,31	2365,95

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROF B)**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
B1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
B2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
B3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
B4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

**SUPORTE PEDAGÓGICO (SP – CLASSE C)****1- PSICÓLOGO PEDAGOGO**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
B1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
B2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
B3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
B4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

**2 – SUPERVISOR ESCOLAR**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
C1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
C2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
C3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
C4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

1

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 06333/19. Data: 01/04/2019 08:05. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
 Impresso por khenrique em 02/05/2020 17:05. Validação: B68A.20A3.6D46.728B.2EE5.7F0F.5ED5.D153.

868

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 08816/20. Data: 05/05/2020 05:50. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
 Impresso por convidado em 21/02/2021 17:46. Validação: DC72.D1B6.65A2.CCA9.CD33.2FA6.CB5F.B981.

1687

22/02/2018

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 4**Gratificações de Deslocamento**

<b>Localidade de Ensino</b>	<b>Percentual de Gratificação</b>
Da sede para: Areia Vermelha, Areia Branca, Café do Vento, Antas do Sono e Cordeiro I	10% (dez por cento)
Da sede para: Caruçú e Lagoa do Padre	15% (quinze por cento)
Da sede para: Campo Grande, Cordeiro II e Figueira	20% (vinte por cento)

3

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 06333/19. Data: 01/04/2019 08:05. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
Impresso por khenrique em 02/05/2020 17:05. Validação: B68A.20A3.6D46.728B.2EE5.7F0F.5ED5.D153.

869

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 08816/20. Data: 05/05/2020 05:50. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
Impresso por convidado em 21/02/2021 17:46. Validação: DC72.D1B6.65A2.CCA9.CD33.2FA6.CB5F.B981.

1688



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**  
 Gabinete do Prefeito

LEI N.º 281/2016

**“FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SOBRADO PARA O MANDATO DE 2017 A 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Mesa da Câmara Municipal apresentou, aprovou e eu sanciono o seguinte Lei.

Art. 1º Fica fixado em R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais, o subsídio do Prefeito Municipal de Sobrado/PB, para o mandato que tem seu início em 1º de Janeiro de 2017 e seu término em 31 de Dezembro de 2020.

Parágrafo Único - O subsídio mensal do Vice-Prefeito para o referido mandato fica fixado em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 2º Ao ocupante do cargo de Secretário Municipal, fica fixado em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) o subsídio mensal em espécie remuneratória pelo exercício da função pertinente no decorrer do mandato de 2017 a 2020.

Art. 3º Os subsídios fixados nesta lei poderão ser revistos anualmente, de conformidade com o disposto nos incisos X e XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º - O índice usado para a revisão geral anual será o INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou outro que vier a substituí-lo.

§ 2º - Por subsídio, entende-se o valor pago ao agente político pelo exercício ininterrupto do cargo.

Art. 4º A partir da vigência da presente Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder limitações ou reduções nos valores dos subsídios fixados através dos artigos 1º e 2º sempre que o total das despesas com pessoal atingir os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo os subsídios do Prefeito, do Vice e Secretárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado, 29 de Setembro de 2016.

**GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO**

**Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)**

Rua Manoel Sales, s/n – Centro - CEP: 58.342-000 / Sobrado-PB – CNPJ 01.612.553/0001-68  
 Fone / Fax: (083) 3661-1064 / 3661-1080, email: [pmsobrado@uol.com.br](mailto:pmsobrado@uol.com.br)

# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



### -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

27 / Março / 2018

## PODER EXECUTIVO

**ADMINISTRAÇÃO:** "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº.308/2018

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL PARA EQUIPARAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Município a conceder o reajuste salarial para equiparação de vencimentos dos servidores municipais ao salário mínimo nacional.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, *gerando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018*, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2018

  
GEORGE JOSÉ P. P. COELHO  
Prefeito

## LEI Nº 308/18

## ALTERA O ANEXO I DA LEI 287/17

1. GABINETE DO PREFEITO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Motorista "Categoria B"	PMS-CE-XI	R\$ 980,00	40
1	Vigilante	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Auxiliar Jurídico	PMS-CC-I	R\$ 1.626,00	R\$ 1.200,00	40
1	Chefe de Gabinete	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Assessor da Chefia de Gabinete	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 450,00	40
3	Assessor de Gabinete	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 352,00	40
1	Assessor de Comunicação	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 352,00	40
1	Assessor de Controle Interno	PMS-CC-VIII	R\$ 937,00	R\$ 352,00	40

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
2	Agente Administrativo	PMS-CE-VIII	R\$ 1.010,00	40
3	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Recepcionista	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
2	Guarda-Municipal	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Administração	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto Administração	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Assessor Especial II - Recursos Humanos	PMS-CC-VII	R\$ 954,00	R\$ 322,00	40
1	Assessor Especial II - Registros e Atos	PMS-CC-VII	R\$ 954,00	R\$ 322,00	40
2	Assessor da Administração	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 322,00	40

3. SECRETARIA DE FINANÇAS

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Agente Fiscal de Tributos	PMS-CE-VIII	R\$ 993,00	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 987,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Finanças	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Assessor de Tesouraria	PMS-CC-II	R\$1.626,00	R\$ 322,00	40
1	Secretário Adjunto Finanças	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
2	Assessor de Contabilidade	PMS-CC-IV	R\$ 954,00	R\$ 872,00	40
2	Assessor de Finanças	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 172,00	40
1	Assessor de Compras	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 172,00	40

## 4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Nutricionista	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
3	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 970,00	40
1	Monitor de Creche	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
55	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
15	Vigilante	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
2	Motorista	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40
7	Motorista "Categoria D"	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
1	Motorista "Categoria A"	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
2	Secretário Escolar	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40
1	Auxiliar Secretária	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Operador de Máquinas	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Educação	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretario Adjunto de Educação	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Diretor Pedagógico	PMS-CC-IV	R\$ 954,00	R\$ 950,00	40
2	Diretor Escolar nível III – acima de 350 alunos.	PMS-CC-V	R\$ 954,00	R\$ 870,00	40
1	Coordenador de Merenda Escolar	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 850,00	40
1	Coordenador de Recursos Humanos	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 282,00	40
1	Coordenador de Programa e Ações Educativas	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 282,00	40
2	Coordenador de Ensino Fundamental	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 250,00	40
1	Coordenador de Ensino Infantil	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 250,00	40
1	Coordenador de Eja	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 250,00	40
1	Coordenador de Correção de Fluxo	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 182,00	40
3	Diretor Escolar nível II – de 201 até 350 alunos	PMS-CC-VII	R\$ 954,00	R\$ 350,00	40
1	Assessor Especial de Eventos	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 52,00	40
1	Diretor Divisão de Transportes	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 850,00	40
1	Diretor Divisão de Informática	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 122,00	40
14	Diretor Escolar nível I – de 35 até 200 alunos	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 150,00	40
3	Diretor Adjunto Escolar – acima de 350 alunos	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 150,00	40
3	Assessor de Educação	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 172,00	40
10	Assessor de Fiscalização e Manutenção das Escolas	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40

## 5. SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 970,00	40
1	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Cultura, Esportes e Turismo	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto de Cultura, Esporte e Turismo	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Diretor de Cultura	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 452,00	40

1	Diretor de Esporte e Turismo	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 452,00	40
---	------------------------------	-------------	------------	------------	----

### 6. SECRETARIA DE SAÚDE

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
5	Médico	PMS-CE-I	R\$ 1.636,00	20
3	Odontólogo	PMS-CE-II	R\$ 1.530,00	20
3	Enfermeiro para ambulância	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
2	Enfermeiro	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Farmacêutico	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Nutricionista	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Bioquímico	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Fisioterapeuta	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Psicólogo	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
2	Motorista	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
1	Motorista "Categoria D"	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
1	Motorista "Categoria B"	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
5	Auxiliar de Enfermagem	PMS-CE-X	R\$ 964,00	40
2	Agente Vigilância Sanitária	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
17	Agente Comunitário de Saúde	PMS-CE-XI	R\$ 1.014,00	40
3	Agente de Endemias	PMS-CE-XI	R\$ 1.014,00	40
3	Técnico em Enfermagem	PMS-CE-XI	R\$ 970,00	40
18	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Digitador	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
2	Vigilante	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
2	Recepcionista	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Auxiliar Secretária	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGOS DO PSF	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
3	Médico PSF	PMS-CE-I	R\$ 1.636,00	40
3	Odontólogo PSF	PMS-CE-II	R\$ 1.530,00	40
3	Enfermeiro PSF	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	40
3	Auxiliar de Odontólogo PSF	PMS-CE-X	R\$ 970,00	40
3	Auxiliar de Enfermagem PSF	PMS-CE-X	R\$ 970,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Saúde	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário – Adjunto de Saúde	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
3	Diretor do Posto de Saúde	PMS-CC-IV	R\$ 954,00	R\$ 322,00	40
1	Chefe de Coordenação do Programa Saúde da Família - PSF	PMS-CC-IV		R\$ 2.700,00	40
2	Assessor da Secretaria de Saúde	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Enfermagem	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Saúde Bucal	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Vigilância Sanitária	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Vigilância Epidemiológica	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Unidade I	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 222,00	40
1	Assessor Especial I - Unidade II	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 222,00	40
1	Assessor Especial I - Unidade III	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 222,00	40
1	Assessor Especial I - Medicamentos	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40

1	Assessor Especial I - Compras	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
2	Assessor Especial I - Manutenção e Serviços	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40

### 7. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
2	Motorista "Categoria B"	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 970,00	40
4	Auxiliar de Serviços Gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
4	Professor Peti	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Recepcionista	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

QUANT.	PROCESSO SELETIVO CREAS	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Psicólogo	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40
2	Orientador Social	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40
1	Apoio	PMS-CE-x	R\$ 954,00	40

QUANT.	PROCESSO SELETIVO CRAS	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Psicólogo	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40
1	Pedagogo	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Orientador Social	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40
1	Apoio	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIOS	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Desenvolvimento Social	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Assessor Especial I - Ações Comunitárias	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 52,00	40
1	Coordenador do Programa Federal - CRAS	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	R\$ 562,00	40
1	Coordenador do Programa Federal - CREAS	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	R\$ 562,00	40
2	Assessor de Desenvolvimento Social	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 72,00	40

### 8. SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, INFRAESTRUTURA

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Tratorista	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40
1	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40
2	Eletricista	PMS-CE-XI	R\$ 970,00	40
1	Coveiro	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
2	Servente	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Encanador	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

5	Gari	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Operador de Máquinas	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40
3	Vigilante	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Obras e Serviços Urbanos	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto de Obras e Serviços Urbanos	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Assessor Especial I - Obras	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Serviços Urbanos	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
4	Assessor Especial I	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40

#### 09. SECRETARIA DE AGRICULTURA

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Tratorista	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Agricultura	PMS-CE-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto de agricultura	PMS-CE-III		R\$ 1.350,00	40
1	Assessor de Agricultura	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	R\$ 172,00	40

#### 10. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	SECRETARIO DE ARTICULAÇÃO POLITICA	PMS-CE-II		R\$ 2.700,00	40
2	ASSESSOR ESPECIAL I	PMS-CE-III	R\$954,00		40

SOBRADO-PB, \_\_\_\_\_

# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



### -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

22 / Fevereiro / 2018

## PODER EXECUTIVO

**ADMINISTRAÇÃO:** "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 307/2018

*Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste aos servidores do quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO**, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 6,81% (seis por cento e oitenta e um décimos) sobre os vencimentos dos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal: Professor A, Professor B, Psicólogo Pedagogo, Supervisor Escolar, e Orientador Educacional.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado, 22 de fevereiro de 2018.

  
**GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO**  
 Prefeito Constitucional do Município de Sobrado (PB)

22/02/2018

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2**ANEXO LEI Nº 307/2018****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROF A)**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
A1	1536,33	1613,15	1689,96	1766,78	1843,60	1920,41
A2	1689,96	1774,46	1858,96	1943,46	2027,96	2112,45
A3	1757,56	1845,44	1933,32	2021,20	2109,07	2196,95
A4	1825,16	1916,42	2007,68	2098,93	2190,19	2281,45
A5	1892,76	1987,40	2082,03	2176,67	2271,31	2365,95

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROF B)**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
B1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
B2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
B3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
B4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

**SUPORTE PEDAGÓGICO (SP – CLASSE C)****1- PSICÓLOGO PEDAGOGO**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
B1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
B2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
B3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
B4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

**2 – SUPERVISOR ESCOLAR**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
C1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
C2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
C3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
C4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

1

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 06333/19. Data: 01/04/2019 08:05. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
 Impresso por khenrique em 02/05/2020 17:05. Validação: B68A.20A3.6D46.728B.2EE5.7F0F.5ED5.D153.

867

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 08816/20. Data: 05/05/2020 05:50. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
 Impresso por convidado em 21/02/2021 17:46. Validação: DC72.D1B6.65A2.CCA9.CD33.2FA6.CB5F.B981.

1697

22/02/2018

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 3

## ANEXO LEI Nº 307/2018

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROF A)**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
A1	1536,33	1613,15	1689,96	1766,78	1843,60	1920,41
A2	1689,96	1774,46	1858,96	1943,46	2027,96	2112,45
A3	1757,56	1845,44	1933,32	2021,20	2109,07	2196,95
A4	1825,16	1916,42	2007,68	2098,93	2190,19	2281,45
A5	1892,76	1987,40	2082,03	2176,67	2271,31	2365,95

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROF B)**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
B1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
B2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
B3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
B4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

**SUPORTE PEDAGÓGICO (SP – CLASSE C)****1- PSICÓLOGO PEDAGOGO**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
B1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
B2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
B3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
B4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

**2 – SUPERVISOR ESCOLAR**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
C1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
C2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
C3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
C4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

1

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 06333/19. Data: 01/04/2019 08:05. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
 Impresso por khenrique em 02/05/2020 17:05. Validação: B68A.20A3.6D46.728B.2EE5.7F0F.5ED5.D153.

868

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 08816/20. Data: 05/05/2020 05:50. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
 Impresso por convidado em 21/02/2021 17:46. Validação: DC72.D1B6.65A2.CCA9.CD33.2FA6.CB5F.B981.

1698

22/02/2018

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 4**Gratificações de Deslocamento**

<b>Localidade de Ensino</b>	<b>Percentual de Gratificação</b>
Da sede para: Areia Vermelha, Areia Branca, Café do Vento, Antas do Sono e Cordeiro I	10% (dez por cento)
Da sede para: Caruçú e Lagoa do Padre	15% (quinze por cento)
Da sede para: Campo Grande, Cordeiro II e Figueira	20% (vinte por cento)

3

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 06333/19. Data: 01/04/2019 08:05. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
Impresso por khenrique em 02/05/2020 17:05. Validação: B68A.20A3.6D46.728B.2EE5.7F0F.5ED5.D153.

869

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 08816/20. Data: 05/05/2020 05:50. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
Impresso por convidado em 21/02/2021 17:46. Validação: DC72.D1B6.65A2.CCA9.CD33.2FA6.CB5F.B981.

1699



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**  
 Gabinete do Prefeito

LEI N.º 281/2016

**“FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SOBRADO PARA O MANDATO DE 2017 A 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO ESTADA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Mesa da Câmara Municipal apresentou, aprovou e eu sanciono o seguinte Lei.

Art. 1º Fica fixado em R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais, o subsídio do Prefeito Municipal de Sobrado/PB, para o mandato que tem seu início em 1º de Janeiro de 2017 e seu término em 31 de Dezembro de 2020.

Parágrafo Único - O subsídio mensal do Vice-Prefeito para o referido mandato fica fixado em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 2º Ao ocupante do cargo de Secretário Municipal, fica fixado em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) o subsídio mensal em espécie remuneratória pelo exercício da função pertinente no decorrer do mandato de 2017 a 2020.

Art. 3º Os subsídios fixados nesta lei poderão ser revistos anualmente, de conformidade com o disposto nos incisos X e XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º - O índice usado para a revisão geral anual será o INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou outro que vier a substituí-lo.

§ 2º - Por subsídio, entende-se o valor pago ao agente político pelo exercício ininterrupto do cargo.

Art. 4º A partir da vigência da presente Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder limitações ou reduções nos valores dos subsídios fixados através dos artigos 1º e 2º sempre que o total das despesas com pessoal atingir os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo os subsídios do Prefeito, do Vice e Secretárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado, 29 de Setembro de 2016.

**GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO**

**Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)**

Rua Manoel Sales, s/n – Centro - CEP: 58.342-000 / Sobrado-PB – CNPJ 01.612.553/0001-68  
 Fone / Fax: (083) 3661-1064 / 3661-1080, email: [pmsobrado@uol.com.br](mailto:pmsobrado@uol.com.br)

# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



### -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

27 / Março / 2018

## PODER EXECUTIVO

**ADMINISTRAÇÃO:** "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº.308/2018

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL PARA EQUIPARAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Município a conceder o reajuste salarial para equiparação de vencimentos dos servidores municipais ao salário mínimo nacional.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, *gerando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018*, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2018

  
 GEORGE JOSÉ P. P. COELHO  
 Prefeito

## LEI Nº 308/18

## ALTERA O ANEXO I DA LEI 287/17

1. GABINETE DO PREFEITO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Motorista "Categoria B"	PMS-CE-XI	R\$ 980,00	40
1	Vigilante	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Auxiliar Jurídico	PMS-CC-I	R\$ 1.626,00	R\$ 1.200,00	40
1	Chefe de Gabinete	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Assessor da Chefia de Gabinete	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 450,00	40
3	Assessor de Gabinete	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 352,00	40
1	Assessor de Comunicação	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 352,00	40
1	Assessor de Controle Interno	PMS-CC-VIII	R\$ 937,00	R\$ 352,00	40

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
2	Agente Administrativo	PMS-CE-VIII	R\$ 1.010,00	40
3	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Recepcionista	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
2	Guarda-Municipal	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Administração	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto Administração	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Assessor Especial II - Recursos Humanos	PMS-CC-VII	R\$ 954,00	R\$ 322,00	40
1	Assessor Especial II - Registros e Atos	PMS-CC-VII	R\$ 954,00	R\$ 322,00	40
2	Assessor da Administração	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 322,00	40

3. SECRETARIA DE FINANÇAS

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Agente Fiscal de Tributos	PMS-CE-VIII	R\$ 993,00	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 987,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Finanças	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Assessor de Tesouraria	PMS-CC-II	R\$1.626,00	R\$ 322,00	40
1	Secretário Adjunto Finanças	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
2	Assessor de Contabilidade	PMS-CC-IV	R\$ 954,00	R\$ 872,00	40
2	Assessor de Finanças	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 172,00	40
1	Assessor de Compras	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 172,00	40

## 4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Nutricionista	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
3	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 970,00	40
1	Monitor de Creche	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
55	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
15	Vigilante	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
2	Motorista	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40
7	Motorista "Categoria D"	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
1	Motorista "Categoria A"	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
2	Secretário Escolar	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40
1	Auxiliar Secretária	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Operador de Máquinas	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Educação	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretario Adjunto de Educação	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Diretor Pedagógico	PMS-CC-IV	R\$ 954,00	R\$ 950,00	40
2	Diretor Escolar nível III – acima de 350 alunos.	PMS-CC-V	R\$ 954,00	R\$ 870,00	40
1	Coordenador de Merenda Escolar	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 850,00	40
1	Coordenador de Recursos Humanos	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 282,00	40
1	Coordenador de Programa e Ações Educativas	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 282,00	40
2	Coordenador de Ensino Fundamental	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 250,00	40
1	Coordenador de Ensino Infantil	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 250,00	40
1	Coordenador de Eja	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 250,00	40
1	Coordenador de Correção de Fluxo	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 182,00	40
3	Diretor Escolar nível II – de 201 até 350 alunos	PMS-CC-VII	R\$ 954,00	R\$ 350,00	40
1	Assessor Especial de Eventos	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 52,00	40
1	Diretor Divisão de Transportes	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 850,00	40
1	Diretor Divisão de Informática	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 122,00	40
14	Diretor Escolar nível I – de 35 até 200 alunos	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 150,00	40
3	Diretor Adjunto Escolar – acima de 350 alunos	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 150,00	40
3	Assessor de Educação	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 172,00	40
10	Assessor de Fiscalização e Manutenção das Escolas	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40

## 5. SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 970,00	40
1	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Cultura, Esportes e Turismo	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto de Cultura, Esporte e Turismo	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Diretor de Cultura	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 452,00	40

1	Diretor de Esporte e Turismo	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 452,00	40
---	------------------------------	-------------	------------	------------	----

### 6. SECRETARIA DE SAÚDE

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
5	Médico	PMS-CE-I	R\$ 1.636,00	20
3	Odontólogo	PMS-CE-II	R\$ 1.530,00	20
3	Enfermeiro para ambulância	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
2	Enfermeiro	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Farmacêutico	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Nutricionista	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Bioquímico	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Fisioterapeuta	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Psicólogo	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
2	Motorista	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
1	Motorista "Categoria D"	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
1	Motorista "Categoria B"	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
5	Auxiliar de Enfermagem	PMS-CE-X	R\$ 964,00	40
2	Agente Vigilância Sanitária	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
17	Agente Comunitário de Saúde	PMS-CE-XI	R\$ 1.014,00	40
3	Agente de Endemias	PMS-CE-XI	R\$ 1.014,00	40
3	Técnico em Enfermagem	PMS-CE-XI	R\$ 970,00	40
18	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Digitador	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
2	Vigilante	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
2	Recepcionista	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Auxiliar Secretária	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGOS DO PSF	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
3	Médico PSF	PMS-CE-I	R\$ 1.636,00	40
3	Odontólogo PSF	PMS-CE-II	R\$ 1.530,00	40
3	Enfermeiro PSF	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	40
3	Auxiliar de Odontólogo PSF	PMS-CE-X	R\$ 970,00	40
3	Auxiliar de Enfermagem PSF	PMS-CE-X	R\$ 970,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Saúde	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário – Adjunto de Saúde	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
3	Diretor do Posto de Saúde	PMS-CC-IV	R\$ 954,00	R\$ 322,00	40
1	Chefe de Coordenação do Programa Saúde da Família - PSF	PMS-CC-IV		R\$ 2.700,00	40
2	Assessor da Secretaria de Saúde	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Enfermagem	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Saúde Bucal	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Vigilância Sanitária	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Vigilância Epidemiológica	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Unidade I	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 222,00	40
1	Assessor Especial I - Unidade II	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 222,00	40
1	Assessor Especial I - Unidade III	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 222,00	40
1	Assessor Especial I - Medicamentos	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40

1	Assessor Especial I - Compras	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
2	Assessor Especial I - Manutenção e Serviços	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40

### 7. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
2	Motorista "Categoria B"	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 970,00	40
4	Auxiliar de Serviços Gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
4	Professor Peti	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Recepcionista	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

QUANT.	PROCESSO SELETIVO CREAS	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Psicólogo	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40
2	Orientador Social	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40
1	Apoio	PMS-CE-x	R\$ 954,00	40

QUANT.	PROCESSO SELETIVO CRAS	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Psicólogo	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40
1	Pedagogo	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Orientador Social	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40
1	Apoio	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIOS	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Desenvolvimento Social	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Assessor Especial I - Ações Comunitárias	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 52,00	40
1	Coordenador do Programa Federal - CRAS	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	R\$ 562,00	40
1	Coordenador do Programa Federal - CREAS	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	R\$ 562,00	40
2	Assessor de Desenvolvimento Social	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 72,00	40

### 8. SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, INFRAESTRUTURA

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Tratorista	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40
1	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40
2	Eletricista	PMS-CE-XI	R\$ 970,00	40
1	Coveiro	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
2	Servente	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Encanador	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

5	Gari	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Operador de Máquinas	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40
3	Vigilante	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Obras e Serviços Urbanos	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto de Obras e Serviços Urbanos	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Assessor Especial I - Obras	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Serviços Urbanos	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
4	Assessor Especial I	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40

#### 09. SECRETARIA DE AGRICULTURA

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Tratorista	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Agricultura	PMS-CE-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto de agricultura	PMS-CE-III		R\$ 1.350,00	40
1	Assessor de Agricultura	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	R\$ 172,00	40

#### 10. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	SECRETARIO DE ARTICULAÇÃO POLITICA	PMS-CE-II		R\$ 2.700,00	40
2	ASSESSOR ESPECIAL I	PMS-CE-III	R\$954,00		40

SOBRADO-PB, \_\_\_\_\_

# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



### -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

22 / Fevereiro / 2018

## PODER EXECUTIVO

**ADMINISTRAÇÃO:** “GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO”.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 307/2018

*Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste aos servidores do quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO**, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 6,81% (seis por cento e oitenta e um décimos) sobre os vencimentos dos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal: Professor A, Professor B, Psicólogo Pedagogo, Supervisor Escolar, e Orientador Educacional.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado, 22 de fevereiro de 2018.

  
**GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO**  
 Prefeito Constitucional do Município de Sobrado (PB)

22/02/2018

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2**ANEXO LEI Nº 307/2018****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROF A)**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
A1	1536,33	1613,15	1689,96	1766,78	1843,60	1920,41
A2	1689,96	1774,46	1858,96	1943,46	2027,96	2112,45
A3	1757,56	1845,44	1933,32	2021,20	2109,07	2196,95
A4	1825,16	1916,42	2007,68	2098,93	2190,19	2281,45
A5	1892,76	1987,40	2082,03	2176,67	2271,31	2365,95

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROF B)**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
B1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
B2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
B3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
B4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

**SUPORTE PEDAGÓGICO (SP – CLASSE C)****1- PSICÓLOGO PEDAGOGO**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
B1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
B2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
B3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
B4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

**2 – SUPERVISOR ESCOLAR**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
C1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
C2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
C3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
C4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

1

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 06333/19. Data: 01/04/2019 08:05. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
 Impresso por khenrique em 02/05/2020 17:05. Validação: B68A.20A3.6D46.728B.2EE5.7F0F.5ED5.D153.

867

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 08816/20. Data: 05/05/2020 05:50. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
 Impresso por convidado em 21/02/2021 17:46. Validação: DC72.D1B6.65A2.CCA9.CD33.2FA6.CB5F.B981.

1708

22/02/2018

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 3**ANEXO LEI Nº 307/2018****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROF A)**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
A1	1536,33	1613,15	1689,96	1766,78	1843,60	1920,41
A2	1689,96	1774,46	1858,96	1943,46	2027,96	2112,45
A3	1757,56	1845,44	1933,32	2021,20	2109,07	2196,95
A4	1825,16	1916,42	2007,68	2098,93	2190,19	2281,45
A5	1892,76	1987,40	2082,03	2176,67	2271,31	2365,95

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROF B)**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
B1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
B2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
B3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
B4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

**SUPORTE PEDAGÓGICO (SP – CLASSE C)****1- PSICÓLOGO PEDAGOGO**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
B1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
B2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
B3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
B4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

**2 – SUPERVISOR ESCOLAR**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
C1	1843,58	1935,76	2027,94	2120,12	2212,30	2304,48
C2	2027,94	2129,33	2230,73	2332,13	2433,53	2534,92
C3	2109,06	2214,51	2319,96	2425,41	2530,87	2636,32
C4	2190,17	2299,68	2409,19	2518,70	2628,21	2737,72

1

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 06333/19. Data: 01/04/2019 08:05. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
 Impresso por khenrique em 02/05/2020 17:05. Validação: B68A.20A3.6D46.728B.2EE5.7F0F.5ED5.D153.

868

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 08816/20. Data: 05/05/2020 05:50. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
 Impresso por convidado em 21/02/2021 17:46. Validação: DC72.D1B6.65A2.CCA9.CD33.2FA6.CB5F.B981.

1709

22/02/2018

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 4**Gratificações de Deslocamento**

<b>Localidade de Ensino</b>	<b>Percentual de Gratificação</b>
Da sede para: Areia Vermelha, Areia Branca, Café do Vento, Antas do Sono e Cordeiro I	10% (dez por cento)
Da sede para: Caruçú e Lagoa do Padre	15% (quinze por cento)
Da sede para: Campo Grande, Cordeiro II e Figueira	20% (vinte por cento)

3

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 06333/19. Data: 01/04/2019 08:05. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
 Impresso por khenrique em 02/05/2020 17:05. Validação: B68A.20A3.6D46.728B.2EE5.7F0F.5ED5.D153.

869

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 08816/20. Data: 05/05/2020 05:50. Responsável: George J. P. P. Coelho.  
 Impresso por convidado em 21/02/2021 17:46. Validação: DC72.D1B6.65A2.CCA9.CD33.2FA6.CB5F.B981.

1710



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**  
 Gabinete do Prefeito

LEI N.º 281/2016

**“FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SOBRADO PARA O MANDATO DE 2017 A 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO ESTADA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Mesa da Câmara Municipal apresentou, aprovou e eu sanciono o seguinte Lei.

Art. 1º Fica fixado em R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais, o subsídio do Prefeito Municipal de Sobrado/PB, para o mandato que tem seu início em 1º de Janeiro de 2017 e seu término em 31 de Dezembro de 2020.

Parágrafo Único - O subsídio mensal do Vice-Prefeito para o referido mandato fica fixado em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 2º Ao ocupante do cargo de Secretário Municipal, fica fixado em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) o subsídio mensal em espécie remuneratória pelo exercício da função pertinente no decorrer do mandato de 2017 a 2020.

Art. 3º Os subsídios fixados nesta lei poderão ser revistos anualmente, de conformidade com o disposto nos incisos X e XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º - O índice usado para a revisão geral anual será o INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou outro que vier a substituí-lo.

§ 2º - Por subsídio, entende-se o valor pago ao agente político pelo exercício ininterrupto do cargo.

Art. 4º A partir da vigência da presente Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder limitações ou reduções nos valores dos subsídios fixados através dos artigos 1º e 2º sempre que o total das despesas com pessoal atingir os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo os subsídios do Prefeito, do Vice e Secretárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado, 29 de Setembro de 2016.

**GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO**

**Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)**

Rua Manoel Sales, s/n – Centro - CEP: 58.342-000 / Sobrado-PB – CNPJ 01.612.553/0001-68  
 Fone / Fax: (083) 3661-1064 / 3661-1080, email: [pmsobrado@uol.com.br](mailto:pmsobrado@uol.com.br)

# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



### -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

27 / Março / 2018

## PODER EXECUTIVO

**ADMINISTRAÇÃO:** "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº.308/2018

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL PARA EQUIPARAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Município a conceder o reajuste salarial para equiparação de vencimentos dos servidores municipais ao salário mínimo nacional.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, *gerando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018*, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2018

  
 GEORGE JOSÉ P. P. COELHO  
 Prefeito

## LEI Nº 308/18

## ALTERA O ANEXO I DA LEI 287/17

1. GABINETE DO PREFEITO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Motorista "Categoria B"	PMS-CE-XI	R\$ 980,00	40
1	Vigilante	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Auxiliar Jurídico	PMS-CC-I	R\$ 1.626,00	R\$ 1.200,00	40
1	Chefe de Gabinete	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Assessor da Chefia de Gabinete	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 450,00	40
3	Assessor de Gabinete	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 352,00	40
1	Assessor de Comunicação	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 352,00	40
1	Assessor de Controle Interno	PMS-CC-VIII	R\$ 937,00	R\$ 352,00	40

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
2	Agente Administrativo	PMS-CE-VIII	R\$ 1.010,00	40
3	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Recepcionista	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
2	Guarda-Municipal	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Administração	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto Administração	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Assessor Especial II - Recursos Humanos	PMS-CC-VII	R\$ 954,00	R\$ 322,00	40
1	Assessor Especial II - Registros e Atos	PMS-CC-VII	R\$ 954,00	R\$ 322,00	40
2	Assessor da Administração	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 322,00	40

3. SECRETARIA DE FINANÇAS

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Agente Fiscal de Tributos	PMS-CE-VIII	R\$ 993,00	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 987,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Finanças	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Assessor de Tesouraria	PMS-CC-II	R\$1.626,00	R\$ 322,00	40
1	Secretário Adjunto Finanças	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
2	Assessor de Contabilidade	PMS-CC-IV	R\$ 954,00	R\$ 872,00	40
2	Assessor de Finanças	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 172,00	40
1	Assessor de Compras	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 172,00	40

## 4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Nutricionista	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
3	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 970,00	40
1	Monitor de Creche	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
55	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
15	Vigilante	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
2	Motorista	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40
7	Motorista "Categoria D"	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
1	Motorista "Categoria A"	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
2	Secretário Escolar	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40
1	Auxiliar Secretária	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Operador de Máquinas	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Educação	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretario Adjunto de Educação	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Diretor Pedagógico	PMS-CC-IV	R\$ 954,00	R\$ 950,00	40
2	Diretor Escolar nível III – acima de 350 alunos.	PMS-CC-V	R\$ 954,00	R\$ 870,00	40
1	Coordenador de Merenda Escolar	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 850,00	40
1	Coordenador de Recursos Humanos	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 282,00	40
1	Coordenador de Programa e Ações Educativas	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 282,00	40
2	Coordenador de Ensino Fundamental	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 250,00	40
1	Coordenador de Ensino Infantil	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 250,00	40
1	Coordenador de Eja	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 250,00	40
1	Coordenador de Correção de Fluxo	PMS-CC-VI	R\$ 954,00	R\$ 182,00	40
3	Diretor Escolar nível II – de 201 até 350 alunos	PMS-CC-VII	R\$ 954,00	R\$ 350,00	40
1	Assessor Especial de Eventos	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 52,00	40
1	Diretor Divisão de Transportes	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 850,00	40
1	Diretor Divisão de Informática	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 122,00	40
14	Diretor Escolar nível I – de 35 até 200 alunos	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 150,00	40
3	Diretor Adjunto Escolar – acima de 350 alunos	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 150,00	40
3	Assessor de Educação	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 172,00	40
10	Assessor de Fiscalização e Manutenção das Escolas	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40

## 5. SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 970,00	40
1	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Cultura, Esportes e Turismo	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto de Cultura, Esporte e Turismo	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Diretor de Cultura	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 452,00	40

1	Diretor de Esporte e Turismo	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 452,00	40
---	------------------------------	-------------	------------	------------	----

### 6. SECRETARIA DE SAÚDE

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
5	Médico	PMS-CE-I	R\$ 1.636,00	20
3	Odontólogo	PMS-CE-II	R\$ 1.530,00	20
3	Enfermeiro para ambulância	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
2	Enfermeiro	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Farmacêutico	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Nutricionista	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Bioquímico	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Fisioterapeuta	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Psicólogo	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
2	Motorista	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
1	Motorista "Categoria D"	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
1	Motorista "Categoria B"	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
5	Auxiliar de Enfermagem	PMS-CE-X	R\$ 964,00	40
2	Agente Vigilância Sanitária	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
17	Agente Comunitário de Saúde	PMS-CE-XI	R\$ 1.014,00	40
3	Agente de Endemias	PMS-CE-XI	R\$ 1.014,00	40
3	Técnico em Enfermagem	PMS-CE-XI	R\$ 970,00	40
18	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Digitador	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
2	Vigilante	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
2	Recepcionista	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Auxiliar Secretaria	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGOS DO PSF	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
3	Médico PSF	PMS-CE-I	R\$ 1.636,00	40
3	Odontólogo PSF	PMS-CE-II	R\$ 1.530,00	40
3	Enfermeiro PSF	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	40
3	Auxiliar de Odontólogo PSF	PMS-CE-X	R\$ 970,00	40
3	Auxiliar de Enfermagem PSF	PMS-CE-X	R\$ 970,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Saúde	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário – Adjunto de Saúde	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
3	Diretor do Posto de Saúde	PMS-CC-IV	R\$ 954,00	R\$ 322,00	40
1	Chefe de Coordenação do Programa Saúde da Família - PSF	PMS-CC-IV		R\$ 2.700,00	40
2	Assessor da Secretaria de Saúde	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Enfermagem	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Saúde Bucal	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Vigilância Sanitária	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Vigilância Epidemiológica	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Unidade I	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 222,00	40
1	Assessor Especial I - Unidade II	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 222,00	40
1	Assessor Especial I - Unidade III	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 222,00	40
1	Assessor Especial I - Medicamentos	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40

1	Assessor Especial I - Compras	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
2	Assessor Especial I - Manutenção e Serviços	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40

### 7. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
2	Motorista "Categoria B"	PMS-CE-IX	R\$ 980,00	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 970,00	40
4	Auxiliar de Serviços Gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
4	Professor Peti	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Recepcionista	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

QUANT.	PROCESSO SELETIVO CREAS	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Psicólogo	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40
2	Orientador Social	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40
1	Apoio	PMS-CE-x	R\$ 954,00	40

QUANT.	PROCESSO SELETIVO CRAS	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Psicólogo	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40
1	Pedagogo	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	20
1	Orientador Social	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40
1	Apoio	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIOS	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Desenvolvimento Social	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Assessor Especial I - Ações Comunitárias	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 52,00	40
1	Coordenador do Programa Federal - CRAS	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	R\$ 562,00	40
1	Coordenador do Programa Federal - CREAS	PMS-CE-III	R\$ 1.140,00	R\$ 562,00	40
2	Assessor de Desenvolvimento Social	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 72,00	40

### 8. SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, INFRAESTRUTURA

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Tratorista	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40
1	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 954,00	40
2	Eletricista	PMS-CE-XI	R\$ 970,00	40
1	Coveiro	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
2	Servente	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Encanador	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

5	Gari	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40
1	Operador de Máquinas	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40
3	Vigilante	PMS-CE-XI	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Obras e Serviços Urbanos	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto de Obras e Serviços Urbanos	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Assessor Especial I - Obras	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Serviços Urbanos	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40
4	Assessor Especial I	PMS-CC-VIII	R\$ 954,00	R\$ 252,00	40

#### 09. SECRETARIA DE AGRICULTURA

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Tratorista	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Agricultura	PMS-CE-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto de agricultura	PMS-CE-III		R\$ 1.350,00	40
1	Assessor de Agricultura	PMS-CE-IX	R\$ 954,00	R\$ 172,00	40

#### 10. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	SECRETARIO DE ARTICULAÇÃO POLITICA	PMS-CE-II		R\$ 2.700,00	40
2	ASSESSOR ESPECIAL I	PMS-CE-III	R\$954,00		40

SOBRADO-PB, \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

## DESPESA POR FUNÇÃO x FONTE DE RECURSOS

Descrição: Demonstrativo por função e fonte de recursos, contendo, despesas empenhadas, despesas liquidadas e despesa paga.

Em R\$

Função / Fonte de Recurso	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
<b>1 - LEGISLATIVA</b>			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	776.230,96	776.230,96	776.230,96
<b>Total de Recursos Vinculados a LEGISLATIVA</b>	<b>776.230,96</b>	<b>776.230,96</b>	<b>776.230,96</b>
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	3.888.116,55	3.888.115,55	3.612.624,62
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	36,50	36,50	36,50
1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00
1930 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Recursos Vinculados a ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>3.888.153,05</b>	<b>3.888.152,05</b>	<b>3.612.661,12</b>
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	1.293.691,87	1.293.241,87	1.172.410,73
1311 Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Execício Corrente	491.594,73	491.594,73	488.043,78
1312 Transferência de Convênio - Assistência Social - Exercício Corrente	4.844,94	4.844,94	4.834,76
<b>Total de Recursos Vinculados a ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.790.131,54</b>	<b>1.789.681,54</b>	<b>1.665.289,27</b>
<b>10 - SAÚDE</b>			
1211 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício Corrente	2.032.685,72	2.032.685,72	1.860.420,95
1213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Estadual - Exercício	0,00	0,00	0,00
1214 Rec. do SUS União - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.041.830,74	2.041.830,74	1.979.383,34
1215 Rec. do SUS União - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	458.902,39	458.902,39	458.902,39
1220 Transferências de Convênio destinados à Saúde - Exercício Corrente	13.790,60	13.790,60	13.790,60
<b>Total de Recursos Vinculados a SAÚDE</b>	<b>4.547.209,45</b>	<b>4.547.209,45</b>	<b>4.312.497,28</b>
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
1111 Rec de Imp e de Transf de Imp - Educação - Exercício Corrente	1.617.463,04	1.617.463,04	1.229.056,07
1112 Transferências do FUNDEB 60% - Exercício Corrente	4.023.023,61	4.023.023,61	3.887.448,05
1113 Transferências do Fundeb 40%	3.274.569,72	3.274.569,72	3.014.898,75
1115 Transferências do Fundeb 40% - Complementação da União	0,00	0,00	0,00
1120 Transferência de Salário Educação	33.332,60	33.332,60	28.446,78
1121 Transferências do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - Exercício	12,70	12,70	12,70
1122 Transferências do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Exercício	198.520,86	198.520,86	174.980,96
1123 Transf. do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) -	139.651,21	139.651,21	135.351,21
1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente	35.610,09	35.610,09	28.441,01
1125 Transferências de Convênios - Educação - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
1190 Outros Recursos Destinados à Educação - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Recursos Vinculados a EDUCAÇÃO</b>	<b>9.322.183,83</b>	<b>9.322.183,83</b>	<b>8.498.635,53</b>
<b>13 - CULTURA</b>			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	207.480,90	207.480,90	201.731,90
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00
1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Recursos Vinculados a CULTURA</b>	<b>207.480,90</b>	<b>207.480,90</b>	<b>201.731,90</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

## DESPESA POR FUNÇÃO x FONTE DE RECURSOS

Descrição: Demonstrativo por função e fonte de recursos, contendo, despesas empenhadas, despesas liquidadas e despesa paga.

Em R\$

Função / Fonte de Recurso	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
<b>15 - URBANISMO</b>			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	18.940,00	18.940,00	18.940,00
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00
1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Recursos Vinculados a URBANISMO</b>	<b>18.940,00</b>	<b>18.940,00</b>	<b>18.940,00</b>
<b>16 - HABITAÇÃO</b>			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Recursos Vinculados a HABITAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>17 - SANEAMENTO</b>			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Recursos Vinculados a SANEAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00
1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Recursos Vinculados a GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>20 - AGRICULTURA</b>			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	200.519,90	200.519,90	200.519,90
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	252.900,00	252.900,00	0,00
1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Recursos Vinculados a AGRICULTURA</b>	<b>453.419,90</b>	<b>453.419,90</b>	<b>200.519,90</b>
<b>26 - TRANSPORTE</b>			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00
1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00
1610 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Recursos Vinculados a TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	8.523,00	8.523,00	8.523,00
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00
1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Recursos Vinculados a DESPORTO E LAZER</b>	<b>8.523,00</b>	<b>8.523,00</b>	<b>8.523,00</b>
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	426.451,91	426.451,91	412.838,79
<b>Total de Recursos Vinculados a ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>426.451,91</b>	<b>426.451,91</b>	<b>412.838,79</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

## DESPESA POR FUNÇÃO x FONTE DE RECURSOS

Descrição: Demonstrativo por função e fonte de recursos, contendo, despesas empenhadas, despesas liquidadas e despesa paga.

Em R\$

Função / Fonte de Recurso	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Recursos Vinculados a RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>21.438.724,54</b>	<b>21.438.273,54</b>	<b>19.707.867,75</b>

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**

**REFERÊNCIA:**

**Proc. TC N.º 00449/19**

**George Jose Porciuncula Pereira Coelho**, Prefeito do Município de Sobrado, Estado da Paraíba, neste ato representado por sua advogada *in fine* assinada, devidamente constituída conforme instrumento de outorga já constante nestes autos, com endereço profissional na Av. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 167, sala 211/212, Empresarial Kadoshi, Bairro de Manaíra, João Pessoa/PB, onde requer que sejam encaminhadas todas as notificações intercorrentes, vem perante Vossa Excelência, apresentar **DEFESA**, nos termos a seguir delineados.

Inicialmente cumpre aduzir que os autos acima epigrafados tratam do Acompanhamento de Gestão do Município de Sobrado, exercício de 2019, tendo, ao longo desse ano, o órgão técnico emanado alguns relatórios, os quais foram objeto de Alertas emitidos pelo então Relator, e, conseqüentemente, esclarecidos/sanados por este ente. Ato contínuo, o órgão técnico emanou Relatório Prévio da Prestação de Contas Anuais, para que fossem ofertados os competentes esclarecimentos juntamente com o envio da PCA, cujo prazo segue até 15 de abril do ano corrente.

Antes de adentrar nas falhas apontadas no acenado relatório, cumpre-nos frisar da responsabilidade com que o gestor conduz a administração pública deste município, tendo atingido os índices constitucionais de FUNDEB (60,27%), Saúde (17,50%) e MDE (36,25%).

Ultrapassados os esclarecimentos exordiais, passemos ao rebate das irregularidades apontadas, as quais demonstraremos a seguir que não devem ser mantidas, senão vejamos:

**9.1. Baixa arrecadação de (ISS/IPTU/ITBI/IRRF) – v. subitem 3.1.**

Realizando uma análise acerca da evolução da receita de impostos arrecadada ao longo da legislatura, o Órgão Técnico apontou uma baixa arrecadação de alguns impostos no exercício de 2019.

Inicialmente necessário se faz atentar para o fato de o município de Sobrado ser de pequeno porte e por tal razão as oportunidades de emprego são escassas, e a população mal consegue sua subsistência, o que torna mais difícil a efetiva cobrança e execução dos impostos e tributos.

Outrossim, quando observado o outro quadro colacionado pelo órgão técnico, vê-se que a receita arrecadada fora majoritária quando comparada à potencial, razão pela qual pode-se concluir que o ente envidou esforços para arrecadar durante o exercício em debate.

Ultrapassadas tais informações, as quais, per si, demonstram que o município não manteve-se inerte quanto à arrecadação dos seus impostos, cumpre-nos informar que o ente está adotando as medidas quanto à inscrição na dívida ativa e notificação dos usuários devedores, para que, ao cabo do exercício corrente, a receita arrecadada seja igual à potencial, elevando o índice de efetividade da arrecadação e da administração tributária municipal.

Pelo exposto, e considerando que o exercício em análise trata do primeiro em que é cobrada tal situação, rogamos pela mitigação das falhas, considerando ainda os números do município e as medidas que estão sendo adotadas.

**9.2. Despesas com pessoal e encargos do município acima do limite legal – 60% - item 4.1 (quadro 8)**

O presente item trata de possível infringência ao limite legal de 60% quanto às despesas com pessoal do município de Sobrado, visto que a auditoria apontou o atingimento do percentual de 63,69%, senão vejamos:

Quadro 8 - Evolução da Despesa com Pessoal - % da RCL				
	Poder Executivo (STN)	Poder Executivo (PN TC 12/2007)	Poder Legislativo	Município
2017	58,04%	50,69%	2,01%	60,05%
2018	62,39%	52,17%	2,84%	65,23%
2019	61,14%	50,05%	2,55%	63,69%

Os cálculos se referem a períodos de 12 meses concluídos em dezembro dos respectivos exercícios.

Com o fito de confrontar a eiva apontada pelo órgão técnico, buscamos esclarecimentos da Contadora do Município, que assim assentou: “*O item em comento trata da apuração das despesas com pessoal e encargos, e seu limite a luz da legislação. A Instrução apresentou o demonstrativo acima colacionado, sobre o qual esclareceremos.*”

*Analisando-o, percebemos de forma clarividente que o limite de gastos com despesas de pessoal no Município de Sobrado, durante o exercício de 2019, obedeceu aos ditames legais ao considerar a despesa total do **Poder Executivo** o percentual de **50,05%**, quando detinha como limite legal **54%**, e a somatória com o Poder Legislativo o percentual de **52,60%**, quando seu limite correspondia a 60%.*

*Isto porque, é importante enfatizar que para fins de apuração de gastos com pessoal o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba editou o **PN-TC-12/2007**, regulamentando que **as despesas com obrigações patronais não fazem parte do cômputo dos gastos com pessoal**, assim, o índice apurado com base nas informações prestadas ao STN não deve ser usado como parâmetro na apuração do índice de pessoal quando se trata de análise das contas por parte desta Corte de Contas.”*

Comungando com os breves esclarecimentos técnicos alhures, vem esta causídica demonstrar que a jurisprudência deste Tribunal, inclusive em seus recentes julgados, vem sendo pacífica quanto a retirar os encargos do cômputo de gastos com pessoal para fins dos percentuais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, cabendo-nos citar trecho do voto do Conselheiro Relator em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo, quando do julgamento da Prestação de Contas Anuais de São Bento, exercício de 2018, vejamos: “No que concerne a gastos com pessoal na proporção de 64,05% da Receita Corrente Líquida, acima, pois, do limite de 60% estabelecido pelo art. 19 Lei de Responsabilidade Fiscal, verifiquei, dos autos, que as contribuições previdenciárias patronais foram ali consideradas. No entanto, tendo em vista o Parecer PN TC 12/2007, exclui-se as aludidas contribuições, no montante de R\$ 5.736.340,60, e obtém-se, para o Ente, o índice equivalente a 56,32% da Receita Corrente Líquida.”

Ademais, necessário atentar para os contratos por excepcional interesse público para atender aos programas federais, os quais também foram incluídos nos gastos com pessoal apontados para este município, os quais já vem sendo afastados por algumas Cortes de Contas, a exemplo do TCE-BA, visto a precariedade e transitoriedade dos contratos e do programa em si.

Por fim, na remotíssima hipótese de não serem os esclarecimento alhures bastantes para afastar a eiva, rogamos que o percentual apontado pelo órgão técnico, já com os encargos, não seja motivo para macular as contas em debate, visto a uníssona jurisprudência desta Corte, a exemplo dos seguintes autos: PROCESSO TC Nº 05392/13

– SOLEDADE, PROCESSO TC Nº 03983/16 – SERRA REDONDA, e PROCESSO TC Nº 03916/15 – FAGUNDES.

**9.3. Despesas realizadas a conta de recursos do FUNDEB acima do total de ingressos de recursos desse fundo – v. subitem 4.2.**

Nos termos do Balanço do FUNDEB constante no item 4.2 do Relatório Prévio, o Município de Sobrado teria realizado despesas acima do total de ingressos de recursos na monta de R\$ 622.857,98

Em regra, os recursos do FUNDEB devem ser utilizados dentro do exercício financeiro em que foram creditados aos entes, sendo a única exceção a estabelecida no art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/07, que admite a possibilidade de utilização de, no máximo, 5% do valor anual recebido pelos entes no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional

Nesse sentido, quanto a utilização dos recursos em deslinde constata-se que essa Edilidade, historicamente, os aplica nos termos dos ditames legais, atingindo o percentual mínimo de 60% de despesas com pessoal de magistério, conforme demonstra o Quadro 7 elaborado pelo Órgão Técnico, e não deixando saldo superior ao limite de 5%:

<b>Quadro 7 - Respeito aos limites constitucionais e legais de aplicação – janeiro a dezembro dos anos indicados</b>	
<b>FUNDEB - Despesas com Pessoal de Magistério (%)</b>	
<b>2017</b>	69,85
<b>2018</b>	64,51
<b>2019</b>	60,27

Destarte, uma vez comprovada a utilização escorreita de tais recursos, necessário ressaltar que o montante apontado alcança ínfimo percentual ante as transferências recebidas a título de FUNDEB, além de não acarretar em qualquer repercussão negativa quanto as contas, uma vez que foram realizados gastos com a finalidade educação. Ademais, a legislação pune quando os gastos com o FUNDEB são abaixo da previsão legal e não acima, razão pela qual não existe fundamento que sustente essa suposta irregularidade.

Outrossim, com a devida vênia, necessário esclarecer que o exercício em questão demandou maiores esforços quanto ao investimento na educação do município, o que pode-se observar pelo percentual de 36,25% aplicado em MDE, no sentido de aperfeiçoar

a Educação Básica e valorizar os profissionais da Educação. Destarte, inexistindo quaisquer prejuízos ante a utilização de montantes superiores aos recebidos, roga-se para que a pecha ora combatida seja mitigada para fins e julgamento da presente prestação de contas.

#### **9.4. Déficit na execução orçamentária – v. item 5.**

No presente item o órgão técnico apontara o déficit na execução orçamentária, de acordo com a apresentação do Quadro 10 – Resultado Orçamentário Prévio, no ínfimo montante de R\$ 372.600,23.

Tratando-se de impropriedade que trata de números, buscamos os esclarecimentos contábeis pertinentes, tendo o responsável técnico destacado que o Déficit verificado na execução orçamentária de 2019 fora o menor desta legislatura, atestando os esforços envidados pelo gestor municipal, ano a ano, com o fito de manter o equilíbrio orçamentário.

Outrossim, no exercício em debate houve considerável frustração de receita, visto que a receita estimada para o exercício era de 25 milhões, e o efetivamente arrecadado foi de R\$ 21.066.124,31. Nas condições em que se verificou a constatação da situação deficitária, há de se considerar que em absolutamente nada dependeu da vontade ou da decisão administração para que isso não viesse a acontecer, uma vez que, conforme quadro extraído do próprio relatório, a receita de 2019 fora menor que a de 2017.

Em que pese a efetiva demonstração de que eiva não decorreu de ação direta do gestor ora defendido, necessário também considerar que o déficit apontado, em sua essência, não configura situação comprometedor para a Edilidade, inclusive pelo valor apontado, não suscitando falha relevante, mas sim, um indicativo para o qual se requer a adoção de medidas corretivas a fim de se restabelecer à normalidade na execução orçamentária, comprovando o equilíbrio desejado, onde as receitas sejam bastantes à cobertura das respectivas despesas.

Ademais, o que se tem de concreto é a visível tendência do município em continuar sua incessante busca pelo equilíbrio econômico e financeiro, como já se pode depreender através de simples leitura dos números alusivos à execução orçamentária e financeira, inclusive considerados pelo órgão técnico, demonstrando que não ocorrerá o comprometimento do equilíbrio das finanças municipais e a viabilidade de exercícios e gestões futuras.

Diante de tais afirmações, até por uma questão de lógica e percepção no trato das finanças públicas, extinguem-se quaisquer incertezas acerca do equilíbrio entre as receitas e as despesas, merecendo uma melhor e mais democrática reavaliação desse apontamento de irregularidade do Órgão de Instrução quanto aos acontecimentos em discussão, por demonstrarem as reais causas, suas origens e as providências da atual administração em buscar, incessantemente, o tão perseguido equilíbrio fiscal.

Diante do exposto, denota-se que o fato ventilado pela auditoria, apesar de atrair providências administrativas para o seu aperfeiçoamento, não justifica sua permanência, do ponto de vista da regularidade da presente PCA, principalmente, em vista do fiel cumprimento da quase totalidade dos aspectos analisados no bojo da prestação de contas em apreço.

Outrossim, caso todo o arrazoado não seja capaz de afastar a irregularidade, e, portanto, seja o entendimento do relatório mantido, rogamos sejam observados os próprios números apontados pela Auditoria, os quais já poderiam ser considerados pelos nobres julgadores para mitigação da falha, sobretudo considerando as jurisprudências desta Corte quando da análise de contas com eiva desta natureza e com números similares, a exemplo da Prestação de Contas Anuais de Logradouro exercício 2017.

#### 9.5. Existência de retenções em favor do RGPS não repassadas – v. quadro 12(a).

No presente item o órgão técnico reclamou a existência de retenções não repassadas em favor do RGPS, destacando no Quadro 12 que o valor retido somou R\$ 829.294,23, ao passo que os valores repassados teriam alcançado R\$ 693.841,17, e em se tratando de falha numérico-contábil, buscamos os esclarecimentos técnicos, vejamos:

*“No exercício de 2019, as retenções em favor do RPPS totalizaram o montante de R\$ 913.547,15, totalmente repassadas ao INSS, conforme demonstramos a seguir. Em 2019 foi pago o valor de R\$ 727.744,78, todavia para esse cálculo, deduzimos os valores recolhidos referente as competências de 2018, computamos apenas o valor de R\$ 594.409,30 referente as competências de 2019. Também foi parcelado o valor de R\$ 44.035,09 referente a competência 08/2019 e recolhido em 2020 o valor de R\$ 275.102,76, conforme quadro demonstrativo:*

RESUMO	RETENÇÃO	PAGAMENTOS
	RECEITAS EXTRAS	DESPESAS EXTRAS
01 – Janeiro/2019	37.428,74	71.894,56
02 – Fevereiro/2019	42.379,49	61.440,92
03 – Março/2019	-	59.412,90
04 – Abril/2019	133.802,86	67.698,43
05 – Maio/2019	92.267,58	76.323,90

06 – Junho/2019	72.999,18	76.473,68
07 – Julho/2019	67.869,92	75.306,67
08 – Agosto/2019	73.949,83	77.427,06
09 – setembro/2019	111.368,58	76.803,91
10 – outubro/2019	83.818,08	-
11 – novembro/2019	75.916,32	74.425,06
12 – dezembro/2019	121.746,57	10.537,69
TOTAL NO EXERCÍCIO 2019	913.547,15	727.744,78
PARCELAMENTO SEGURADO 2019		44.035,09
01 – Janeiro/2020		73.783,86
02 – Fevereiro/2020		75.338,12
03 – Março/2020		125.712,16
04 – abril/2020		268,62
TOTAL NO EXERCÍCIO 2020		275.102,76
TOTAL GERAL	913.547,15	1.046.882,63
(-) Referente competências de 2018	-	133.335,48
TOTAL RETENÇÃO/PAGAMENTOS	913.547,15	913.547,15

### RETENÇÕES EM 2019 (RECEITAS EXTRAS)

sagresonline.tce.pb.gov.br/#/municipal/execucao-extraorçamentaria/receitas/detalhadas

SAGRES Sobrado Prefeitura Municipal de Sobrado Entrar

Receitas Extraorçamentárias Detalhadas (de 01/2019 a 12/2019)

Unidade Gestora	Número da R...	Mês	Data d...	A...	Nº de Conta...	Conta Contábil	Tipo Fonte de Recurso	Código de Receita Extra TCE
Prefeitura Municipal de Sobra...	139	01 - Janeiro	30/01/2019	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordinários - Re...	10000014
Prefeitura Municipal de Sobra...	155	01 - Janeiro	30/01/2019	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordinários - Re...	10000014
Prefeitura Municipal de Sobra...	159	01 - Janeiro	30/01/2019	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordinários - Re...	10000014
Prefeitura Municipal de Sobra...	160	01 - Janeiro	30/01/2019	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordinários - Re...	10000014
Prefeitura Municipal de Sobra...	171	01 - Janeiro	30/01/2019	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordinários - Re...	10000014
Prefeitura Municipal de Sobra...	175	01 - Janeiro	30/01/2019	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordinários - Re...	10000014
Prefeitura Municipal de Sobra...	177	01 - Janeiro	30/01/2019	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordinários - Re...	10000014
Prefeitura Municipal de Sobra...	180	01 - Janeiro	30/01/2019	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordinários - Re...	10000014
Prefeitura Municipal de Sobra...	182	01 - Janeiro	30/01/2019	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordinários - Re...	10000014
Prefeitura Municipal de Sobra...	185	01 - Janeiro	30/01/2019	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordinários - Re...	10000014
Prefeitura Municipal de Sobra...	190	01 - Janeiro	30/01/2019	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordinários - Re...	10000014
Prefeitura Municipal de Sobra...	192	01 - Janeiro	30/01/2019	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordinários - Re...	10000014
Prefeitura Municipal de Sobra...	195	01 - Janeiro	30/01/2019	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordinários - Re...	10000014

Soma (Valor Ajustado): R\$ 913.547,15 Soma (Valor Estornado): R\$ 53.787,28

### PAGAMENTOS EM 2019 (DESPESAS EXTRAS)

sagresonline.tce.pb.gov.br/#/municipal/execucao-extraorçamentaria/despesas/detalhadas

SAGRES Sobrado Prefeitura Municipal de Sobrado Entrar

Despesas Extraorçamentárias Detalhadas (de 01/2019 a 12/2019)

Unidade Gestora	Ano	Mês	Data	Nº da D...	Conta Corrente	Código do Credor	Nome do Credor	Descrição da Conta ...	Fonte de Recurso
Prefeitura Municipal d...	2019	04 - Abril	10/04/2019	290	0000000111082	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONA...	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1111   Receitas de Imp...
Prefeitura Municipal d...	2019	04 - Abril	10/04/2019	269	0000000111082	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONA...	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1111   Receitas de Imp...
Prefeitura Municipal d...	2019	04 - Abril	10/04/2019	271	0000000111082	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONA...	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1111   Receitas de Imp...
Prefeitura Municipal d...	2019	04 - Abril	10/04/2019	277	0000000111082	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONA...	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1111   Receitas de Imp...
Prefeitura Municipal d...	2019	12 - Dezembro	10/12/2019	812	0000000111082	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONA...	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...
Prefeitura Municipal d...	2019	12 - Dezembro	10/12/2019	815	0000000111082	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONA...	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...
Prefeitura Municipal d...	2019	12 - Dezembro	10/12/2019	816	0000000111082	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONA...	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...
Prefeitura Municipal d...	2019	12 - Dezembro	10/12/2019	810	0000000111082	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONA...	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...
Prefeitura Municipal d...	2019	12 - Dezembro	10/12/2019	814	0000000111082	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONA...	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...
Prefeitura Municipal d...	2019	12 - Dezembro	10/12/2019	808	0000000111082	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONA...	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...
Prefeitura Municipal d...	2019	12 - Dezembro	10/12/2019	811	0000000111082	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONA...	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...
Prefeitura Municipal d...	2019	12 - Dezembro	10/12/2019	817	0000000111082	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONA...	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...
Prefeitura Municipal d...	2019	12 - Dezembro	10/12/2019	813	0000000111082	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONA...	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...

Soma (Valor Ajustado): R\$ 727.744,78 Soma (Valor Estornado): R\$ 0,00

https://sagresonline.tce.pb.gov.br

## PAGAMENTOS EM 01/2020 (DESPESAS EXTRAS)

Ano	Mês	Data	Nº d...	Descrição da Conta ...	Fonte de Recurso	Código d...	Nº de ...	Histórico	Valor Ajusta...
2020	01 - Janeiro	10/01/2020	76	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...	20000018	218810102	INSS SEGURADO, SECRETARIA DE DESENVOL...	R\$ 239,52
2020	01 - Janeiro	10/01/2020	43	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...	20000018	218810102	INSS SEGURADO, SECRETARIA DE SAÚDE PA...	R\$ 2.215,61
2020	01 - Janeiro	10/01/2020	66	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...	20000018	218810102	INSS SEGURADO, CONSELHO TUTELAR, MÉS...	R\$ 399,20
2020	01 - Janeiro	10/01/2020	62	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...	20000018	218810102	INSS SEGURADO, SECRETARIA DE DESENVOL...	R\$ 1.082,44
2020	01 - Janeiro	10/01/2020	61	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...	20000018	218810102	INSS SEGURADO, SECRETARIA DE CULTURA...	R\$ 745,65
2020	01 - Janeiro	10/01/2020	51	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...	20000018	218810102	INSS SEGURADO, SECRETARIA DE FINANÇAS...	R\$ 1.094,55
2020	01 - Janeiro	10/01/2020	47	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...	20000018	218810102	INSS SEGURADO, GABINETE DO PREFEITO-C...	R\$ 1.220,05
2020	01 - Janeiro	10/01/2020	70	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...	20000018	218810102	INSS SEGURADO, SECRETARIA DE SAÚDE NA...	R\$ 568,32
2020	01 - Janeiro	10/01/2020	41	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...	20000018	218810102	INSS PARTE SEGURADO SECRETARIA DE SAÚ...	R\$ 1.284,66
2020	01 - Janeiro	10/01/2020	72	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...	20000018	218810102	INSS SEGURADO, SECRETARIA DE DESENVOL...	R\$ 257,04
2020	01 - Janeiro	10/01/2020	55	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...	20000018	218810102	INSS SEGURADO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃ...	R\$ 1.867,39
2020	01 - Janeiro	10/01/2020	58	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...	20000018	218810102	INSS SEGURADO, SECRETARIA DE SAÚDE EIP...	R\$ 1.754,34
2020	01 - Janeiro	10/01/2020	73	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...	20000018	218810102	INSS SEGURADO, SECRETARIA DE ARTICULA...	R\$ 253,58
Soma (Valor Ajustado): R\$ 73.783,86									Soma (Valor Estornado): R\$ 0,00

## PAGAMENTOS EM 02/2020 (DESPESAS EXTRAS)

Ano	Mês	Data	Nº d...	Descrição da Conta ...	Fonte de Recurso	Código d...	Nº de ...	Histórico	Valor Ajusta...
2020	02 - Fevereiro	10/02/2020	158	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...	20000018	218810102	INSS SEGURADO SECRETRARIA DE INFRA ES...	R\$ 872,48
2020	02 - Fevereiro	10/02/2020	137	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...	20000018	218810102	INSS SEGURADO SECRETRARIA DE EDUCAÇ...	R\$ 1.923,63
2020	02 - Fevereiro	10/02/2020	152	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...	20000018	218810102	INSS SEGURADO SECRETRARIA DE DESENV...	R\$ 452,08
2020	02 - Fevereiro	10/02/2020	148	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...	20000018	218810102	INSS SEGURADO SECRETRARIA DA AGRICUL...	R\$ 689,34
2020	02 - Fevereiro	10/02/2020	142	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...	20000018	218810102	INSS SEGURADO SECRETARIA DE SAUDE - A...	R\$ 115,81
2020	02 - Fevereiro	10/02/2020	146	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...	20000018	218810102	INSS SEGURADO SECRETRARIA DE DESENV...	R\$ 1.082,44
2020	02 - Fevereiro	10/02/2020	163	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...	20000018	218810102	INSS SEGURADO SECRETRARIA DE FINANÇA...	R\$ 134,35
2020	02 - Fevereiro	10/02/2020	134	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...	20000018	218810102	INSS SEGURADO SECRETRARIA DE INFRA ES...	R\$ 966,66
2020	02 - Fevereiro	10/02/2020	149	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...	20000018	218810102	INSS SEGURADO SECRETRARIA DA AGRICUL...	R\$ 98,97
2020	02 - Fevereiro	10/02/2020	151	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...	20000018	218810102	INSS SEGURADO SECRETRARIA EDUCAÇAO ...	R\$ 1.682,79
2020	02 - Fevereiro	10/02/2020	143	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...	20000018	218810102	INSS SEGURADO SECRETRARIA DE FINANÇA...	R\$ 27.550,31
2020	02 - Fevereiro	10/02/2020	157	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...	20000018	218810102	INSS SEGURADO SECRETRARIA DE ARTICUL...	R\$ 253,58
2020	02 - Fevereiro	10/02/2020	153	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1001   Recursos Ordin...	20000018	218810102	INSS SEGURADO SECRETRARIA DE DESENV...	R\$ 439,96
Soma (Valor Ajustado): R\$ 75.338,12									Soma (Valor Estornado): R\$ 0,00

Observados os dados trazidos à lume, observa-se que todo o valor retido em 2019 dos servidores fora repassado ao INSS até a apresentação da presente defesa, não havendo que se falar em manutenção da irregularidade.

À reboque do referido esclarecimento, o qual, per si, demonstra que inexistira recolhimentos e não repasses ao INSS da parte do segurado, cumpre-nos esclarecer que quando das apropriações de valores feitas pelo INSS, o mesmo apropria-se primeiro da parte do servidor (conforme documento em anexo proveniente da Receita Federal), para, após, apropriar-se para a contribuição patronal e outros, razão pela qual tendo recolhido a

parte patronal, não haveria que se falar em retenção e não repasse, merecendo tal eiva, indubitavelmente, ser afastada do cômputo.

**9.6. Existência de débito de contribuições patronais devidas ao RGPS – v. quadros 12(b).**

No presente item a auditoria apontara a existência de débito de contribuições patronais ao RGPS, tendo apresentado quadro às fls. 1489 do caderno processual, apontando que deduzindo o que foi empenhado e pago do total estimado, havia uma diferença não empenhada no valor de R\$ 63.859,39.

Antes de adentrar nos arrazoados técnicos, visto que trata-se de falha numérico-contábil, cumpre-nos atentar para o ínfimo valor apontado como não empenhado, frente ao total estimado para o exercício, o que, per si, justificaria a utilização da jurisprudência uníssona desta Corte, que considera afastada para fins de maculação das contas, os entes que majoritariamente empenham e recolhem as contribuições patronais.

À reboque da observação alhures, veio a responsável contábil do município esclarecer o seguinte: “A auditoria alegou a existência de uma possível diferença de contribuições patronais não empenhadas na ordem de R\$ 63.859,39. Observando o quadro demonstrativo produzido pela auditoria, podemos verificar que a diferença encontrada é resultado da aplicação da alíquota de 22,80%, enquanto o correto seria 22%.

Sendo assim, refazendo os cálculos com a alíquota correta, o valor devido estimado corresponde a R\$ 2.296.288,20, o que demonstra que não há diferença não empenhada, uma vez que o valor devido estimado é menor que o devidamente empenhado no exercício, como demonstrado abaixo:

Valor Empenhado em favor do INSS (a)	2.315.742,33
Base de Cálculo (e)	10.437.673,66
Alíquota devida (f)	22%
Valor Devido Estimado (g) = (e) x (f)	2.296.288,21
Diferença não Empenhada (h) = (g) - (a)	0,00

\* O valor zero significa que o montante empenhado supera o estimado

Do montante empenhado, foi pago no próprio exercício o valor de R\$ 1.335.820,56, e em 2020 pago o valor de R\$ 246.784,00 (Restos a Pagar), totalizando o montante de R\$ 1.582.604,56, que corresponde a 68,92% do total devido no exercício. Ademais, no próprio exercício de 2019 foi realizado o parcelamento no valor de R\$ 501.931,39, referente as competências de fevereiro a agosto/2019. Somando os valores devidamente pagos e o

valor parcelado, totaliza o montante de R\$ 2.084.535,95 que corresponde a 91% da despesa devida, conforme demonstrado abaixo:

Valor DEVIDO .....		2.296.288,20	100,00%
(-) pago em 2019.....	1.335.820,56		
(-) pago em 2020 (RP) .....	246.784,00		
Total pago		1.582.604,56	68,92%
(-) parcelado em 2019.....		501.931,39	21,86%
Diferença a pagar.....		211.752,25	9,22%

## DESPESA EMPENHADA E PAGA A FAVOR DO INSS EM 2019

← → ↻ sagresonline.tce.pb.gov.br/#municipal/execucao-orcamentaria/empenhos

**SAGRES ONLINE** Sobrado x Prefeitura Municipal de Sobrado Entrar

Início PESSOAL Fornecedores Produtos Execução Orçamentária Execução Extraorçamentária Disponibilidade Licitações Orçamento

Empenhos (de 01/01/2019 a 31/12/2019) Detalhes de empenho Filtros

Arraste colunas aqui para agrupá-las

			Valores			Natureza da Despesa	Dados Gerais	
Mês	CPF/CNPJ	Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento	Nº Licitação	Tipo
12-Dezembro	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	R\$ 439,12	R\$ 439,12	R\$ 0,00	13 - Obrigações Patronais	000000000	Se
12-Dezembro	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	R\$ 813,56	R\$ 813,56	R\$ 0,00	13 - Obrigações Patronais	000000000	Se
12-Dezembro	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	R\$ 1.182,19	R\$ 1.182,19	R\$ 0,00	13 - Obrigações Patronais	000000000	Se
12-Dezembro	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	R\$ 1.095,41	R\$ 1.095,41	R\$ 0,00	13 - Obrigações Patronais	000000000	Se
12-Dezembro	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	R\$ 272,18	R\$ 272,18	R\$ 0,00	13 - Obrigações Patronais	000000000	Se
12-Dezembro	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	R\$ 594,00	R\$ 594,00	R\$ 0,00	13 - Obrigações Patronais	000000000	Se
12-Dezembro	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	R\$ 1.110,56	R\$ 1.110,56	R\$ 0,00	13 - Obrigações Patronais	000000000	Se
12-Dezembro	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	R\$ 1.146,46	R\$ 1.146,46	R\$ 0,00	13 - Obrigações Patronais	000000000	Se
12-Dezembro	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	R\$ 1.092,27	R\$ 1.092,27	R\$ 0,00	13 - Obrigações Patronais	000000000	Se
12-Dezembro	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	R\$ 252,49	R\$ 252,49	R\$ 0,00	13 - Obrigações Patronais	000000000	Se
12-Dezembro	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	R\$ 962,46	R\$ 962,46	R\$ 0,00	13 - Obrigações Patronais	000000000	Se
12-Dezembro	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	R\$ 2.440,99	R\$ 2.440,99	R\$ 0,00	13 - Obrigações Patronais	000000000	Se
12-Dezembro	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	R\$ 10.035,68	R\$ 10.035,68	R\$ 0,00	13 - Obrigações Patronais	000000000	Se
Soma (Valor Empenhado): R\$ 2.315.742,33			Soma (Valor Liquidado): R\$ 2.315.742,33			Soma (Valor Pago): R\$ 1.335.820,56		

## RESTOS A PAGAR PAGOS EM 2020 (DESPESA EMPENHADA A FAVOR DO INSS)

← → ↻ sagresonline.tce.pb.gov.br/#municipal/execucao-extraorcamentaria/pagamentos-restos

**SAGRES ONLINE** Sobrado x Prefeitura Municipal de Sobrado Entrar

Início PESSOAL Fornecedores Produtos Execução Orçamentária Execução Extraorçamentária Disponibilidade Licitações Orçamento

Pagamentos de Restos (de 01/01/2020 a 31/03/2020) Filtros

Arraste colunas aqui para agrupá-las

Dados principais				Dados do Pagamento			
Nº do Empenho	Data	CPF/CNPJ	Fornecedor	Nº da Parcela	Data do Pagamento	Restos a Pagar	Valor Pago
0006693	30/12/2019	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0001299	10/02/2020	R\$ 439,12	R\$ 439,12
0006692	30/12/2019	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0001298	10/02/2020	R\$ 699,60	R\$ 699,60
0006691	30/12/2019	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0001297	10/02/2020	R\$ 1.386,60	R\$ 1.386,60
0006690	30/12/2019	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0001295	10/02/2020	R\$ 2.245,32	R\$ 2.245,32
0006689	30/12/2019	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0001294	10/02/2020	R\$ 813,56	R\$ 813,56
0006688	30/12/2019	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0001293	10/02/2020	R\$ 706,86	R\$ 706,86
0006687	30/12/2019	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0001291	10/02/2020	R\$ 1.087,68	R\$ 1.087,68
0006686	30/12/2019	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0001290	10/02/2020	R\$ 1.562,88	R\$ 1.562,88
0006685	30/12/2019	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0001288	10/02/2020	R\$ 1.158,08	R\$ 1.158,08
0006684	30/12/2019	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0001287	10/02/2020	R\$ 1.451,72	R\$ 1.451,72
0006683	30/12/2019	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0001286	10/02/2020	R\$ 1.097,80	R\$ 1.097,80
0006682	30/12/2019	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0001284	10/02/2020	R\$ 272,18	R\$ 272,18
0006681	30/12/2019	29.979.036/0171-16	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0001282	10/02/2020	R\$ 1.110,56	R\$ 1.110,56
Soma (Valor Pago): R\$ 246.784,00							

Diante dos pertinentes esclarecimentos contábeis, bem como considerados os documentos ora acostados, vê-se que não houve qualquer monta não empenhada no exercício de 2019, e ainda quanto ao recolhimento do estimado, observa-se que a gestão envidou incontestáveis esforços para o recolhimento integral das contribuições patronais, visto que os próprios números demonstram que somando o efetivamente recolhido e o parcelado chega-se ao percentual de 91% do estimado, o que deve ser observado para afastar a eiva apontada, especialmente considerando a jurisprudência do TCE-PB, a exemplo do ACÓRDÃO APL – TC-00739/2017, da Prefeitura Municipal de Igaracy, onde deixou de empenhar e recolher 22,47% no exercício, e tal eiva teria alcançado apenas recomendações.

### **CONCLUSÃO**

**ANTE O EXPOSTO**, com base nos argumentos ora apresentados, bem como nas provas documentais ora carreadas aos autos, **PUGNA-SE** pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SOBRADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**, sob a responsabilidade do Sr. **GEORGE JOSE PORCIUNCULA PEREIRA COELHO**.

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, 15 de abril de 2020.

**CAMILA MARIA MARINHO RODRIGUES ALVES**

**OAB/PB 19279**

**ANNE RAYSSA NUNES COSTA MANDÚ**

**OAB/PB 21.325**

## Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento &gt; Extrato de Parcelamento

CNPJ: 01.612.553/0001-68 - MUNICIPIO DE SOBRADO

14/04/2020 20:03:29

**Modalidade**

RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

**Nº do Parcelamento**

633523305

**Saldo Devedor do Parcelamento**

R\$ 629.171,40

**Origem do Pedido**

Unidade da Receita Federal

**Data de Atualização do Saldo Devedor**

13/04/2020

**Data da Negociação**

02/10/2019

**Quantidade de Parcelas concedidas**

60

**Situação do Parcelamento**

ATIVO (EM ATRASO)

**Quantidade de Parcelas restantes**

53

## EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
1	16/10/2019	11.132,23	10/10/2019	11.132,23	0,00	Liquidada	1	-		
2	29/11/2019	11.243,55	-	0,00	11.439,48	Devedora	0			
3	30/12/2019	11.285,85	30/03/2020	11.401,63	0,00	Liquidada	1	-		
4	31/01/2020	11.327,04	10/01/2020	11.327,04	0,00	Liquidada	1	-		
5	28/02/2020	11.369,34	10/02/2020	11.369,34	0,00	Liquidada	1	-		
6	31/03/2020	11.401,62	20/03/2020	11.401,62	0,00	Liquidada	1	-		
7	30/04/2020	11.439,47	-	0,00	11.439,48	Devedora	0			

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

**Guia de Antecipação:** Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.  
**Guia de Resíduos:** Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.  
**Guia de Quitação:** Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação

Gerar Guia de Resíduos

Gerar Guia de Quitação

Versão 7.4.0

Despesa Extra - Orçamentária

Data: 26/03/2020  
Número D. E. : 166/20  
Processo :

C.N.P.J.: 01.612.553/0001-68  
Município: Sobrado

Origem : 96880 - INSS - FUNDEB 60%

Órgão: -  
Unidade: -  
Fonte de Recursos: 1112 - Transferências do FUNDEB 60% - Exercício Corrente  
Detalhamento: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Recebimento inicial :	-250.828,75	Pagamentos anteriores :	31.068,68
	54.434,03	Valor da D. E. :	21.153,95
		Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	-196.394,72	Total ( B ) :	52.222,63
		Saldo ( A - B ) :	-248.617,35

Credor: 2576 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Endereço: AV PREFEITO ANTONIO BATISTA SANTIAGO, S/ Cidade: Itabaiana UF: PB  
C.N.P.J. 29.979.036/0171-16 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Conta Bancária do Credor:

Especificação :  
Valor referente a contribuição previdenciária - PARTE SEGURADOS - COMPETÊNCIA 12/2019/FUNDEB.

Recursos financeiros : Próprios

Liquidação :

Declaro que o (Material/Serviço) foi (Fornecido/Prestado). \_\_\_\_\_ Responsável Data: 26/03/2020

Fica autorizado o pagamento de 21.153,95 (vinte e um mil cento e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)

Contabilização : Esta D.E. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 26/03/2020.

Josinaldo Rodrigues de Oliveira  
SEC DE FINANÇAS

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 21.153,95

Recursos:	Conta Banco	Num. Documento	Valor
	10120 BB - FUNDEB - (15051-7)	INSS	21.153,95

Ordem de pagamento: Em 26/03/2020 pague-se a importância acima processada

George José Porciúncula Pereira Coelho  
PREFEITO

Recibo: Em 26/03/2020 recebi(emos) a importância acima processada.

Credor

Certifico haver pago a importância acima.



G33826112531211511  
26/03/2020 11:32:58

## Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/03/2020 - AUTOCATENDIMENTO - 11.32.57  
0625400625 0001

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PM SOBRADO -FEE  
AGENCIA: 625-4 CONTA: 15.051-7

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	12/2019
IDENTIFICADOR	1612553000169
DATA DO PAGAMENTO	26/03/2020
VALOR DO INSS	21.153,95
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	4.503,67
VALOR TOTAL	25.657,62

DOCUMENTO: 032601  
AUTENTICACAO SISBB: A.C99.D61.F08.2C1.9D6

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC  
0800 729 0722  
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA  
0800 729 5678  
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
0800 729 0088  
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/03/2020 - AUTOCATENDIMENTO - 11.32.57  
0625400625 0001

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PM SOBRADO -FEE

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	12/2019
IDENTIFICADOR	1612553000169
DATA DO PAGAMENTO	26/03/2020
VALOR DO INSS	21.153,95
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	4.503,67
VALOR TOTAL	25.657,62

=====
   
DOCUMENTO: 032601
   
AUTENTICACAO SISBB: A.C99.D61.F08.2C1.9D6
   
=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
   
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
   
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
   
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
   
0800 729 0722
   
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
   
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA
   
0800 729 5678
   
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
   
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
   
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
   
0800 729 0088
   
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
   
CAPTAC, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

Assinada por	J9006926 JOSINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	26/03/2020 11:13:04
	J8102907 GEORGE JOSE PORCIUNCULA PEREIRA COE	26/03/2020 11:32:58

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8102907 GEORGE JOSE PORCIUNCULA PEREIRA COE.

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE	 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402	
			4 - COMPETÊNCIA	12/2019	
			5 - IDENTIFICADOR	01.612.553/0001-68	
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 01.612.553/0001-68</b> MUNICIPIO DE SOBRADO R MANOEL DE SALES 178  SOBRADO PB CEP 58342-000		6 - VALOR DO INSS	21.153,95	
			7 -		
			8 -		
			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		27/03/2020	10 - ATM/MULTA E JUROS	4.503,67
	<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	25.657,62	
			AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

34

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE	 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402	
			4 - COMPETÊNCIA	12/2019	
			5 - IDENTIFICADOR	01.612.553/0001-68	
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 01.612.553/0001-68</b> MUNICIPIO DE SOBRADO R MANOEL DE SALES 178  SOBRADO PB CEP 58342-000		6 - VALOR DO INSS	21.153,95	
			7 -		
			8 -		
			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		27/03/2020	10 - ATM/MULTA E JUROS	4.503,67
	<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	25.657,62	
			AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

Despesa Extra - Orçamentária

Data: 26/03/2020  
Número D. E. : 167/20  
Processo :

C.N.P.J.: 01.612.553/0001-68  
Município: Sobrado

Origem : 96880 - INSS - FUNDEB 60%  
Órgão: -  
Unidade: -  
Fonte de Recursos: 1112 - Transferências do FUNDEB 60% - Exercício Corrente  
Detalhamento: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Recebimento inicial :	-250.828,75	Pagamentos anteriores :	52.222,63
	54.434,03	Valor da D. E. :	21.517,96
		Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	-196.394,72	Total ( B ) :	73.740,59
		Saldo ( A - B ) :	-270.135,31

Credor: 2576 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Endereço: AV PREFEITO ANTONIO BATISTA SANTIAGO, S/ Cidade: Itabaiana UF: PB  
C.N.P.J. 29.979.036/0171-16 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Conta Bancária do Credor:

Especificação :  
Valor referente a contribuição previdenciária - PARTE SEGURADOS - COMPETÊNCIA 13/2019/FUNDEB.

Recursos financeiros : Próprios

Liquidação :  
Declaro que o (Material/Serviço) foi (Fornecido/Prestado). \_\_\_\_\_ Responsável Data: 26/03/2020

Fica autorizado o pagamento de 21.517,96 (vinte e um mil quinhentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)

Contabilização : Esta D.E. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 26/03/2020.

\_\_\_\_\_  
Josinaldo Rodrigues de Oliveira  
SEC DE FINANÇAS

Descontos:  
Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 21.517,96

Recursos:	Conta Banco	Num. Documento	Valor
	10120 BB - FUNDEB - (15051-7)	INSS	21.517,96

Ordem de pagamento: Em 26/03/2020 pague-se a importância acima processada  
\_\_\_\_\_  
George José Porciúncula Pereira Coelho  
PREFEITO

Recibo: Em 26/03/2020 recebi(emos) a importância acima processada.  
\_\_\_\_\_  
Credor

Certifico haver pago a importância acima.



G33826112531211514  
26/03/2020 11:33:49

## Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/03/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.33.47  
0625400625 0003

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PM SOBRADO -FEB  
AGENCIA: 625-4 CONTA: 15.051-7

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	13/2019
IDENTIFICADOR	1612553000168
DATA DO PAGAMENTO	26/03/2020
VALOR DO INSS	21.517,96
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	4.662,93
VALOR TOTAL	26.180,89

DOCUMENTO: 032602  
AUTENTICACAO SISBB: 0.F9E.A99.D1C.503.49B

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC  
0800 729 0722  
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA  
0800 729 5678  
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
0800 729 0088  
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/03/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.33.47  
0625400625 0003

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PM SOBRADO -FEB

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	13/2019
IDENTIFICADOR	1612553000168
DATA DO PAGAMENTO	26/03/2020
VALOR DO INSS	21.517,96
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	4.662,93
VALOR TOTAL	26.180,89

=====
   
DOCUMENTO: 032602
   
AUTENTICACAO SISBB: 0.F9E.A99.D1C.503.49B
   
=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
   
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
   
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
   
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
   
0800 729 0722
   
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
   
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA
   
0800 729 5678
   
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
   
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
   
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
   
0800 729 0088
   
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
   
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

Assinada por	J9006926 JOSINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	26/03/2020 11:13:52
	J8102907 GEORGE JOSE PORCIUNCULA PEREIRA COE	26/03/2020 11:33:49

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8102907 GEORGE JOSE PORCIUNCULA PEREIRA COE.

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE	 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402	
		4 - COMPETÊNCIA	13/2019	
		5 - IDENTIFICADOR	01.612.553/0001-68	
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 01.612.553/0001-68</b> MUNICIPIO DE SOBRADO R MANOEL DE SALES 178  SOBRADO PB CEP 58342-000	6 - VALOR DO INSS	21.517,96	
		7 -		
		8 -		
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/03/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	4.662,93	
		11 - TOTAL	26.180,89	
				AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE	 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402	
		4 - COMPETÊNCIA	13/2019	
		5 - IDENTIFICADOR	01.612.553/0001-68	
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 01.612.553/0001-68</b> MUNICIPIO DE SOBRADO R MANOEL DE SALES 178  SOBRADO PB CEP 58342-000	6 - VALOR DO INSS	21.517,96	
		7 -		
		8 -		
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/03/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	4.662,93	
		11 - TOTAL	26.180,89	
				AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Despesa Extra - Orçamentária

Data: 26/03/2020

Número D. E. : 170/20

Processo :

C.N.P.J.: 01.612.553/0001-68

Município: Sobrado

Origem : 70105 - INSS - Geral

Órgão: -

Unidade: -

Fonte de Recursos: 1001 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente

Detalhamento: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Recebimento inicial : 498.397,12  
28.012,51

Pagamentos anteriores : 186.750,35

Valor da D. E. : 10.272,34

Valor Anulado: 0,00

Total ( A ) : 526.409,63

Total ( B ) : 197.022,69

Saldo ( A - B ) : 329.386,94

Credor: 2576 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Endereço: AV PREFEITO ANTONIO BATISTA SANTIAGO, S/

Cidade: Itabaiana

UF: PB

C.N.P.J. 29.979.036/0171-16

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Conta Bancária do Credor:

Especificação :

Valor referente a contribuição previdenciária - PARTE SEGURADOS - COMPETÊNCIA 13/2019/OUTAS SECRETARIAS.

Recursos financeiros : Próprios

Liquidação :

Declaro que o (Material/Serviço) foi (Fornecido/Prestado).

Responsável

Data:

26/03/2020

Fica autorizado o pagamento de 10.272,34 (dez mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

Contabilização : Esta D.E. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 26/03/2020.

Josinaldo Rodrigues de Oliveira  
SEC DE FINANÇAS

Descontos:

Total de descontos:

0,00

Líquido a pagar :

10.272,34

Recursos:

Conta Banco

10050 BB - FEP - (11147-3)

Num. Documento

INSS

Valor

10.272,34

Ordem de pagamento: Em 26/03/2020 pague-se a importância acima processada

George José Porciúncula Pereira Coelho  
PREFEITO

Recibo: Em 26/03/2020 recebi(emos) a importância acima processada.

Credor

Certifico haver pago a importância acima.



G33626114133319715  
26/03/2020 11:49:47

## Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/03/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.49.45  
0625400625 0001

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PREF M SOBRADO F ESPECIAL  
AGENCIA: 625-4 CONTA: 11.147-3

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	13/2019
IDENTIFICADOR	1612553000168
DATA DO PAGAMENTO	26/03/2020
VALOR DO INSS	10.272,34
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	2.226,00
VALOR TOTAL	12.498,34

DOCUMENTO: 032603  
AUTENTICACAO SISBB: 0.7E4.55E.2ED.FEA.A8F

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC  
0800 729 0722  
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA  
0800 729 5678  
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
0800 729 0088  
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/03/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.49.45  
0625400625 0001

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PREF M SOBRADO F ESPECIAL

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	13/2019
IDENTIFICADOR	1612553000168
DATA DO PAGAMENTO	26/03/2020
VALOR DO INSS	10.272,34
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	2.226,00
VALOR TOTAL	12.498,34

=====
   
DOCUMENTO: 032603
   
AUTENTICACAO SISBB: 0.7E4.55E.2ED.FBA.ABF
   
=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
   
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
   
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
   
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
   
0800 729 0722
   
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
   
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
   
0800 729 5678
   
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
   
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
   
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
   
0800 729 0088
   
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
   
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

Assinada por	J9006926 JOSINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	26/03/2020 11:48:02
	J8102907 GEORGE JOSE PORCIUNCULA PEREIRA COE	26/03/2020 11:49:47

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8102907 GEORGE JOSE PORCIUNCULA PEREIRA COE.

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE	 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
			4 - COMPETÊNCIA	13/2019
			5 - IDENTIFICADOR	01.612.553/0001-68
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 01.612.553/0001-68</b> MUNICÍPIO DE SOBRADO R MANOEL DE SALES 178  SOBRADO PB CEP 58342-000		6 - VALOR DO INSS	10.272,34
			7 -	
			8 -	
			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	26/03/2020	10 - ATM/MULTA E JUROS	2.226,00
	<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	12.498,34
			AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

✂

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE	 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
			4 - COMPETÊNCIA	13/2019
			5 - IDENTIFICADOR	01.612.553/0001-68
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 01.612.553/0001-68</b> MUNICÍPIO DE SOBRADO R MANOEL DE SALES 178  SOBRADO PB CEP 58342-000		6 - VALOR DO INSS	10.272,34
			7 -	
			8 -	
			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	26/03/2020	10 - ATM/MULTA E JUROS	2.226,00
	<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	12.498,34
			AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

1745

Despesa Extra - Orçamentária

Data: 26/03/2020

Número D. E. : 168/20

Processo :

C.N.P.J.: 01.612.553/0001-68

Município: Sobrado

Origem : 70107 - INSS - Saúde

Órgão: -

Unidade: -

Fonte de Recursos: 1991 - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal

Detalhamento: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Recebimento inicial : -154.253,96  
30.303,68

Pagamentos anteriores : 0,00

Valor da D. E. : 4.070,86

Valor Anulado: 0,00

Total ( A ) : -123.950,28

Total ( B ) : 4.070,86

Saldo ( A - B ) : -128.021,14

Credor: 2576 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Endereço: AV PREFEITO ANTONIO BATISTA SANTIAGO, S/

Cidade: Itabaiana

UF: PB

C.N.P.J. 29.979.036/0171-16

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Conta Bancária do Credor:

Especificação :

Valor referente a contribuição previdenciária - PARTE SEGURADOS - COMPETÊNCIA 13/2019/SAÚDE.

Recursos financeiros : Próprios

Liquidação :

Declaro que o (Material/Serviço) foi (Fornecido/Prestado).

Responsável

Data: 26/03/2020

Fica autorizado o pagamento de 4.070,86 (quatro mil setenta reais e oitenta e seis centavos)

Contabilização : Esta D.E. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 26/03/2020.

Josinaldo Rodrigues de Oliveira  
SEC DE FINANÇAS

Descontos:

Total de descontos:

0,00

Líquido a pagar :

4.070,86

Recursos:

Conta Banco  
10050 BB - FEP - (11147-3)

Num. Documento

INSS

Valor

4.070,86

Ordem de pagamento: Em 26/03/2020 pague-se a importância acima processada

George José Porciúncula Pereira Coelho  
PREFEITO

Recibo: Em 26/03/2020 recebi(emos) a importância acima processada.

Credor

Certifico haver pago a importância acima.



G33826112531211517  
26/03/2020 11:34:50

## Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/03/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.34.48  
0625400625 0001

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PREF M SOBRADO F ESPECIAL  
AGENCIA: 625-4 CONTA: 11.147-3

```
=====
CODIGO DO PAGAMENTO          2402
COMPETENCIA                   13/2019
IDENTIFICADOR                 1612553000168
DATA DO PAGAMENTO             26/03/2020
VALOR DO INSS                  4.070,86
VALOR OUTRAS ENTIDADES        0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA         882,15
VALOR TOTAL                    4.953,01
=====
```

DOCUMENTO: 032601  
AUTENTICACAO SISBB: 3.D49.852.6D1.FIA.FFB

=====
CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0600 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/03/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.34.48  
0625400625 0001

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PREF M SOBRADO F ESPECIAL

```
=====
CODIGO DO PAGAMENTO          2402
COMPETENCIA                   13/2019
IDENTIFICADOR                 1612553000168
DATA DO PAGAMENTO             26/03/2020
VALOR DO INSS                  4.070,86
VALOR OUTRAS ENTIDADES        0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA         882,15
VALOR TOTAL                    4.953,01
=====
```

=====
   
DOCUMENTO: 032601
   
AUTENTICACAO SISBB: 3.D49.852.6D1.F1A.FF3
   
=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
   
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
   
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
   
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
   
0800 729 0722
   
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
   
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
   
0800 729 5678
   
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
   
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
   
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
   
0800 729 0088
   
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
   
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

Assinada por	J9006926 JOSINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	26/03/2020 11:28:14
	J8102907 GEORGE JOSE PORCIUNCULA PEREIRA COE	26/03/2020 11:34:50

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8102907 GEORGE JOSE PORCIUNCULA PEREIRA COE.

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p><b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b></p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402	
	4 - COMPETÊNCIA	13/2019	
	5 - IDENTIFICADOR	01.612.553/0001-68	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 01.612.553/0001-68</b> MUNICIPIO DE SOBRADO R MANOEL DE SALES 178  SOBRADO PB CEP 58342-000	6 - VALOR DO INSS	4.070,86	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/03/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	882,15	
	11 - TOTAL	4.953,01	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p><b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b></p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402	
	4 - COMPETÊNCIA	13/2019	
	5 - IDENTIFICADOR	01.612.553/0001-68	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 01.612.553/0001-68</b> MUNICIPIO DE SOBRADO R MANOEL DE SALES 178  SOBRADO PB CEP 58342-000	6 - VALOR DO INSS	4.070,86	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/03/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	882,15	
	11 - TOTAL	4.953,01	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

Despesa Extra - Orçamentária

Data: 26/03/2020

Número D. E. : 169/20

Processo :

C.N.P.J.: 01.612.553/0001-68

Município: Sobrado

Origem : 70105 - INSS - Geral

Órgão: -

Unidade: -

Fonte de Recursos: 1001 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente

Detalhamento: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Recebimento inicial : 498.397,12  
28.012,51

Pagamentos anteriores : 149.121,98

Valor da D. E. : 37.628,37

Valor Anulado: 0,00

Total ( B ) : 186.750,35

Total ( A ) : 526.409,63

Saldo ( A - B ) : 339.659,28

Credor: 2576 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Endereço: AV PREFEITO ANTONIO BATISTA SANTIAGO, S/

Cidade: Itabaiana

UF: PB

C.N.P.J. 29.979.036/0171-16

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Conta Bancária do Credor:

Especificação :

Valor referente a contribuição previdenciária - PARTE SEGURADOS - COMPETÊNCIA 12/2019/OUTAS SECRETARIAS.

Recursos financeiros : Próprios

Liquidação :

Declaro que o (Material/Serviço) foi (Fornecido/Prestado).

Responsável

Data:

26/03/2020

Fica autorizado o pagamento de 37.628,37 (trinta e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos)

Contabilização : Esta D.E. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 26/03/2020.

Josinaldo Rodrigues de Oliveira  
SEC DE FINANÇAS

Descontos:

Total de descontos:

0,00

Líquido a pagar :

37.628,37

Recursos:

Conta Banco  
10050 BB - FEP - (11147-3)

Num. Documento  
INSS

Valor

37.628,37

Ordem de pagamento: Em 26/03/2020 pague-se a importância acima processada

George José Porciúncula Pereira Coelho  
PREFEITO

Recibo: Em 26/03/2020 recebi(emos) a importância acima processada.

Credor

Certifico haver pago a importância acima.



G33626114133319712  
26/03/2020 11:49:09

## Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/03/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.49.07  
0625400625 0002

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PREF M SOBRADO F ESPECIAL  
AGENCIA: 625-4 CONTA: 11.147-3

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	12/2019
IDENTIFICADOR	1612553000168
DATA DO PAGAMENTO	26/03/2020
VALOR DO INSS	37.628,37
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	8.011,07
VALOR TOTAL	45.639,44

DOCUMENTO: 032602  
AUTENTICACAO SISBB: A.AA7.5E6.D2D.DA4.EA0

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC  
0800 729 0722  
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA  
0800 729 5678  
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
0800 729 0088  
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/03/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.49.07  
0625400625 0002

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PREF M SOBRADO F ESPECIAL

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	12/2019
IDENTIFICADOR	1612553000168
DATA DO PAGAMENTO	26/03/2020
VALOR DO INSS	37.628,37
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	8.011,07
VALOR TOTAL	45.639,44

=====
   
DOCUMENTO: 032602
   
AUTENTICACAO SISBB: A.AA7.5E6.D2D.DA4.EAO
   
=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
   
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
   
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
   
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
   
0800 729 0722
   
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
   
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA
   
0800 729 5678
   
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
   
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
   
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
   
0800 729 0088
   
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
   
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

Assinada por	J9006926 JOSINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	26/03/2020 11:47:11
	J8102907 GEORGE JOSE PORCIUNCULA PEREIRA COE	26/03/2020 11:49:09

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8102907 GEORGE JOSE PORCIUNCULA PEREIRA COE.

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE	 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
			4 - COMPETÊNCIA	12/2019
			5 - IDENTIFICADOR	01.612.553/0001-68
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 01.612.553/0001-68</b> MUNICIPIO DE SOBRADO R MANOEL DE SALES 178  SOBRADO PB CEP 58342-000		6 - VALOR DO INSS	37.628,37
			7 -	
			8 -	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	26/03/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	8.011,07
			11 - TOTAL	45.639,44
	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			



1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE	 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
			4 - COMPETÊNCIA	12/2019
			5 - IDENTIFICADOR	01.612.553/0001-68
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 01.612.553/0001-68</b> MUNICIPIO DE SOBRADO R MANOEL DE SALES 178  SOBRADO PB CEP 58342-000		6 - VALOR DO INSS	37.628,37
			7 -	
			8 -	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	26/03/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	8.011,07
			11 - TOTAL	45.639,44
	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

Despesa Extra - Orçamentária

Data: 24/03/2020  
Número D. E. : 164/20  
Processo :

C.N.P.J.: 01.612.553/0001-68  
Município: Sobrado

Origem : 96880 - INSS - FUNDEB 60%  
Órgão: -  
Unidade: -  
Fonte de Recursos: 1112 - Transferências do FUNDEB 60% - Exercício Corrente  
Detalhamento: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Recebimento inicial :	-250.828,75	Pagamentos anteriores :	0,00
	54.434,03	Valor da D. E. :	31.068,68
		Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	-196.394,72	Total ( B ) :	31.068,68
		Saldo ( A - B ) :	-227.463,40

Credor: 2576 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Endereço: AV PREFEITO ANTONIO BATISTA SANTIAGO, S/ Cidade: Itabaiana UF: PB  
C.N.P.J. 29.979.036/0171-16 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Conta Bancária do Credor:

Especificação :  
Valor referente a contribuição previdenciária - PARTE SEGURADOS - COMPETÊNCIA 08/2019/FUNDEB.

Recursos financeiros : Próprios

Liquidação :  
Declaro que o (Material/Serviço) foi (Fornecido/Prestado). \_\_\_\_\_ Responsável Data: 24/03/2020

Fica autorizado o pagamento de 31.068,68 (trinta e um mil sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

Contabilização : Esta D.E. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 24/03/2020.

Josinaldo Rodrigues de Oliveira  
SEC DE FINANÇAS

Descontos:  
Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 31.068,68

Recursos:	Conta Banco	Num. Documento	Valor
	10120 BB - FUNDEB - (15051-7)	INSS	31.068,68

Ordem de pagamento: Em 24/03/2020 pague-se a importância acima processada  
George José Porciúncula Pereira Coelho  
PREFEITO

Recibo: Em 24/03/2020 recebi(emos) a importância acima processada.  
Credor

Certifico haver pago a importância acima.



G33324095319275812  
24/03/2020 09:58:54

## Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
24/03/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.58.42  
0625400625 0001

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PM SOBRADO -FEB  
AGENCIA: 625-4 CONTA: 15.051-7

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	08/2019
IDENTIFICADOR	1612553000168
DATA DO PAGAMENTO	24/03/2020
VALOR DO INSS	31.068,68
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	7.114,72
VALOR TOTAL	38.183,40

DOCUMENTO: 032401  
AUTENTICACAO SISBB: 1.B96.9E5.E07.B8F.4EE

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC  
0800 729 0722  
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA  
0800 729 5678  
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
0800 729 0088  
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
24/03/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.58.42  
0625400625 0001

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PM SOBRADO -FEB

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	08/2019
IDENTIFICADOR	1612553000168
DATA DO PAGAMENTO	24/03/2020
VALOR DO INSS	31.068,68
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	7.114,72
VALOR TOTAL	38.183,40

=====
   
DOCUMENTO: 032401
   
AUTENTICACAO SISBB: 1.B96.9E5.B07.B8F.4EE
   
=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
   
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
   
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
   
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACONAIS.

SAC
   
0800 729 0722
   
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
   
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIVITORIA
   
0800 729 5878
   
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
   
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
   
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
   
0800 729 0088
   
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
   
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIVITORIA.

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

---

Assinada por J9006926 JOSINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
   
J8102907 GEORGE JOSE PORCIUNCULA PEREIRA COE

24/03/2020 09:56:37
   
24/03/2020 09:58:54

Transação efetuada com sucesso.

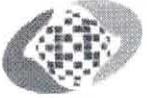
---

Transação efetuada com sucesso por: J8102907 GEORGE JOSE PORCIUNCULA PEREIRA COE.

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402	
	4 - COMPETÊNCIA	08/2019	
	5 - IDENTIFICADOR	01.612.553/0001-68	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 01.612.553/0001-68</b> MUNICIPIO DE SOBRADO R MANOEL DE SALES 178  SOBRADO PB CEP 58342-000	6 - VALOR DO INSS	31.068,68	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	26/03/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	7.114,72	
	11 - TOTAL	38.183,40	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402	
	4 - COMPETÊNCIA	08/2019	
	5 - IDENTIFICADOR	01.612.553/0001-68	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 01.612.553/0001-68</b> MUNICIPIO DE SOBRADO R MANOEL DE SALES 178  SOBRADO PB CEP 58342-000	6 - VALOR DO INSS	31.068,68	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	26/03/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	7.114,72	
	11 - TOTAL	38.183,40	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			



G337141042337907139  
14/04/2020 10:59:07

## Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/04/2020 - AUTOATENDIMENTO - 10.59.08  
0625400625 0002

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PM SOBRADO -PTA  
AGENCIA: 625-4 CONTA: 11.108-2  
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	12/2019
IDENTIFICADOR	1612553000168
DATA DO PAGAMENTO	14/04/2020
VALOR DO INSS	268,62
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	58,09
VALOR TOTAL	326,71

=====

DOCUMENTO: 041448  
AUTENTICACAO SISBB: 4.ADC.BEA.9D4.10E.ABF  
=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC  
0800 729 0722  
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA  
0800 729 5678  
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
0800 729 0088  
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/04/2020 - AUTOATENDIMENTO - 10.59.08  
0625400625 0002

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PM SOBRADO -PTA  
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	12/2019
IDENTIFICADOR	1612553000168

DATA DO PAGAMENTO 14/04/2020  
VALOR DO INSS 268,62  
VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00  
VALOR ATM/JUROS/MULTA 58,09  
VALOR TOTAL 326,71

=====

DOCUMENTO: 041448  
AUTENTICACAO SISBB: 4.ADC.BEA.9D4.10E.ABF

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC  
0800 729 0722  
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA  
0800 729 5678  
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
0800 729 0088  
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

---

Assinada por J9006926 JOSINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
J8102907 GEORGE JOSE PORCIUNCULA PEREIRA COE

14/04/2020 09:59:15  
14/04/2020 10:59:07

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8102907 GEORGE JOSE PORCIUNCULA PEREIRA COE.

 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
			4 - COMPETÊNCIA	12/2019
			5 - IDENTIFICADOR	01.612.553/0001-68
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 01.612.553/0001-68</b> MUNICIPIO DE SOBRADO R MANOEL DE SALES 178  SOBRADO PB CEP 58342-000		6 - VALOR DO INSS		268,62
		7 -		
		8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	14/04/2020		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS		58,09
		11 - TOTAL		326,71
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

3

 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
			4 - COMPETÊNCIA	12/2019
			5 - IDENTIFICADOR	01.612.553/0001-68
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 01.612.553/0001-68</b> MUNICIPIO DE SOBRADO R MANOEL DE SALES 178  SOBRADO PB CEP 58342-000		6 - VALOR DO INSS		268,62
		7 -		
		8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	14/04/2020		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS		58,09
		11 - TOTAL		326,71
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PEPAR**  
**MODALIDADE SIMPLIFICADO**

Contribuinte: MUNICIPIO DE SOBRADO  
 Nº de Inscrição: 01.612.553/0001-68       CNPJ ( ) CPF ( ) CEI ( ) NIT  
 Endereço: R MANOEL DE SALES 178 - CENTRO  
 Cidade: SOBRADO      UF: PB      CEP: 58.342-000  
 Representante Legal/Procurador: \_\_\_\_\_  
 CPF do Representante Legal/Procurador: \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO**

O contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminado(s) no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar – DIPAR, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 60 ( sessenta ) prestações mensais.

Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

- a) em confissão irretroatável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e
- b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

SOBRADO 02.10.19.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: (83)9 91620593

Protocolo



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**Discriminação do(s) Débito(s) a Parcelar - DIPAR**

Contribuinte: MUNICIPIO DE SOBRADO

Nº de Inscrição: 01.612.553/0001-68

CNPJ ( ) CPF ( ) CEI ( ) NIT

Tributo: Contribuição Previdenciária

No. Parcelamento: 633523305

Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Nº DEBCAD	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
16.345.513-9	08/2019 - 08/2019	-	44.035,09
16.345.514-7	02/2019 - 08/2019	-	501.931,89

SOBRADO 02.10.19.

Local e data

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: (83) 991620593

Protocolo



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)

01 - NOME MUNICIPIO DE SOBRADO	
02 - CNPJ 01.612.553/0001-68	03 - TELEFONE
04 - SEDE R MANOEL DE SALES 178 - SOBRADO - PB	
05 - REPRESENTANTE LEGAL (NOME)	
06 - CARGO OU FUNÇÃO	07 - CPF

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte do processo de parcelamento solicitado por meio dos formulários Pedido de Parcelamento de Débitos – Pepar e Discriminação do Débito a Parcelar – Dipar:

**Cláusula 1ª** O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) acumulada mensalmente, na cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou na cota do Fundo de Participação dos Estados (FPE), bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

**Cláusula 2ª** O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

**Cláusula 3ª** O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor correspondente à mora.

**Cláusula 4ª** O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

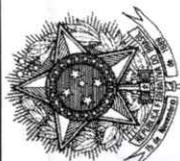
SOBRADO 02.10.19

Local e data

[Assinatura]  
Assinatura do Representante Legal

Telefone para contato: (83) 991620593

Protocolo



# DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR RUBRICA

Emissão: 02/10/2019 12:28:03

Página: 1/3

Devedor: 01.612.553/0001-68 MUNICIPIO DE SOBRADO  
Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

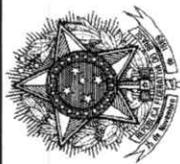
Data de Negociação: 02/10/2019

ARF: 13.001.010

Processo: 16.345.513-9 Estabelecimento: 01.612.553/0001-68 Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

Valores expressos em Real.

Competência/Rubricas	Principal		Juros Mora		Juros TR		IPC		Multa Ofício		M. Mora		Honorários		M. Isolada		J. Hono. Refis		Total
	Real		Juros Selic		Poupança		INPC		Selic/M. Of.		M. Acréscimo		Enc. Legais		Selic/M. Isol.		Selic Encargos		
08/2019	44.035,09		0,00		0,00		0,00		0,00		8.807,02		0,00		0,00		0,00		0,00
SEGURADOS			440,35		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		53.282,46
Totais Competência:	44.035,09		440,35		0,00		0,00		0,00		8.807,02		0,00		0,00		0,00		53.282,46



# DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR RUBRICA

Emissão: 02/10/2019 12:28:03

Página: 3/3

Devedor: 01.612.553/0001-68 MUNICIPIO DE SOBRADO  
Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

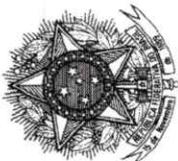
Data de Negociação: 02/10/2019

ARF: 13.001.010

Processo: 16.345.514-7 Estabelecimento: 01.612.553/0001-68 Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

Valores expressos em Real.

Competência/Rubricas	Principal		Juros Mora		Juros TR		IPC		Multa Ofício		M. Mora		Honorários		M. Isolada		J. Hono. Refis		Total
	Real	Juros Selic	Juros Selic	Poupança	INPC	INPC	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	Enc. Legais	Enc. Legais	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	Enc. Legais	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Selic/M. Isol.	Selic Encargos	Selic Encargos	
05/2019																			
EMPRESAS	24.080,91	0,00	609,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.816,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.506,33
SAT	17.031,82	0,00	430,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.406,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.869,08
Totais Competência:	41.112,73	1.040,14	1.040,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.222,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.375,41
06/2019																			
EMPRESAS	106.376,52	0,00	2.084,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.275,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.736,79
SAT	17.379,07	0,00	340,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.195,50
Totais Competência:	123.755,59	2.425,59	2.425,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.751,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.932,29
08/2019																			
EMPRESAS	107.602,51	0,00	1.076,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.520,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.199,03
SAT	10.760,25	0,00	107,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.152,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.019,90
Totais Competência:	118.362,76	1.183,62	1.183,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.672,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.218,93



# DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR COMPETÊNCIA

Emissão: 02/10/2019 12:28:06

Página: 1/2

Devedor: 01.612.553/0001-68 MUNICIPIO DE SOBRADO  
Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Data de Negociação: 02/10/2019

ARF: 13.001.010

Processo: 16.345.513-9 Estabelecimento: 01.612.553/0001-68 Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

Competência	Principal		Juros Mora		Juros TR	IPC	Multa Ofício		M. Mora	Honorários		M. Isolada	J. Hono. Refis		Total	
	Real	Juros Selic	Poupança	INPC	Selic/M. Of.		Enc. Legais	Selic/M. Isol.		Selic Encargos						
08/2019	44.035,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.807,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.282,46
Totais Processo:	44.035,09	440,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.807,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.282,46

Valores expressos em Real.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

## DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR ESTABELECIMENTO

Emissão: 02/10/2019 12:28:08

Página: 1/1

Devedor: 01.612.553/0001-68 MUNICIPIO DE SOBRADO

Data de Consolidação: 02/10/2019

ARF: 13.001.010 Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

VALORES DA CONSOLIDAÇÃO EM REAL		TOTAL GERAL
PRINCIPAL	545.966,98	109.193,39
JUROS DE MORA	0,00	0,00
JUROS DE TR	0,00	0,00
JUROS SELIC	12.773,46	0,00
IPC	0,00	0,00
INPC	0,00	0,00
POUPANÇA	0,00	0,00
M. ACRÉSCIMO	0,00	0,00
MULTA DE MORA		109.193,39
MULTA DE OFÍCIO		0,00
SELIC M. DE OFÍCIO		0,00
MULTA ISOLADA		0,00
SELIC M. ISOLADA		0,00
HONORÁRIOS		0,00
ENCARGOS LEGAIS		0,00
JUROS HON. REFIS		0,00
SELIC ENCARGOS		0,00

667.933,83

CNPJ/CEI

VALORES DA CONSOLIDAÇÃO EM REAL

TOTAL ESTABELECIMENTO

01.612.553/0001-68

PRINCIPAL	545.966,98	109.193,39
JUROS DE MORA	0,00	0,00
JUROS DE TR	0,00	0,00
JUROS SELIC	12.773,46	0,00
IPC	0,00	0,00
INPC	0,00	0,00
POUPANÇA	0,00	0,00
M. ACRÉSCIMO	0,00	0,00
MULTA DE MORA		109.193,39
MULTA DE OFÍCIO		0,00
SELIC M. DE OFÍCIO		0,00
MULTA ISOLADA		0,00
SELIC M. ISOLADA		0,00
HONORÁRIOS		0,00
ENCARGOS LEGAIS		0,00
JUROS HON. REFIS		0,00
SELIC ENCARGOS		0,00

667.933,83

**Ministério da Fazenda**

Superintendência Regional da 4ª Região Fiscal  
AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PATOS/PB  
R. Rui Barbosa, 297 – Centro – Patos/PB – CEP 58700-060  
Fone (83) 3421-2281

Ofício nº 014/2018/ARF/PTO

Patos, 19 de fevereiro de 2018.

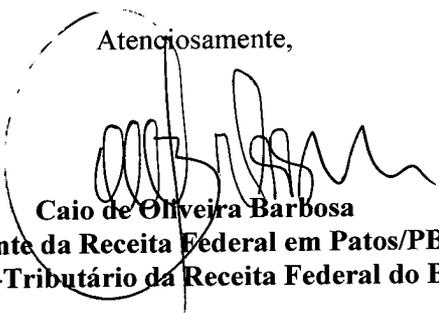
A Sua Excelência o Senhor  
Otoni Costa de Medeiros  
Prefeito Municipal de Várzea/PB

Ref.: Ofício PMV/GP 048/2018

Senhor Prefeito,

1. Em atenção à solicitação acima mencionada, apresentamos em anexo a tabela com a ordem de precedência de apropriação de rubricas e entidades relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas “a” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
2. Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Caio de Oliveira Barbosa**  
**Agente da Receita Federal em Patos/PB**  
**Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil**

**ANEXO II - ORDEM DE PRECEDÊNCIA DE APROPRIAÇÃO DE RUBRICAS E ENTIDADES**

<b>RUBRICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
1031	Segurados
1043	Contribuinte Individual
1040	Empresa
1163	Contribuição 15% Cooperativa
1116	Produto Rural (PF)
1116	Produto Rural (PJ)
1117	Evento Desportivo/Patrocínio
1114	Contribuinte Individual/Remuneração
1115	Contribuinte Individual /Salário Base
1041	SAT/RAT
1044	Ad RAT 15 anos
1045	Ad RAT 20 anos
1046	Ad RAT 25 anos
1164	Ad Coop Trab 15
1165	Ad Coop Trab 20
1166	Ad Coop Trab 25
1167	Ad Coop Prod 15
1168	Ad Coop Prod 20
1169	Ad Coop Prod 25

**OUTRAS ENTIDADES**

A apropriação relaciona a situação com o código de pagamento da GPS e é feita de forma proporcional a todas as entidades, exceto na situação “Folha de Pagamento – FPG”, onde será priorizado o SEST e o SENAT do FPAS 620, por se tratar de contribuição devida pelo transportador autônomo e recolhida pela empresa.